2021

DOCUMENTOS DE **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

Sobre o Relatório 08

Mensagem do Presidente 09

Enquadramento macroeconómico em 2021 e perspetivas de evolução 11

Perfil do Grupo 14

1. Caraterização da empresa 14
2. Missão e Valores 15
3. Modelo de *Governance* 15
4. GRUPO PARPÚBLICA – Ativos Financeiros 17

RELATÓRIO FINANCEIRO 20

1. Posição financeira e desempenhos de SGPS 20
   - Ativos e Rentabilidade 20
   - Estrutura e custo dos Capitais 23
2. Financiamento e Gestão do Risco 25
   - Estrutura e maturidade do financiamento 25
   - Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro 27
   - Evolução dos fluxos associados na ótica financeira . 27
   - Gestão do Risco Financeiro 28
3. Situação Financeira e Resultados do grupo 31
   - Análise da Posição Financeira e Resultados Consolidados 32
   - Análise por Segmentos 33
   - PARPÚBLICA 33
   - ATIVIDADES OPERATIVAS 34
   - Gestão e Promoção Imobiliária 34
   - ESTAMO 35

Baía do Tejo 36
FUNDIESTAMO 38
CONSEST 39
Exploração Agrícola Pecuária e Florestal 41
FLORESTGAL 41
Companhia das Lezírias 42
Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança 44
Águas 44
Mercados Abastecedores 47
Diversos 49
CE-Circuito Estoril 49
SAGESECUR 50

4. Eventos Supervenientes 51
5. Agradecimentos 51
6. Proposta de Aplicação de Resultados 52

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 54

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento 54
Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2021 54
Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2021 57
Execução do Orçamento SIGO/SOE 62
Análise global da Receita e da sua estrutura 63
Análise da Receita 63
Análise da Despesa 66
Recursos Humanos 67
Resultados Previstos e Análise de Desvios 67
2. Gestão do Risco Financeiro 68
3. Limite do Crescimento do Endividamento 70
4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento 70

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (*"arrears"*) 72

5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2020 72

6. Remunerações 72

Órgãos Sociais 72

- Mesa da Assembleia Geral 72
- Conselho de Administração 73
- ROC 77
- Auditor Externo 78

7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP 78

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais 79

9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens 80

10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção 80

11. Contratação Pública 80

Cumprimento das normas de Contratação Púlica 80

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços 81

Cumprimento das normas de contratação pública por parte das empresas maioritariamente participadas pela PARPÚBLICA 81

Celebração de contratos de valor superior a 5 milhões de euros 82

12. Sistema Nacional de Compras Públicas 82

13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais 82

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019 84

15. Princípio de Unidade de Tesouraria 85

16. Auditorias do Tribunal de Contas 86

17. Plano para a Igualdade 86

18. Demonstração Não Financeira 86

19. Sítio na internet do SEE 86

20. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais 88

SOBRE O RELATÓRIO

A PARPÚBLICA, SGPS, SA publica o presente relatório de gestão, correspondente ao exercício de 2021, num modelo que é acompanhado de informação financeira, o qual é preparado de acordo com a legislação em vigor e as diretrizes emanadas para o Setor Público Empresarial. Este relatório pretende providenciar uma visão global, transparente e rigorosa das atividades da holding e demais empresas do grupo, evidenciando os resultados obtidos no exercício.

Complementarmente, a PARPÚBLICA publica ainda um conjunto de relatórios disponíveis em www.parpublica.pt.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Grupo PARPÚBLICA continua a evidenciar uma capacidade de resiliência e de flexibilidade, para a generalidade das empresas, no desempenho económico das suas atividades, assegurando bases económicas e financeiras para um futuro consolidado a prazo.

Muito da referida resiliência e flexibilidade resultou da capacidade de adaptação do ambiente de trabalho e operação suportados por soluções organizacionais e tecnológicas permitidas pelo estado evolutivo dos sistemas de informação e comunicação, aliás, reforçado nos últimos dois anos.

Não se nega, aqui, o impacto negativo que um ambiente económico adverso ditado pela pandemia, mas antes uma reação estratégica e de gestão do Grupo PARPÚBLICA atempada e eficaz, relevando tanto a eficiência coletiva da gestão integrada da *holding*, quanto a eficiência individual das suas participadas.

Foi assim que, num quadro de restrições específicas – que variaram desde a paralisação da atividade até às oportunidades acrescidas de desenvolvimento –, o Grupo PARPÚBLICA apresentou, de forma muito sintética, um desempenho económico e financeiro bastante positivo:

- Os resultados líquidos do Grupo PARPÚBLICA, em 2021, ascenderam a 137 milhões de euros – superiores aos 80 milhões de euros alcançados no ano anterior e aproximando-se dos de 2019 (139 milhões de euros) –, sendo que todos os segmentos apresentaram também resultados positivos, assinalável num contexto muito condicionado da atividade económica.

- O Grupo registou em 2021 uma redução do endividamento na ordem dos de 707 milhões de euros em 2021, essencialmente suportado pela holding PARPÚBLICA, em que se verificou uma redução do endividamento da ordem dos 600 milhões de euros.

- O investimento global do grupo rondou os 188 milhões de euros, face ao valor de 2020 (146 milhões de euros), e ultrapassando, mesmo, o de 2019 (162 milhões de euros).

Em termos da *Holding*, há a assinalar:

- Os resultados líquidos do exercício rondaram os 29 milhões de euros, representando um aumento relativamente a 2020 (20 milhões de euros);

- A solvabilidade e a autonomia financeira da PARPÚBLICA continuam a manter níveis elevados de desempenho, isto é, 94% dos ativos são financiados por capitais próprios.

- Cumpriram-se as responsabilidades para com terceiros, sendo o prazo médio de pagamento a fornecedores registado de cerca de 24 dias, bastante inferior ao limite máximo dos 30 dias.

A prestação das Contas, de natureza económica e financeira, deve ser acompanhada pela prestação de contas não financeiras suportadas pelos Relatórios do Governo Societário e de Sustentabilidade, representando um nível elevado de transparência e de responsabilidade institucional, sendo uma imagem de marca do Grupo.

Um cenário futuro de incerteza e risco associados à recuperação da atividade económica após pandemia, por um lado, e às alterações drásticas no mercado dos fatores de produção – tanto de abastecimento como de preços e qualidade –, impõem ao Grupo, coletivamente, e a cada uma das suas participadas, individualmente, uma reflexão e alinhamento estratégico que permita explorar oportunidades de reorganização de governança, de reposicionamento comercial, de reconfiguração e segurança tecnológica e de exploração de sinergias com impacto relevante na eficiência e eficácia dos resultado, não só financeiros como societais e de integridade corporativa.

Nesse futuro de exploração de sinergias corporativas com as participadas – para além de uma função de apoio à Tutela e ao acionista –, desempenhará um papel relevante o Centro de Conhecimento e Competências, naturalmente, no âmbito dos *skills* em que se tem especializado.

Ao acionista e à Tutela, gostaria de agradecer as orientações e o apoio sempre disponibilizados.

Às participadas, uma palavra de reconhecimento da capacidade de gestão e de cooperação sinérgica.

Aos colaboradores e colaboradoras – tanto da PARPÚBLICA como das suas participadas –, o agradecimento pela sua dedicação, desempenho e espírito de missão.

A todos os diversos Órgãos Sociais da PARPÚBLICA SGPS, o reconhecimento pela sua cooperação, numa prática de total independência de responsabilidades.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO EM 2021 E PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

O Covid-19 trouxe – a partir de 2020 –, consigo uma profunda recessão económica com características globais e de efeitos diversificados, estando a situação pós-pandemia a ser acompanhada por um reposicionamento gradual das empresas relativamente ao modo de organização, aos modelos de negócio, ao comportamento competitivo e aos regimes de trabalho, bem como ao reconhecimento estratégico das oportunidades latentes nas adversidades, em que se valorizando de forma sustentável as potencialidades para o crescimento da economia e, consequentemente, para a criação de emprego.

No ano 2021 verificou-se a continuação da recuperação global da economia, iniciada no final de 2020, apesar do recrudescimento da pandemia. O acesso a vacinas e a manutenção dos apoios veiculados pelas políticas económicas por parte dos países mais desenvolvidos foram fatores determinantes para a disparidade de desempenho económico nas diferentes economias (economias avançadas, emergente e menos desenvolvidas).

A política monetária dos principais Bancos manteve-se acomodatícia, ou seja, apesar da subida generalizada dos preços das *commodities* e dos custos de produção associados à escassez de matérias-primas e, ou, às perturbações na oferta, entre outras as circunstâncias, as taxas de juro mantiveram-se relativamente estáveis nas economias emergentes e ligeiramente mais restritivas nas economias avançadas.

A agenda política económica mundial moveu igualmente temas com impacto na economia mundial sendo de salientar (i) a guerra comercial entre os EUA e a China, em que a nova administração dos EUA voltou a reiterar a utilização de todas as ferramentas possíveis no combate a práticas consideradas de concorrência desleal; (ii) o acordo para uma tributação mínima de 15% sobre o lucro das empresas multinacionais nos diferentes países onde operam; e (iii) a cimeira EUA-Europa e EUA-Rússia com temas do âmbito do comércio, das alterações climáticas e do Covid-19.

No primeiro trimestre de 2021 a atividade económica mundial – medida pela evolução do PIB – registou um abrandamento para 0,6% na taxa de variação em cadeia. A Zona Euro, fortemente afetada pela segunda vaga da pandemia e pelo prolongamento do confinamento, registou uma variação homóloga de -1,3%.

No segundo trimestre de 2021, a aceleração do processo de vacinação permitiu uma flexibilização das restrições e consequentemente um aumento da procura, tendo a atividade económica registado, na generalidade, um crescimento económico, embora sectorialmente diferenciado. A Zona Euro liderou o crescimento das grandes economias com uma variação homóloga do PIB de 17,3% e uma variação trimestral de 2,0%.

No terceiro trimestre, a reincidência da variante Delta do Covid-19 levou à implementação de algumas restrições em determinadas áreas, com consequências nas cadeias logísticas e no crescimento dos preços, registando-se um novo abrandamento do crescimento económico, sobretudo nas grandes economias. De modo análogo a atividade económica da Zona Euro teve um ritmo de crescimento mais lento, registando o PIB uma expansão homóloga de 3,7% e uma variação trimestral de 2,2%.

No quarto trimestre, a descoberta de uma nova variante Covid-19 de alta transmissibilidade, a Ómicron, levou muitos governos a impor novas medidas de restrição à circulação, o que gerou alguma desaceleração do crescimento económico mundial, incluindo na Zona Euro. Nesta, o PIB registou uma variação homóloga de 4,6% e trimestral de 0,3%. (Fonte dos dados das variações: Eurostat)

De qualquer forma, em 2021 a atividade económica global – medida pela evolução do PIB – cresceu 5,9%, após a contração global de 3,1% em 2020, de acordo com o *World Economic Outlook* do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em janeiro de 2022. Na Zona Euro, o PIB, em 2021, expandiu-se 5,2% após a contração de 6,4% em 2020.

Em 2022 as principais instituições internacionais acreditam que o crescimento mundial abrandará face a 2021, perspetivas que podem ser reforçadas com o surgimento do conflito Rússia-Ucrânia. Segundo o *World Economic Outlook* de janeiro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) previa um crescimento da economia global de 4,4%, ligeiramente mais otimista que o Banco Mundial (4,1%), que considerava que a desaceleração do crescimento teria por base as ameaças de novas variantes do Covid-19, o aumento da inflação, o endividamento e as desigualdades de rendimentos. Atualmente, com o novo cenário de conflito geopolítico e as sanções económicas, as previsões de crescimento são assim mais pessimistas que as anteriores, sendo, no entanto, difícil fazê-las com grande nível de segurança, tanto num sentido como noutro.

Em Portugal, o primeiro trimestre de 2021 foi caraterizado pelo agravamento da situação pandémica. O alívio excecional das condições de segurança durante o período natalício e o início do processo de vacinação antecipavam uma retoma regular da atividade económica no arranque de 2021. Contudo, o expressivo agravamento de infeções por Covid-19 ocorrido no país, no início de janeiro, levou à adoção de medidas de confinamento fortemente constrangedoras para determinados setores da economia. A economia portuguesa contraiu 5,4% face ao período homólogo. No segundo e terceiro trimestre de 2021 verificou-se uma recuperação forte da economia portuguesa, tendo o PIB registado um crescimento real homólogo de 4,4% e 4,2% e uma variação face aos três meses anteriores de +4,9% e +2,9%, respetivamente. A recuperação de economia é reflexo de um incremento do consumo privado e do turismo (exportação de serviços), consequência da reabertura gradual da mesma a partir de meados de março. No quarto trimestre, apesar da descoberta de uma nova variante Covid-19, o PIB cresceu 5,8% em termos homólogos e 1,6% em cadeia. Em termos homólogos a variação positiva do quarto trimestre de 2021 é explicada pela aceleração em volume das exportações de bens e serviços e pelo contributo positivo da procura interna. (Fonte dos dados das variações: INE).

A subida gradual da taxa de inflação ao longo de 2021, teve impacto desfavorável no desenvolvimento, se bem que as pressões inflacionistas registadas em Portugal foram bastante moderadas quando comparadas com o exterior.

Assim, em 2021, a economia portuguesa registou um crescimento de 4,9%, o mais elevado desde 1990. Em dezembro de 2021, a atualização das contas nacionais elaborada pelo INE e pelo Banco de Portugal confirmaram que a economia portuguesa caiu 8,4% em 2020, em vez dos 7,6% referidos em publicações anteriores.

O ano de 2022 deverá ser influenciado pelo efeito combinado de algumas restrições à atividade económica, em Portugal e na Europa, de restrições nas cadeias de fornecimento globais e de sinais de abrandamento verificados nos EUA, na China e na Zona Euro. A invasão da Ucrânia pela Federação Russa terá igualmente um efeito negativo na economia portuguesa, através do impacto

no comércio externo e no preço dos combustíveis.

No boletim de março de 2022, o Banco de Portugal, considerando os benefícios dos progressos de vacinação, o aumento de confiança, um maior fluxo de fundos da UE, as ajudas governamentais, a manutenção de condições financeiras favoráveis e uma maior normalização do turismo, continua a fazer prever um perfil de crescimento da economia portuguesa de cerca de 4,9% em 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024.

A incerteza económica e financeira da economia mundial, associada à continuação do conflito geopolítico e ao possível surgimento de novas variantes Covid-19, representam um risco contínuo que é necessário acompanhar, podendo as previsões do Banco de Portugal alterarem-se facilmente, como tem acontecido com as anteriores previsões.

Também o aumento da inflação para máximos históricos na zona Euro, dada a escassez de matérias-primas, quebras nas cadeias logísticas e ainda o significativo aumento dos preços da energia, antecipa aumentos no nível das taxas de juro, com impactos para o desempenho das empresas do Grupo.

Naturalmente, estas previsões afetarão de forma diferenciada a variedade das empresas participadas da PARPÚBLICA, em função dos seus fatores de produção e comercialização, afetando, assim, as sua contas consolidadas, sem que se antecipem situações críticas ou de risco de negócio ou de viabilidade económico-financeira.

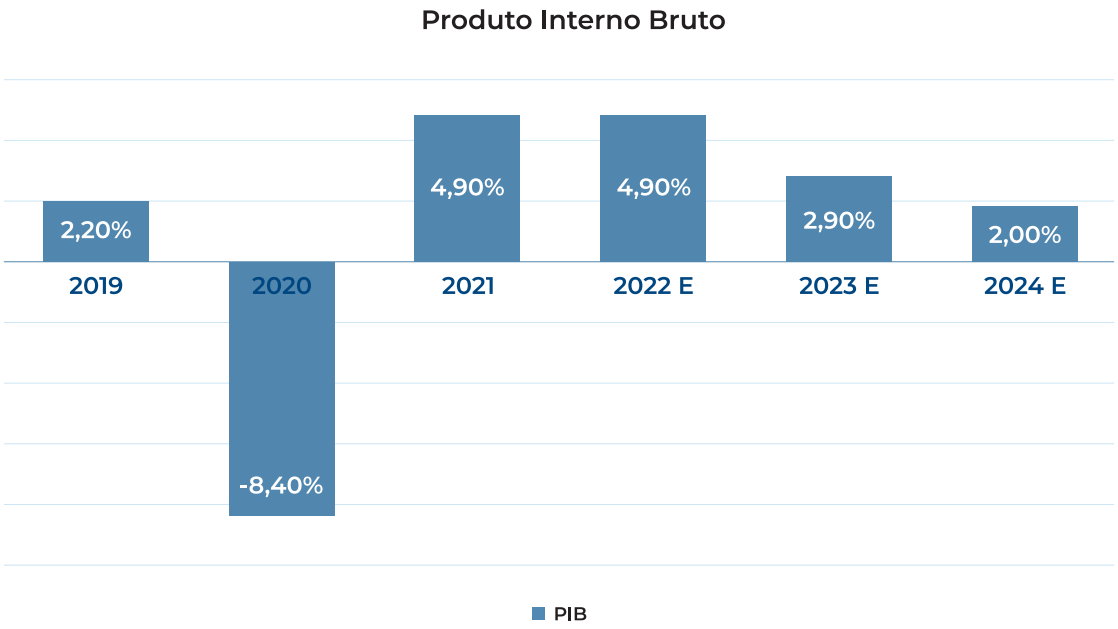

PERFIL DO GRUPO

1. Caraterização da empresa

A PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA é uma sociedade anónima, com natureza de sociedade gestora de participações sociais que engloba, nos seus estatutos, características particulares que a diferenciam, nomeadamente a possibilidade de gerir participações que não integram a sua carteira e a de prestar apoio técnico ao Ministério das Finanças. A PARPÚBLICA, SGPS, SA tem como objeto social:

- ✓ A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- ✓ A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- ✓ A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- ✓ A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- ✓ A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- ✓ A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- ✓ A criação e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

A *Holding* tem desenvolvido uma gestão norteada por uma rigorosa disciplina e solidez financeira, ao mesmo tempo que, no acompanhamento das suas participadas tem procurado assegurar sinergias de gestão que permitam introduzir uma maior eficiência na gestão do Grupo. Desde 2016, após o processo de fusão por incorporação da globalidade do património da Sagestamo na PARPÚBLICA, que a holding centraliza funções de suporte à atividade de várias das suas participadas, procurando ganhos de eficiência.

Paralelamente desde 2018, a PARPÚBLICA, como instrumento de apoio à promoção da eficiência e eficácia da gestão das empresas públicas, tem colocado os seus serviços à disposição da generalidade das empresas do setor empresarial público, através do Centro de Conhecimentos e Competências (CCC), com o intuito de partilhar a experiência e conhecimento adquirido ao longo dos tempos. Presentemente, está a ser estudado como o CCC pode otimizar a sua atuação, bem como potenciar as suas próprias atribuições.

A atividade da PARPÚBLICA, enquanto empresa pública e SGPS, orienta-se em função do triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

2. Missão e Valores

A criação da PARPÚBLICA teve em vista dotar o Ministério das Finanças de uma estrutura de cúpula capaz de assegurar a gestão de participações sociais e apoiar o Governo na tomada de decisões relacionadas com a gestão das participações diretas do Estado, quer para efeitos de privatização, quer no domínio da reestruturação e saneamento financeiro do setor empresarial público. A sua missão foi ainda complementada no sentido de dinamizar a gestão do património imobiliário público através de empresas participadas de objeto e missão especializada.

Sendo uma SGPS de cariz instrumental, integral e diretamente detida pelo Estado Português, a PARPÚBLICA baseia a sua atuação na prossecução dos interesses públicos, em articulação com as orientações decorrentes das opções políticas do Governo no âmbito da gestão da carteira de ativos do Estado, no contexto definido pela Lei e pelos respetivos estatutos.

Nesse sentido, no desenvolvimento da sua missão, a atuação da PARPÚBLICA é, necessariamente, enquadrada pelas orientações estratégicas definidas pelo Governo para o setor empresarial público e pelas políticas públicas dirigidas aos setores em que atua.

A complexidade da missão da PARPÚBLICA tem exigido uma evolução constante na forma de atuação, para que de forma pró-ativa possa responder aos desafios e oportunidades derivados das prioridades definidas pelo Governo.

Na sua atuação, a PARPÚBLICA assume ainda responsabilidades sociais e ambientais promovendo ativamente uma economia sustentável. Ao longo dos anos tem igualmente primado o investimento na valorização profissional dos seus colaboradores, implementando políticas que promovam igualdade de género e uma melhor conciliação da vida profissional e pessoal, sem descurar os princípios basilares de legalidade e de ética empresarial.

3. Modelo de Governance

A PARPÚBLICA, SGPS, SA reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, que a criou, pelos seus estatutos, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis, pelas disposições legais do Código da Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à mesma.

O modelo de governo societário adotado pela PARPÚBLICA foi o modelo dualista, permitindo assim uma separação do exercício de supervisão e da função de gestão da sociedade, na prossecução dos objetivos e interesses da organização, colaboradores e acionista.

A PARPÚBLICA está sujeita à Tutela do Ministério das Finanças, à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da Lei.

O Capital Social é representado por ações nominativas pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Os Órgãos Socias são constituídos pela Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas.

Mesa da Assembleia Geral

João Manuel de Castro Plácido Pires
Presidente

Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro
Vice-Presidente

Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais
Secretária

Conselho de Administração

Jaime Serrão Andrez
Presidente

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão
Administrador Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão
Administradora Executiva

Fernando Rocha Andrade (óbito ocorrido em fevereiro de 2022)
Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora Não Executiva e Vogal da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues
Administrador Não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria

Revisor Oficial de Contas

CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada por
Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço (ROC nº 938)
ROC Efetivo

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC nº 979)
ROC Suplente

4. GRUPO PARPÚBLICA

A função essencial da PARPÚBLICA enquanto SGPS é a gestão de participações financeiras integradas na sua carteira, a execução do programa de Privatizações do Governo e a alienação das participações, em empresas que não tenham associado um efetivo interesse estratégico de natureza pública ou que não apresentem adequadas condições de criação de valor.

O reforço da carteira de participações da *holding*, por integração de participações detidas pela Direção Geral do Tesouro ou outras, pressupõe sempre que as operações se façam em condições de mercado, ou seja, que se podem considerar financeira e economicamente sustentáveis.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo PARPÚBLICA é composto por 43 empresas com atuação nos segmentos de i) gestão e promoção imobiliária, ii) exploração agrícola pecuária e florestal, iii) produção de moeda, publicações e produtos de segurança, iv) águas, v) mercados abastecedores e vi) diversos.

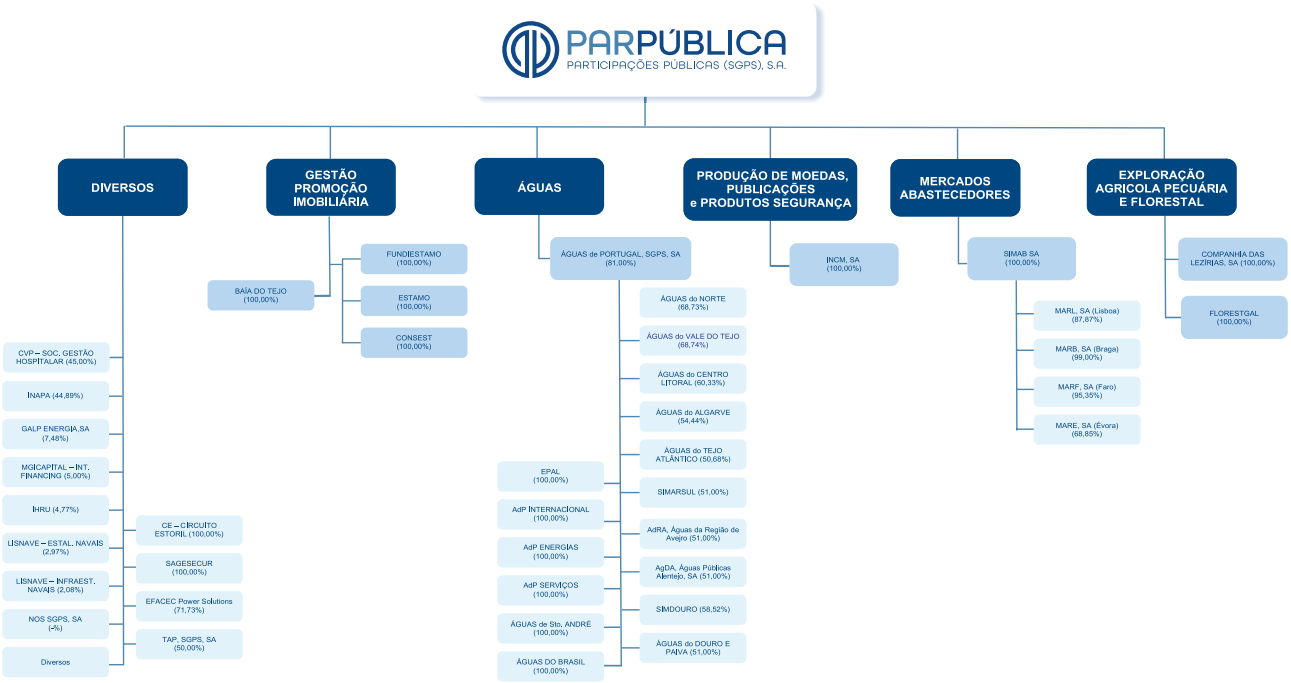

Uma atividade muito relevante do Grupo é a gestão de uma parte significativa do património público, cuja atuação é assegurada através de empresas especializadas, nomeadamente a ESTAMO, a Baia do Tejo e a Fundiestamo. A ESTAMO contribui para a rentabilização do património público, através da gestão da utilização de espaços pelo Estado e outras entidades públicas através de arrendamento, da rentabilização do património imobiliário excedentário, através da sua colocação no mercado, mediante arrendamento ou venda, ou, em algumas circunstâncias, do prévio desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária, em concorrência direta com as restantes empresas do setor.

Em 2020, alguns dos imóveis mais relevantes da carteira da Estamo, ficaram condicionados não permitindo a venda/locação dos mesmos: i) por via da afetação ao FNRE de 3 imóveis, entre os quais o antigo Hospital Miguel Bombarda e o Quartel do Cabeço da Bola e; ii) por via da afetação à bolsa de habitação do IHRU (DL 82/2020, de 2 de outubro) para promoção de oferta pública de habitação a preços acessíveis.

A Baia do Tejo, por seu lado, procura garantir a gestão de parques empresariais e o desenvolvimento de territórios originariamente pertencentes a empresas industriais, entretanto privatizadas, incluindo em algumas situações a eliminação de passivos ambientais. Por fim a Fundiestamo, cuja atividade se centra na gestão de fundos de investimento imobiliário, procura assumir um papel relevante como instrumento de promoção das políticas públicas de apoio à oferta de habitação a preços moderados.

O Grupo integra igualmente empresas fundamentais em setores diversos, cuja atividade se reveste de elevado valor quer em termos económico, quer em termos sociais, tais como a ADP, INCM e SIMAB. A ADP SA procura conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental desenvolvendo-se assim um grupo empresarial português forte, capaz de responder aos grandes desafios ambientais que atualmente se colocam. A INCM tem como objetivo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como os documentos de identificação e viagem, a cunhagem de moeda metálica e a edição de publicações oficiais, onde se destaca o Diário da República e, por outro lado, um conjunto relevante de produtos e serviços mercantis, dentro das mesmas linhas de negócio, visando fornecer outros países com bens essenciais, proteger marcas, identificar pessoas e bens, entre outros. A SIMAB procura a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal.

Importa igualmente referir as empresas que compõem o segmento de exploração agrícola, pecuária e florestal: a Companhia das Lezírias e a Florestgal. A Florestgal é uma empresa que absorveu os ativos da Lazer e Floresta e sofreu algumas alterações aos estatutos, a última das quais aponta para a necessidade de maior alinhamento com os objetivos das políticas públicas para a Floresta, nomeadamente através da gestão das terras sem dono conhecido, no âmbito do DL 15/2019, e na aquisição de terrenos para conservação da natureza. A Companhia das Lezírias, maior empresa agrícola portuguesa, tem como objetivos principais a criação sustentada de valor para todos os *stakeholders* envolvidos, bem como a manutenção e desenvolvimento de uma área de preservação ambiental de grande relevância no contexto nacional.

Por fim, o segmento com a denominação "Diversos" inclui os ativos e passivos das sociedades que integram o Grupo Parpública cujos negócios não assumem relevância para definirem um segmento autónomo.

Pese embora a diversidade do objeto social das participadas, a atuação do Grupo tem por objetivo promover a rentabilidade de ativos públicos em condições que salvaguardem o interesse público, através de processos de gestão baseados no rigor e na transparência.

Em 2021, foram desenvolvidas diligências para a venda de algumas participações não estratégicas; no entanto, não se efetivaram alterações significativas na carteira de participações até ao final do exercício. Em 2020 a PARPÚBLICA foi mandatada para preparar e executar a operação de reprivatização da participação correspondente a 71,73% do capital social da Efacec, processo que culminou com a assinatura do acordo de venda com a DST, em março de 2022, nos termos da RCM nº26/2022. Encontram-se em curso as diligências necessárias com vista à conclusão efetiva do processo de reprivatização.

A TAP, SGPS, SA deixou de ter qualquer participação na TAP, SA. O Estado português auxiliou a TAP com duas injeções de capital (uma em maio e outra em dezembro), passando a deter 100% da TAP S.A. Em dezembro de 2021 foi aprovado pela Comissão Europeia o Plano de Reestruturação da TAP.

RELATÓRIO FINANCEIRO

1. Posição Financeira e Desempenho da SGPS

A análise aqui apresentada tem por base as demonstrações financeiras separadas, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro *(International Financial Reporting Standards - IFRS)*, Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações *(International Accounting Standards and Interpretations)*, coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, tal como adotadas na União Europeia (UE).

Ativos e Rentabilidade

No final de 2021, o valor do ativo total da PARPÚBLICA ascendia a 4,2 mil milhões de euros, sendo maioritariamente composto pelos ativos relacionados com a sua natureza de sociedade gestora de participações sociais e instrumento de concretização das operações de privatização.

Posição Financeira

(em milhões de euros)

Estrutura Balanço	2021	2020
Capital Próprio	**3 950,2**	**3 935,2**
Passivo de Financiamento*	251,3	862,0
Outros Passivos	8,7	9,9
Total CP + Passivo	**4 210,1**	**4 807,1**
Ativos não correntes	3 788,5	4 448,8
Ativos correntes	421,6	358,3
Total Ativo	**4 210,1**	**4 807,1**

* Excluí-se o montante decorrente das locações

Os ativos não correntes são compostos essencialmente pelas participações em subsidiárias, associadas e outras empresas, bem como pelos suprimentos concedidos a subsidiárias e ainda pelo crédito sobre o Estado, este último apresentado na rubrica Outros Ativos Financeiros.

O crédito sobre o Estado foi constituído no quadro da intervenção da PARPÚBLICA na execução do Programa de Reprivatizações e corresponde aos valores das receitas geradas pelas operações de privatização e de reprivatização de participações detidas pela PARPÚBLICA que foram entregues ao Estado e que não foram objeto da compensação prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro, tendo alcançado o valor de 4.589 milhões euros em 2014.

A dimensão deste crédito, que representava mais de metade do ativo total e não tem qualquer remuneração associada, constituía uma significativa limitação à rentabilidade da PARPÚBLICA, pelo que a definição no Orçamento de Estado para 2017 de um mecanismo que visava a sua regularização constituiu um fator muito positivo para as perspetivas de sustentabilidade financeira da sociedade.

Apesar de ter sido no Orçamento do Estado para 2017 que ficou definido que o Estado iria regularizar a sua dívida através da assunção de passivos da sociedade, foi apenas em 2018 que ficaram reunidas as condições operacionais para que o processo pudesse começar a ser concretizado, tendo-se mantido esse mecanismo nos Orçamentos do Estado seguintes.

O Orçamento do Estado para 2021 manteve as autorizações necessárias e o processo de regularização da dívida pôde prosseguir, tendo permitido reduzir o seu valor em 633 milhões de euros, situando-se em 1.358 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021. Em apenas quatro anos, foi possível regularizar uma parcela de 3.231 milhões de euros, que corresponde a 70%, do valor em dívida no início de 2017.

A redução verificada em 2021 resultou de o Estado ter disponibilizado os recursos necessários para a PARPÚBLICA pagar os juros vencidos e reembolsar o empréstimo obrigacionista, no montante total 622,5 milhões de euros, que atingiu a maturidade em julho de 2021. Em novembro foram ainda disponibilizados 10,5 milhões de euros para pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, cujo vencimento ocorrerá em 2026. Estas verbas foram transferidas no âmbito das autorizações concedidas pelos Despachos nº 746/2021/SEO e nº 996/2021-SET.

Em resultado destas operações, em 31 de dezembro de 2021, a dívida do Estado à PARPÚBLICA situa-se nos 1.358 milhões de euros, continuando, ainda assim a representar 32,3% do Ativo Total.

A redução dos ativos não correntes em 660 milhões de euros é maioritariamente explicada pela diminuição do crédito sobre o Estado. Esta evolução reflete ainda outros efeitos como i) a redução do valor dos suprimentos concedidos em 14 milhões de euros, consequência da amortização de 10 milhões de euros efetuada pela ESTAMO e de 7,8 milhões de euros efetuada pela Sagesecur, parcialmente compensada pela atribuição de 3,8 milhões de euros a várias participadas e ii) a diminuição do valor da carteira, explicada, principalmente, pelo decréscimo do valor de cotação das ações GALP, que são mensuradas ao justo valor. A performance bolsista negativa foi responsável pela diminuição do valor da participação de 543,3 milhões de euros para 528,8 milhões no final de 2021, ou seja, em 14,5 milhões de euros.

Os ativos correntes situam-se em 421,6 milhões de euros, evidenciando um incremento de 17,7% face a 2020, justificado principalmente pelo aumento em 67 milhões de euros das disponibilidades, que ascendiam no final de 2021 a 389,5 milhões de euros.

O gráfico seguinte mostra a forma como os ativos são financiados, sendo de salientar que a atividade desenvolvida em 2021 permitiu prosseguir a trajetória de reforço dos níveis de solvabilidade e de autonomia financeira da PARPÚBLICA.

Com efeito, no final de 2021, 94% dos ativos totais estavam financiados por capitais próprios, percentagem que é superior à verificada em 2020, 82%, apesar da situação pandémica que se tem vivido. Se tivermos em conta que a autonomia financeira da PARPÚBLICA no final de 2016 era inferior a 47%, fica patente que a atividade desenvolvida e os resultados alcançados ao longo dos últimos anos permitiram reforçar de forma muito expressiva a situação patrimonial da sociedade.

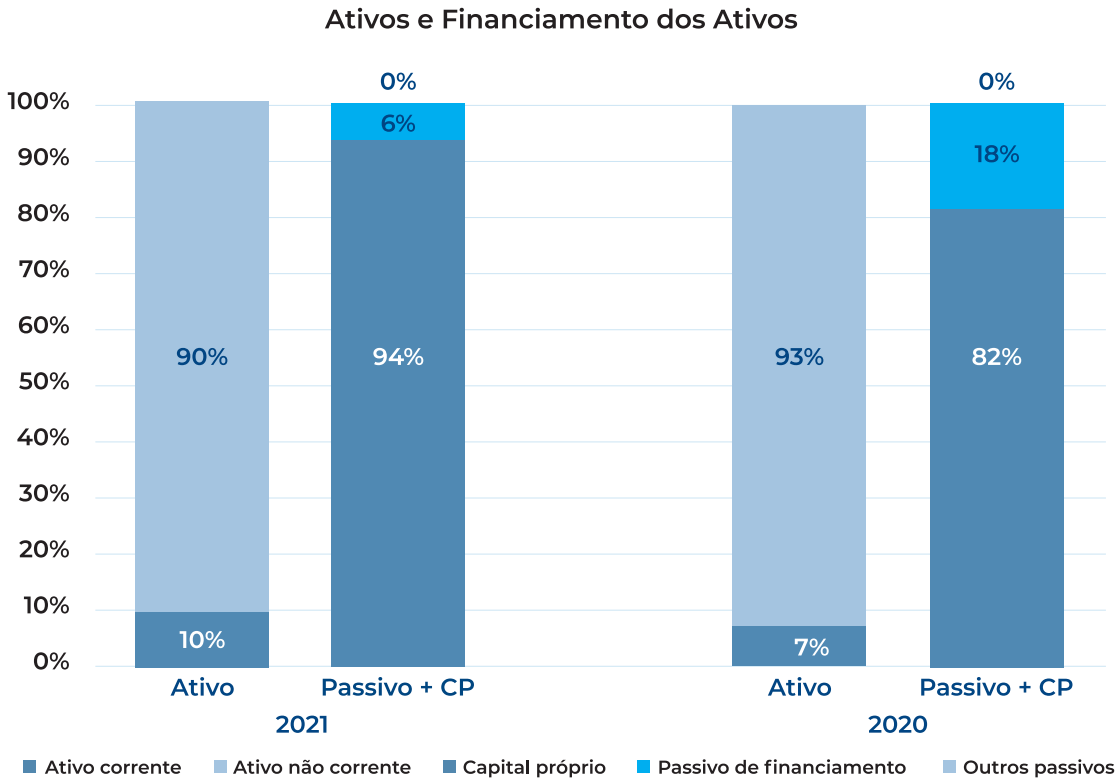

As alterações na estrutura do balanço ocorridas em 2021, resultam, no essencial, da redução da dívida do Estado em 633 milhões de euros.

Os resultados alcançados em 2020 foram marcados por factos extraordinários. Assim, em 2020, há desde logo a referir o impacto negativo das imparidades associadas à mensuração das participações e obrigações, num total de 19,3 milhões de euros, enquanto em 2021 o valor foi de 7,8 milhões de euros. Em 2020 houve ainda a constituição de uma provisão de 1,7 milhões de euros, em resultado de uma decisão do tribunal arbitral, que condenou a PARPÚBLICA naquele montante, a qual foi objeto de contestação.

Na comparação com 2020 dever-se-á ter ainda em conta que os dividendos recebidos diminuíram 18,4 milhões de euros. Esta variação tem subjacente uma redução de 19,8 e 11,1 milhões de euros dos dividendos distribuídos pela INCM e Estamo, respetivamente, parcialmente compensado pelo acréscimo de dividendos distribuídos pela GALP (mais 13,4 milhões de euros do que em 2020).

O resultado operacional (EBIT), no montante de 55,7 milhões de euros, apresenta uma diminuição de 17,5% face ao ano anterior, justificado não só pelas situações anteriores, como também pela mais-valia realizada de 2,7 milhões de euros com a alienação da participação representativa de 31,06% do capital social da ISOTAL, operação concluída em setembro de 2020.

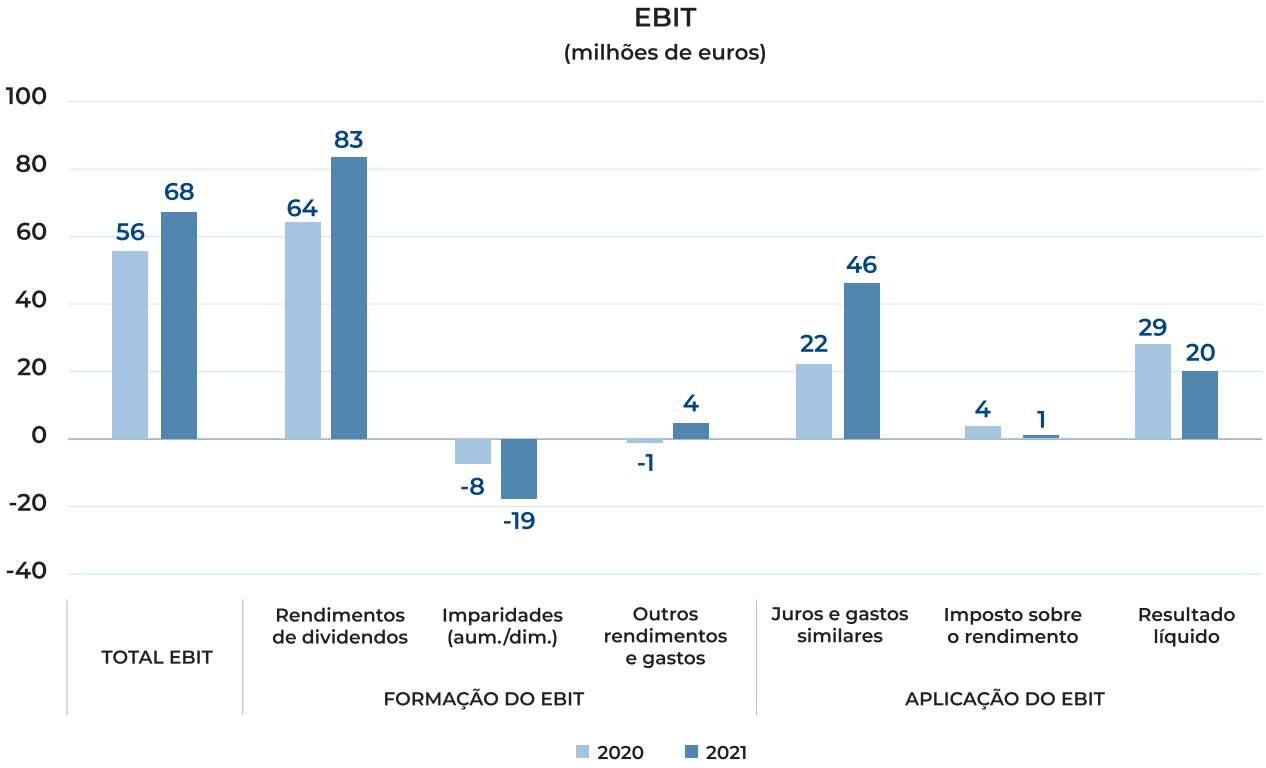

A diminuição dos Outros Rendimentos resulta essencialmente do montante em 2020 incorporar, decorrente da decisão de eliminar, em agosto de 2020, a opção de conversão das obrigações emitidas pela TAP SGPS, os juros capitalizados desde 31.12.2018, com um impacto positivo de 5,9 milhões de euros no resultado daquele ano, totalmente absorvido pelas imparidades constituídas.

Em 2021, o lucro de 29,4 milhões de euros supera em 9,3 milhões de euros o registado no período homólogo, fortemente influenciado pela diminuição dos gastos de financiamento, em 24 milhões de euros.

Estrutura e Custo dos Capitais

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000 milhões de euros sendo representado por 400.000.000 de ações nominativas de 5 euros, que são integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960,5 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2021 o total do capital próprio da PARPÚBLICA ascendeu a 3.950 milhões de euros, refletindo um aumento residual face a 2020. Este aumento é consequência do resultado líquido do exercício, parcialmente compensado pela diminuição do valor das participações mensuradas ao justo valor, através de outro rendimento integral (14,5 milhões de euros).

Os financiamentos obtidos (exceto locações) fixaram-se em 251,3 milhões de euros, traduzindo assim uma redução do endividamento de 70,8% face aos 862 milhões de euros verificados no final do ano anterior.

A redução do nível das responsabilidades, e muito em particular da dívida financeira, tem sido assumida com um objetivo central.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução das responsabilidades da PARPÚBLICA relativas a valores em dívida, ou seja, incluindo, para além da dívida financeira, a dívida à CGD, a qual não tinha natureza de dívida financeira, e as responsabilidades associadas a derivados existentes até 2018, apresentando-se igualmente a evolução dos encargos com a dívida.

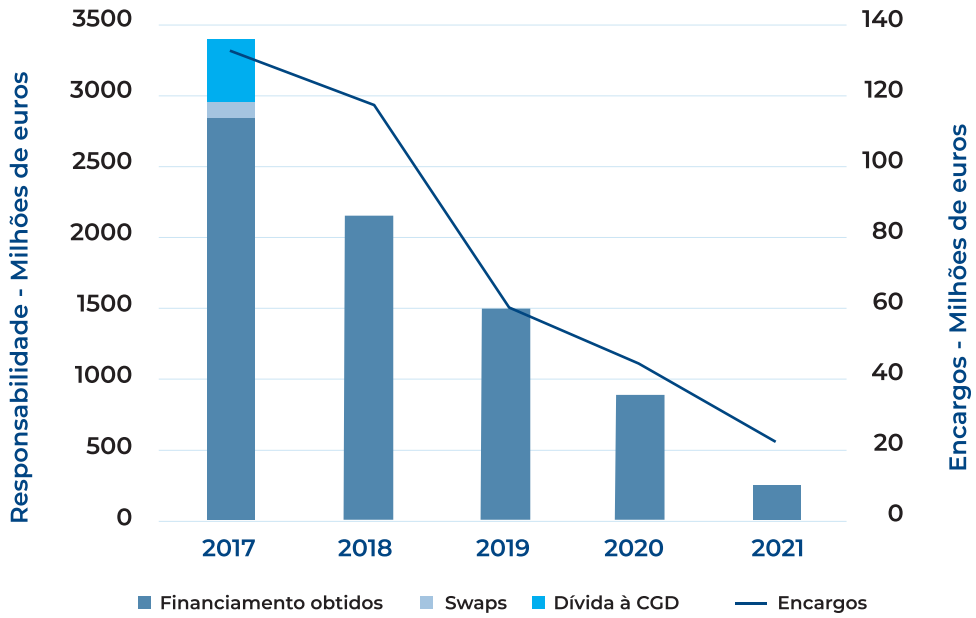

O gráfico apresentado permite concluir que a redução das responsabilidades atingiu em 4 anos um montante superior aos 3,1 mil milhões de euros, tendo passado de 3,4 mil milhões de euros no final de 2017 para 0,25 mil milhões em 2021.

Por outro lado, a evolução apresentada torna visível como a redução da dívida, ao permitir uma redução consistente dos juros, constitui um fator essencial para a garantia da sustentabilidade financeira da empresa, permitindo libertar recursos para o financiamento da sua atividade e promover melhores níveis de rentabilidade.

Neste último ano a redução da dívida está associada ao reembolso do empréstimo obrigacionista no montante de 600 milhões de euros, que a PARPÚBLICA havia emitido em 2014, e que atingiu a maturidade em julho de 2021.

A redução do endividamento teve como contrapartida a redução do ativo correspondente ao crédito que a PARPÚBLICA detém sobre o Estado, na medida em que o financiamento dos pagamentos efetuados foi assegurado pelo Tesouro ao abrigo das disposições orçamentais que estabeleceram os instrumentos necessários à regularização das relações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, a qual, ainda assim regista um valor (1,36 mil milhões de euros) que é superior à totalidade da dívida financeira da PARPÚBLICA (0,25 mil milhões de euros), o que significa que o mecanismo da assunção de passivos da empresa como contrapartida da diminuição da dívida do Estado, não será suficiente para anular esta dívida.

2. Financiamento e Gestão do Risco

Estrutura e maturidade do financiamento

Como já referido, o passivo de financiamento da PARPÚBLICA no final de 2021, ascendia, em valores nominais, a 250 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 70,6% face ao registado no final do exercício de 2020 (850 milhões de euros).

O passivo de financiamento apresentou, em termos nominais, a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

Passivo de Financiamento Nominal

(em milhões de euros)

	2017	2018	2019	2020	2021
Obrigações	2 250	2 250	1 500	850	**250**
Empréstimo Bancário	526	0	0	0	**0**
Total	2 776	2 250	1 500	850	250

No final do exercício de 2021, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo situava-se em 4,9 anos, respeitando apenas a um empréstimo obrigacionista, o que significa que a dívida atual da PARPÚBLICA, nos termos contratuais, estará integralmente amortizada em 2026.

Também neste aspeto a situação atual é substancialmente diversa da existente até 2017, quando o plano de reembolsos se estendia até 2042. Esta alteração reflete o facto de o Estado ter assumido em 2018, e subsequentemente liquidado antecipadamente, o empréstimo cuja maturidade seria atingida apenas em 2042.

No quadro seguinte apresenta-se a comparação entre os planos de reembolso da dívida à data de 31.12.2017 e atualmente.

Plano de Reembolsos do Passivo de Financiamento Nominal de MLP
(em milhões de euros)

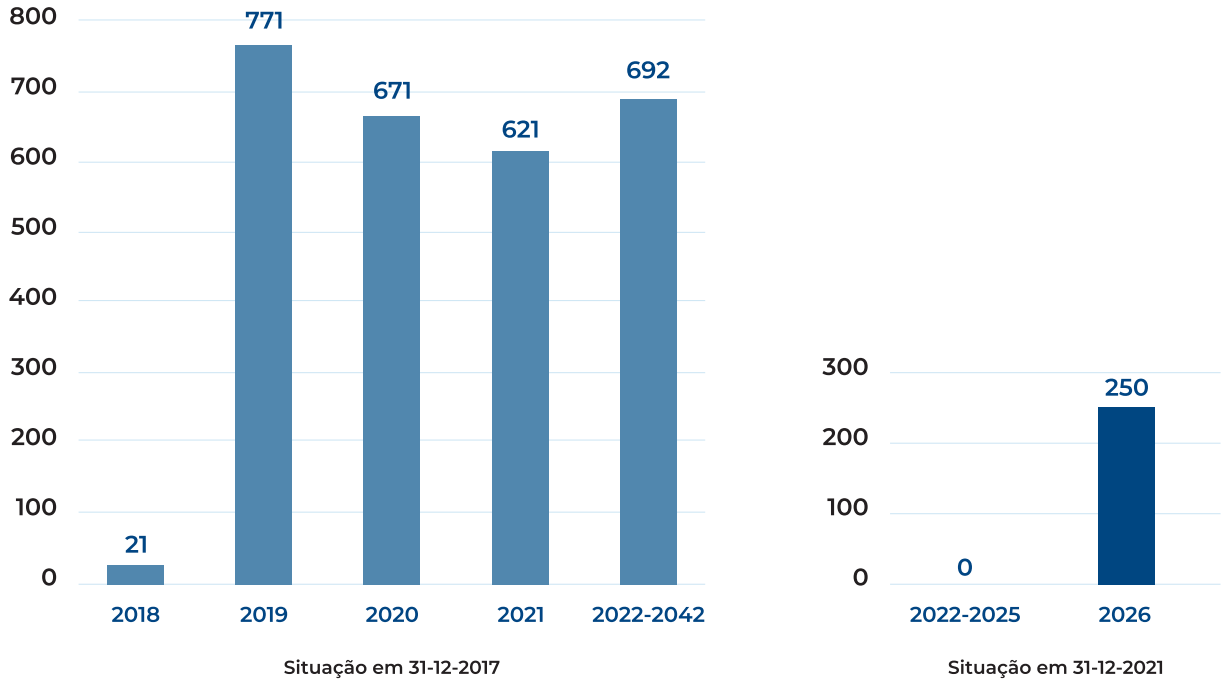

Também neste aspeto é relevante o impacto positivo da estratégia de redução da dívida que tem sido seguida, já que permite que a sociedade enfrente o seu futuro com maior flexibilidade e capacidade para desenvolver os negócios próprios e apoiar os das suas participadas.

Passivo de Financiamento Nominal Líquido de Disponibilidades
(em milhões de euros)

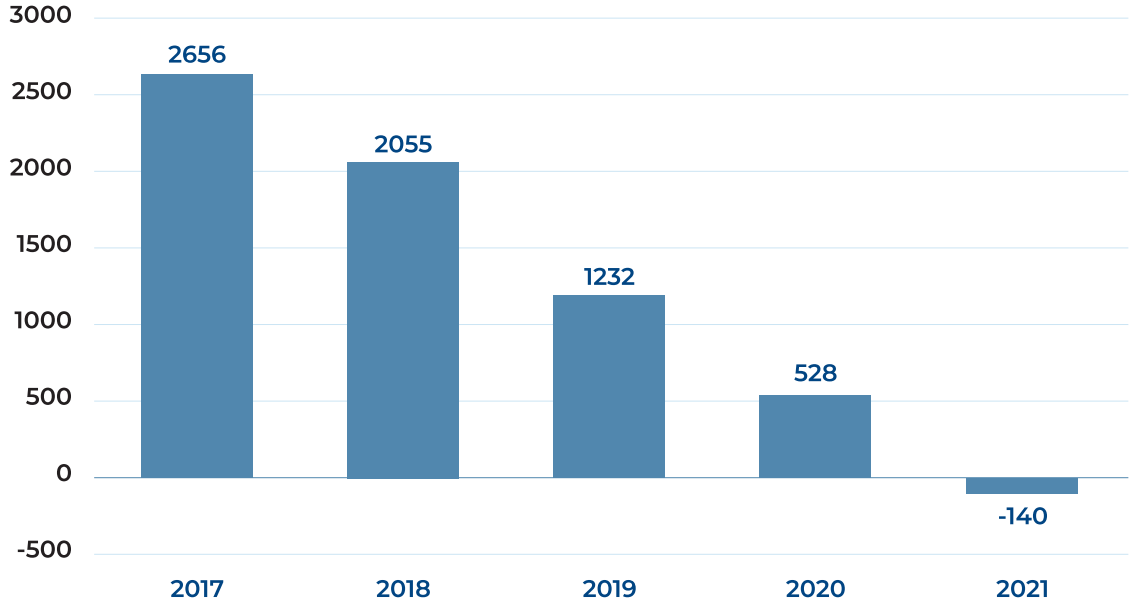

Por seu lado, o passivo de financiamento líquido de disponibilidades existentes, expresso em termos nominais, era de 139,5 milhões de euros negativos no final de 2021. Mantém-se assim a tendência decrescente do endividamento líquido verificada nos últimos anos, ficando pela primeira vez abaixo de zero, isto é, as disponibilidades superam o montante do financiamento, tendo a dívida financeira líquida da PARPÚBLICA apresentado em 2021 uma redução de 667 milhões de euros.

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem subjacente não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras, os fluxos associados às operações de *swap*, quando existam, e recorde-se que desde 2018 a PARPÚBLICA não detém quaisquer instrumentos de dívida com derivados associados, e a periodização das despesas na montagem das operações de financiamento.

Em 2021, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro situava-se em 3,95%, refletindo um agravamento de 58 *basis points* em relação ao ano anterior (3,37%). O aumento registado é explicado exclusivamente pelo facto dos empréstimos obrigacionistas que atingiram a maturidade em 2021 venderem juros a taxas inferiores à média apresentada em 2020.

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento por tipo de instrumento

	2017	2018	2019	2020	2021
Obrigações	3,02%	2,99%	3,18%	3,37%	**3,95%**
Obrigações Permutáveis	5,32%	0,00%	0,00%	0,00%	**0,00%**
Financiamento Bancário	8,11%	8,25%	0,00%	0,00%	**0,00%**
Total	4,25%	3,50%	3,18%	3,37%	3,95%

Note-se que a taxa média do financiamento bancário, que rondava os 8,25%, era fortemente influenciada pelo efeito dos três *swaps* que se encontravam acoplados àquele financiamento.

Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Durante o ano de 2021, os encargos com financiamentos, que incluem juros e comissões, foram aproximadamente de 22,4 milhões de euros, o que representa um decréscimo de mais de 51% face ao ano anterior. Para esta redução significativa contribuiu a diminuição dos financiamentos, decorrente dos empréstimos obrigacionistas de 600 milhões de euros, de 150 milhões de euros e de 500 milhões de euros terem sido reembolsados em julho de 2021, dezembro de 2020 e setembro de 2020, respetivamente.

O passivo médio ponderado de financiamento ascendeu a 556 milhões de euros no exercício de 2021, valor inferior em aproximadamente 59% ao registado em 2020.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos

[em milhões de euros e em percentagem (base 2011)]

	2020	2021
Passivo Médio de Financiamento (valor)	1 362,2	555,8
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	26,00%	10,61%
Juros e Encargos (valor)	46,14	22,43
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	28,49%	13,85%

A PARPÚBLICA tem como principais fontes de rendimento os dividendos distribuídos pelas empresas participadas e os juros dos suprimentos concedidos às mesmas, uma vez que é uma sociedade gestora de participações sociais.

Em 2021, aqueles rendimentos totalizaram 65,7 milhões de euros, os quais resultam do recebimento de dividendos no montante de 64,1 milhões de euros e do reconhecimento de juros de empréstimos concedidos a participadas (suprimentos) no valor de 1,6 milhões de euros.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira

(em milhões de euros)

	2020	2021	Δ
Dividendos	82,51	64,11	-22%
Juros de Empréstimos Concedidos	2,20	1,63	-26%
Total	84,71	65,74	-22%

Em 2021, a variação negativa na rubrica de dividendos, correspondente a menos 18,3 milhões de euros do que no ano transato, influenciada principalmente pela evolução dos dividendos distribuídos pela participada GALP, mais 13,4 milhões de euros do que em 2020, da ESTAMO e da INCM, menos 11 e 19 milhões de euros que em 2020, respetivamente. Já o decréscimo verificado nos juros de suprimentos, que consistiu numa redução de 0,6 milhões de euros, é explicado pela redução da taxa de remuneração dos suprimentos, embora o fator principal seja a política de amortização de suprimentos seguida pelas participadas, com destaque em 2021 para a Estamo e Sagesecur, que reduziram o montante de suprimentos em dívida.

Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

(i) risco de crédito

(ii) risco de liquidez, e

(iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro)

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de spreads, o risco de variação da taxa de juro e o risco de capital.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta decorre das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria e dos suprimentos concedidos às suas participadas. Habitualmente, os suprimentos são concedidos a favor de participadas cuja gestão é controlada pela PARPÚBLICA e em que a aplicação dos fundos é orientada para investimentos que demonstrem viabilidade económica. A remuneração dos suprimentos reflete as taxas de mercado para novas operações de financiamento, sendo revista anualmente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, podendo este igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a receber do seu acionista único, no contexto de políticas setoriais específicas. Quando realizadas, as aplicações de liquidez são efetuadas exclusivamente junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo. No final de 2021, foi realizada uma aplicação em CEDIC no montante de 336,2 milhões de euros.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está mitigado pelo facto de a sociedade estar classificada como EPR e, consequentemente, integrada no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado. Desta forma as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas com entregas da DGTF, as quais no passado recente têm assumido a forma de diminuição do crédito sobre o Estado (resultante da entrega das receitas de privatização).

A liquidez da PARPÚBLICA é, entre outros fatores, influenciada pela capacidade das suas subsidiárias para distribuir dividendos e amortizar os financiamentos concedidos pela *holding* sob a forma de suprimentos, estando, por isso, dependente do nível de resultados alcançados pelas participadas e da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos e para remunerar ou devolver o capital.

(iii) Risco de Mercado (preço e taxa de juro)

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento oscilar significativamente devido à variação das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa, uma redução das taxas de juro de médio e longo prazo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente, na medida em que encontraria alternativas de financiamento mais económicas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado. Em matéria de passivo de financiamento, estas flutuações de valor apenas afetam os resultados parcialmente, uma vez que estes passivos são mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo, o qual tem subjacente as taxas *forward* para os empréstimos obrigacionistas emitidos a taxa variável.

No que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, no final do ano 2021, a dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA era na totalidade remunerada a taxa fixa, resultado da amortização do empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, em dezembro de 2020, o último que era remunerado a taxa de juro variável. No início de 2017 a percentagem da dívida a taxa variável era substancialmente superior, ascendendo aos 36%.

Tipo de Taxa de Juro dos Contratos

(em 2021)

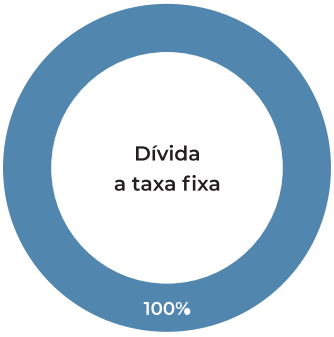

(iv) Risco de Capital

Até a PARPÚBLICA integrar o perímetro das administrações públicas, em 2015, a contratação de dívida dependia de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelo Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do IGCP, este último na decorrência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que rege o Setor Empresarial do Estado.

Com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a PARPÚBLICA deixou de ter autonomia para se financiar ou refinanciar a dívida no mercado, já que todas as necessidades são obrigatoriamente supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no âmbito da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

Apresenta-se seguidamente a evolução entre 2017 e 2021 do *Gearing Ratio*[1], normalmente utilizado para medir o peso relativo dos capitais próprios face aos capitais totais utilizados.

Gearing Ratio

(em milhões de euros)

		2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Remunerada (contabilística)	(1)	2 759,5	2 267,0	1 516,8	862,0	251,3
Caixa e Equivalentes	(2)	119,8	194,9	267,9	322,4	389,5
Passivo de Financiamento Líquido	(3)=(1)-(2)	2 639,7	2 072,0	1 248,9	539,6	-138,2
Capitais Próprios	(4)	4 303,7	4 206,1	4 297,0	3 935,7	3 950,2
Capital Total	(5)=(3)+(4)	6 943,4	6 278,1	5 545,9	4 475,3	3 811,9
Gearing Ratio	(6)=(4)/(5)	**62%**	**67%**	**77%**	**88%**	**104%**

[1] Indicador que mostra a medida de alavancagem financeira, i. e, o grau em que as atividades da empresa são financiadas por capitais próprios ou capitais alheios.

Verifica-se que entre os dois exercícios houve uma melhoria do *Gearing Ratio* de 88% para 104%, devido ao decréscimo no passivo de financiamento. Em 2021, pela primeira vez, o montante de caixa e equivalentes supera o montante da dívida remunerada. Também quanto a este indicador a evolução registada desde 2017 é bastante expressiva, evidenciando o reforço da autonomia financeira da sociedade.

A DBRS, agência de rating que acompanha a PARPÚBLICA ter procedido à revisão das notações atribuídas na última atualização que fez da avaliação de risco da sociedade, anunciada no dia 2 de setembro de 2021, mantendo o rating anteriormente atribuído, que acompanha a notação da República Portuguesa:

"Long Term Issuer Rating" – BBB /positive
"Short Term Issuer Rating" - R-1 (low)

A concluir, importa referir que, se por um lado, a pandemia paralisou grande parte da atividade económica do mundo, por outro lado, acelerou algumas mudanças, que já estavam em curso, destacando-se pelo seu impacto, a digitalização, os ciber-riscos e a crescente frequência e impacto da ocorrência de eventos climáticos. Neste contexto de mudança, em que a identificação e gestão dos riscos não financeiros ganham relevância na prossecução da atividade das várias empresas do grupo, a PARPÚBLICA tem procurado monitorizar e acompanhar esses riscos, no âmbito da gestão das participadas. A componente dos riscos e informação não financeira do grupo PARPÚBLICA está sistematizada no Relatório de Sustentabilidade.

3. Situação Financeira e Resultados do Grupo

O Grupo PARPÚBLICA é composto por 43 empresas, nestas se incluindo a *holding*. Este universo inclui empresas de dimensão e complexidade muito diversa, que atuam em segmentos de negócio também muito distintos, que vão desde o imobiliário, às atividades ligadas ao setor primário, passando por atividades com natureza industrial, ou destinadas a assegurar serviços de interesse geral de diferente natureza, entre outros.

A atividade de algumas empresas do Grupo continuou, em 2021, a ser condicionada por certas dificuldades decorrentes da situação pandémica.

Em termos consolidados o Grupo gere ativos no valor de 10,5 mil milhões de euros, sendo responsável por passivos em montante superior aos 4,8 mil milhões de euros, dos quais 2 mil milhões correspondem a dívida e 1,5 mil milhões de euros a subsídios para ativos, que são responsabilidades não exigíveis.

Para dar expressão à dimensão do Grupo, refira-se que, em 2021, o volume de negócios ascendeu a 988 milhões de euros, o que reflete um crescimento de 6% face ao período homólogo, e os gastos com pessoal situaram-se em 155 milhões de euros, o que traduz um nº médio de trabalhadores superior a 4.600 trabalhadores.

Análise da Posição Financeira e Resultados Consolidados

Para o Grupo PARPÚBLICA, o ano de 2021 foi globalmente positivo, se contextualizarmos no período de pandemia que temos vivido. Todos os segmentos, holding e atividade operativas, apresentaram resultados positivos, o que evidencia a resiliência da atuação mesmo num contexto difícil. O aumento do resultado líquido consolidado é assim explicado pelo incremento do resultado das empresas pertencentes aos diversos segmentos operativos e da PARPÚBLICA, parcialmente compensado pela diminuição do resultado da CE, que integra o segmento diversos.

A afetação dos capitais próprios aos vários segmentos de negócio não registou, em 2021, alterações significativas. O peso dos capitais próprios da holding no total continua a ser, de longe, o mais significativo, enquanto nas atividades operativas são as atividades do segmento imobiliário que utilizam a principal parcela dos capitais próprios do Grupo, seguindo-se as empresas do Grupo Águas de Portugal. As empresas dos restantes segmentos de negócios utilizam parcelas residuais dos capitais próprios do Grupo, que em 2021 ascendiam aos 5 mil milhões de euros, valor em linha com o registado no final de 2020.

Em termos consolidados o Grupo alcançou um resultado líquido de 137,2 milhões de euros, quase o dobro do verificado no ano anterior, retomando níveis próximos dos resultados pré-pandemia (2019: 138,8 milhões de euros).

Paralelamente à evolução do Resultado Líquido, é de salientar a manutenção da trajetória de redução da dívida financeira consolidada. No final de 2021 o endividamento das empresas do Grupo situava-se nos 2.006 milhões de euros, o que significa uma redução de 708 milhões de euros. Esta redução acontece após as empresas terem reduzido o seu endividamento em cerca de 3.394 milhões de euros, no quadriénio 2017-2020, ou seja, no final de 2021 o valor registado é pouco menos de um terço do valor existente no início de 2017.

Como é natural e vem acontecendo nos anos anteriores, a redução do endividamento ocorreu essencialmente, na *holding*, cuja dívida financeira diminuiu 600 milhões de euros. Também as empresas do segmento das águas prosseguiram o seu esforço de redução da dívida, a qual registou uma quebra de 90 milhões de euros. A dívida do Grupo continua concentrada na PARPÚBLICA e nas empresas do Grupo AdP, que globalmente representam 98% do total, mas o peso relativo Grupo AdP, situado nos 86% no final do ano de 2021, regista um aumento face ao período homólogo (2020: 67%).

É, no entanto, de realçar que ao mesmo tempo que as empresas prosseguiam o objetivo de redução da dívida, foi mantido o esforço de investimento. Com efeito, no ano de 2021 a dívida diminuiu cerca de 698 milhões de euros, em termos nominais, e as empresas do Grupo realizaram investimentos no valor global de 187,7 milhões de euros, mais 28,9% do verificado no ano anterior, acompanhado do aumento do resultado líquido. E mais relevante ainda é que o valor do investimento efetuado supera o realizado em 2019 (162,4 milhões de euros).

O resultado de 2021 incorpora o efeito da redução do endividamento, com os gastos de financiamento a diminuírem cerca de 27 milhões de euros em apenas um ano, ou seja, um decréscimo de 33%.

A redução do endividamento traduziu-se numa ligeira melhoria da autonomia financeira para 54%. Dado os subsídios para ativos, que por serem passivos não exigíveis podem ser equiparados

a fundos próprios, verifica-se que, no final de 2021, 67,9% do Ativo Total consolidado era financiado por capitais permanentes, percentagem significativamente acima dos 42,4% registados em 2017.

Em 2021, as empresas do Grupo AdP foram as que tiveram o contributo mais significativo para a formação do resultado consolidado, seguindo-se as empresas do segmento imobiliário. No exercício em apreço, a holding apresentou um resultado positivo de 31,5 milhões de euros, que se traduz num aumento de 11,3 milhões de euros, explicado essencialmente pelo decréscimo dos gastos de financiamento e das perdas das empresas classificadas como associadas, em 23,7 milhões de euros e 15,2 milhões de euros, respetivamente, parcialmente compensado pela diminuição dos dividendos distribuídos (18,4 milhões de euros). O único decréscimo foi do segmento diversos, cujo resultado líquido diminuiu 4,6 milhões de euros, maioritariamente explicado pelas reversões de imparidade reconhecidas no período homólogo.

Merece também referência o resultado registado pela INCM, o qual atingiu os 15,5 milhões de euros, registando um crescimento de 8,1 milhões de euros face ao período homólogo.

No plano operacional, há a referir o aumento de 5,8% do volume de vendas das empresas do Grupo explicada principalmente pelo aumento das vendas efetuadas pelas empresas do segmento imobiliário, do Grupo AdP e da INCM, aumento superior a 55 milhões de euros. As empresas destes três segmentos são responsáveis por 97% das vendas totais do Grupo.

Análise por Segmentos

A apresentação da situação patrimonial e dos resultados do Grupo é feita considerando a *holding* de forma autónoma e o conjunto das atividades operativas prosseguidas pelas empresas participadas que integram o perímetro de consolidação, cujo universo não regista qualquer alteração relativamente aos anos anteriores.

PARPÚBLICA

A *holding* continua a ser responsável pela gestão de cerca de quase metade dos ativos consolidados do Grupo (40,7%), percentagem ligeiramente inferior a anos anteriores, sendo esta tendência de redução fruto da regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, que tinha, e ainda tem, uma expressão muito significativa nos ativos totais da sociedade e do Grupo.

Em relação ao passivo consolidado, é de salientar que, em resultado da estratégia de redução de dívida que a *holding* tem vindo a prosseguir, em 2021, esta representa apenas 13% da dívida consolidada, percentagem inferior à do peso relativo dos seus ativos (40,7%). A redução do endividamento, aliado aos resultados positivos alcançados nos últimos anos, tem permitido o reforço da estrutura patrimonial da PARPÚBLICA. Assim, no final de 2021, a percentagem do ativo da sociedade financiado através do passivo era de 6%, que compara com 18% em 2020 e com 53% em 2016. Esta acentuada evolução evidencia não só a redução da dívida financeira como do total do passivo, materializando um dos principais objetivos da gestão.

No plano dos resultados merece especial referência o montante dos dividendos recebidos, que registaram um decréscimo de 22% face a 2020. A diminuição de dividendos da ESTAMO e INCM foi compensada pelo aumento na GALP, destacando-se a retoma do pagamento de dividendo

antecipado, que vinha sendo prática há vários anos, o que se traduziu num aumento de 13,4 milhões de euros. A diminuição dos gastos financeiros, reflexo da redução do endividamento, foi determinante para o resultado positivo da sociedade.

A atividade desenvolvida pela PARPÚBLICA em 2021 e os resultados alcançados são objeto de aprofundada e detalhada análise no capítulo anterior relativo à Posição Financeira e Desempenho da SGPS, para o qual remetemos com vista à compreensão plena da estratégia prosseguida e dos resultados alcançados.

ATIVIDADES OPERATIVAS

Como já antes referido a maioria dos ativos (77%) e dos passivos (96%) do Grupo PARPÚBLICA está associada às atividades operativas. E de entre estas, os negócios das empresas que integram o segmento das águas são as que concentram a principal fatia. São também as empresas que prosseguem as atividades operativas que em 2021 foram responsáveis pela maior geração do resultado consolidado, tendo todos os segmentos apresentado resultados positivos.

Gestão e Promoção Imobiliária

O segmento imobiliário do Grupo mantém-se estável, concentrando, como anteriormente referido, os negócios desenvolvidos através das sociedades Estamo, Consest, Baía do Tejo e Fundiestamo.

Em 2021, o volume de negócios deste segmento correspondeu a um valor global de 68,8 milhões de euros, o que se traduz num aumento acentuado face a 2020 (+18%) que se situou em cerca de 58 milhões de euros, sendo o volume de negócios impactado, na sua maioria pela contribuição das participadas Estamo e Baía do Tejo, que completam cerca de 96% do volume faturado. Para o aumento no volume de negócios concorrem, quase na sua maioria, as vendas da Estamo que, em 2020, não tinha apresentado vendas, mas que em 2021 efetuou vendas na ordem dos 10,5 milhões de euros.

No que concerne aos resultados deste segmento, atingiram em 2021 cerca de 36,1 milhões de euros, verificando-se também neste indicador um aumento acentuado de cerca de 19% em relação a 2020 (30,2 milhões de euros) principalmente pelas referidas vendas na Estamo, mas também devido à valorização extraordinária dos ativos da Baía do Tejo, que serão detalhados adiante neste documento.

Os ativos desta área de negócio ascendiam no final de 2021 ao valor de 1.297 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 16,1 milhões de euros (+1%) em relação ao ano anterior, salientando-se o acréscimo dos ativos da Estamo e da Baía do Tejo, em cerca de 6,8 milhões de euros e 8,9 milhões de euros, respetivamente.

Em 2021 manteve-se a tendência de diminuição do passivo, em cerca de 16% face a 2020, salientando-se nesta rubrica, a diminuição da dívida global do segmento para os 21 milhões de euros, quando em 2020 ascendia a 28,1 milhões, em grande parte devido a amortização de suprimentos no valor de cerca de 10 milhões de euros, efetuada pela Estamo em 2021 mas, em sentido contrário, evidencia-se também a prestação de suprimentos da PARPÚBLICA à Baía do Tejo no final do exercício em análise no valor de 2,754 milhões de euros.

Os capitais próprios deste segmento registam um ligeiro aumento (3%), consequência dos resultados da maioria das Sociedades deste segmento.

Este segmento continua a ter uma expressão relevante no Grupo PARPÚBLICA representando cerca de 12% dos ativos consolidados, os quais se encontram financiados por capitais próprios do Grupo na sua quase totalidade.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2021 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento de Gestão e Promoção Imobiliária.

ESTAMO

A Estamo é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

No ano de 2021, apesar dos efeitos da Pandemia e a incerteza em relação à valorização dos ativos no mercado imobiliário, a Estamo realizou vendas no valor global de 10,5 milhões de euros, salientando-se a alienação do antigo Hospital do Desterro por 10,38 milhões de euros no final do ano.

Apesar de no ano de 2020 não se terem registado vendas, analisando o triénio 2019-2021, apuram-se vendas de ativos da Estamo na ordem dos 84,4 milhões de euros, quando estavam previstas vendas acumuladas de 88 milhões de euros (96% do objetivo para os três anos).

Principalmente pelo motivo anteriormente assinalado, o volume de negócios de 2021 (incluindo compensações) da Estamo evidencia um aumento acentuado em relação a 2020 (+23%), quase totalmente relacionada com a referida venda de ativos.

(em milhões de euros)

	2021	2020	2019
Volume de Negócios (incluindo compensações)	**57,3**	46,5	119,5
Vendas Escrituradas	**10,5**	0,0	73,9
Margem bruta das Vendas	**37,1%**	n.a	26,91%
Arrendamentos - Faturação total	**46,8**	46,5	45,6
Resultados operacionais	**40,9**	39,3	76,1
Resultado Líquido	**30,2**	27,3	53,5
Valor da Carteira	**851,6**	853,7	854,8
Endividamento	**10,95**	20,9	35,9
Rentabilidade do Capital Próprio	**3,21%**	2,98%	**5,92%**

A principal fonte de receitas de 2021 da Estamo continua a assentar na faturação com arrendamentos e compensações por ocupação de espaços, cuja recuperação das dívidas faturadas tem sido um desafio constante, ao invés das vendas (recebimento quase imediato do valor faturado). De facto, mais de metade dos ativos da Estamo encontram-se arrendados ou classificados como para arrendamento (476 milhões de euros), constituindo uma fonte de receita essencial ao suporte da atividade corrente da empresa. No que concerne aos recebimentos deste tipo de receitas, mesmo

com as diligências adicionais que a Estamo efetuou em 2021, a taxa final de recebimentos ascendeu a apenas 51%, o que traduz numa trajetória indesejável deste indicador (69% em 2020).

Face ao ritmo das vendas nos últimos anos e sem compras significativas de ativos, mas também pelo impacto das imparidades e reduções de justo valor no período da crise, o valor da carteira sob gestão da Sociedade reduziu-se de 1,4 mil milhões de euros em 2010 para 851,5 milhões de euros em 2021.

Relativamente aos resultados operacionais, a Estamo registou uma melhoria de cerca de 4,1% em relação a 2020, no entanto, expurgando o efeito das imparidades de dívidas a receber (5,96 milhões de euros), cujo rendimento dos juros de mora é considerado após o resultado operacional, o resultado operacional de 2021 teria aumentado cerca de 18% em relação a 2020.

No que concerne aos gastos operacionais continua a verificar-se uma redução dos FSE (-3,1%), onde sobressai o esforço efetuado pela sociedade com consultas ao mercado para melhores condições nos fornecimentos, bem como, os próprios efeitos da Pandemia e, em sentido contrário, o aumento dos custos com prémios de seguros devido às condições globais do mercado segurador, bem como, dos custos de segurança e limpeza, indexados ao aumento do salário mínimo nacional.

No que concerne aos gastos financeiros continua a verificar-se uma redução muito relevante, principalmente de 2018 até ao momento (-91%) decorrente da amortização de suprimentos à PARPÚBLICA (49 milhões de euros) e da redução da taxa de juro aplicável a estes suprimentos (2,947% para 2,00%).

Na estrutura do Balanço, o ativo da Estamo aumentou cerca de 6,9 milhões de euros em relação a 2020, enquanto o passivo diminuiu em cerca de 19,5 milhões de euros. Após um valor elevado da rubrica de disponibilidades no final de 2020 (16,84 milhões de euros), a Estamo efetuou um pedido de utilização do saldo de gerência que, após devidamente autorizado e, em conjunto com o recebimento da alienação do Antigo Hospital do Desterro, serviram para amortizar a parte final da dívida à Sociedade Sagesecur (14,9 milhões de euros), para amortizar suprimentos (10 milhões de euros) e distribuir dividendos (3,8 milhões de euros) à PARPÚBLICA e para suportar os pagamentos em sede de IRC (12,3 milhões de euros).

Ainda relativamente ao ativo, saliente-se a tendência crescente do saldo de clientes que se situa nos 79,4 milhões de euros no final de 2021 (crescimento de 39% em relação a 2020), em grande parte devido a pagamentos aquém do expectável de algumas entidades públicas que contribuíram em 92% para o crescimento da dívida de clientes em 2021.

No que concerne ao capital próprio, a Estamo mantém a trajetória de aproximação ao Ativo, apresentando um rácio de autonomia financeira de 96,8% (+2% em relação a 2020) e, salienta-se ainda a manutenção da tendência de melhoria dos rácios de solvabilidade e de eficiência operacional da Sociedade.

BAÍA DO TEJO

A Baía do Tejo é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA. A Baía do Tejo permanece focada na sua atividade principal, a promoção e cedência de espaços e instalações nos parques empresariais sitos no Barreiro, Seixal e Estarreja criando condições para a instalação de novas atividades económicas, geradoras de emprego e de desenvolvimento local e regional e,

também no objetivo de condução do processo de venda do território da Margueira, no quadro da afirmação do projeto designado por "Cidade da Água", após a transferência da propriedade deste território, do Estado Português para a Baía do Tejo, ocorrida ainda em maio de 2019.

A principal fonte de receitas correntes da Sociedade – rendas e taxas de cedência – atingiu em 2021 o montante de 8,45 milhões de euros (-1% em relação a 2020), essencialmente originadas no Parque Empresarial do Barreiro (70% do total). Apesar da residual redução verificada em 2021 face a 2020, ainda assim saliente-se a tendência crescente (+13%) desde o mínimo faturado no ano de 2016 (7,48 milhões de euros).

As rendas e taxas de cedência cobradas por serviços prestados aos clientes instalados nos parques empresariais sob gestão reduziram-se ligeiramente mesmo tendo em conta que o número de clientes em 2021 manteve-se igual a 2020 (com ligeiras variações entre os 4 parques empresariais geridos) e a área total contratada aumentou em 2021 cerca de 3.557 m2 (6.823 m2 em 2020).

No que se refere aos resultados operacionais dos parques empresariais geridos pela Baía do Tejo, salienta-se o peso substancial do resultado do parque empresarial do Barreiro (71% do total dos resultados) apesar deste parque ter evidenciado uma redução de 9% em 2021 face a 2020. Salienta-se também a tendência para a instalação no Barreiro, devido às próprias características dos espaços disponíveis, de empresas e instituições ligadas à arte, cultura e conhecimento.

Refira-se também que o parque empresarial de Estarreja tem incrementado o seu resultado operacional ao longo dos anos, acumulando um crescimento de cerca de 10% desde 2017 até ao ano em análise.

No que concerne aos custos operacionais, salienta-se o aumento dos Fornecimentos e Serviços externos (+5%), em grande parte, devido à subida das despesas com vigilância, segurança e limpeza (em conjunto +6% face a 2020) decorrente das atualizações contratuais (mudanças nos custos laborais), mas também devido ao incremento dos custos com eletricidade (+14% face a 2020) devido à subida dos preços no mercado da eletricidade, principalmente no último trimestre de 2021.

Deste modo, o EBITDA de 2021 ascendeu a 7,89 milhões de euros – um aumento acentuado face aos 2,22 milhões de euros de 2020 – explicado com o efeito não monetário dos ganhos de justo valor das propriedades de investimento que atingiram o valor de 5,95 milhões de euros em 2021 (1,39 milhões em 2020) e pelos aumentos dos outros rendimentos e ganhos (+1,82 milhões de euros face a 2020) em parte justificado por uma restituição extraordinária de impostos (950 mil euros).

O resultado líquido apurado em 2021 aumenta fortemente face ao ano anterior (+280% face a 2020), apurando-se um valor de 5,96 milhões de euros face aos anteriores 1,57 milhões de euros, sendo este incremento quase totalmente justificado pelo referido efeito não monetário das variações do justo valor (+4,56 milhões de euros face a 2020).

(em milhões de euros)

	2021	2020	2019
Vendas	**0**	0	0
Rendas e taxas de cedência	**8,94**	9,08	8,61
Parque Empresarial do Barreiro	**69,90%**	69,97%	68,65%
Património imobiliário	**273,00**	266,32	264,40
Arrendado - para Arrendamento	**44,65%**	44,69%	44,48%
Resultados Operacionais	**7,66**	1,86	2,87
Resultado Líquido	**5,96**	1,57	2,46
Rentabilidade dos Capitais Próprios	**2,47%**	0,67%	1,05%

Relativamente à estrutura do Balanço, a Baía do Tejo continua a apresentar uma grande solidez financeira, tendo o ativo aumentado cerca de 3% no corrente ano. Refira-se que, do ativo total da Sociedade, mais de dois terços reportam-se a propriedades de investimento especialmente concentradas no parque empresarial do Barreiro (75% do total das Propriedades de Investimento), sendo que, em 2021, este tipo de ativos apresentou uma forte valorização, principalmente no PE do Barreiro (+5,82 milhões de euros).

No que concerne ao passivo da Baía do Tejo, no final de 2021, obteve suprimentos da PARPÚBLICA no valor de 2,75 milhões de euros em condições semelhantes às prestadas às restantes participadas do Grupo PARPÚBLICA.

Em matéria de requalificação ambiental a Baía do Tejo estima valores a suportar de 6,6 milhões de euros, relativos a candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Portugal 2020, prevendo ainda a apresentação de novas candidaturas ao abrigo deste Programa, e também ao abrigo dos próximos quadros comunitários para as ações consideradas prioritárias pela Agência Portuguesa do Ambiente.

FUNDIESTAMO

A Fundiestamo é uma sociedade gestora de instrumentos de investimento coletivo cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

A Fundiestamo, enquanto empresa instrumental do Grupo PARPÚBLICA, apresenta-se vocacionada para a rentabilização do património público, através da atividade de gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, valorizando os ativos integrados nos fundos que gere, procurando obter níveis interessantes de rendimentos e valorizar as unidades de participação.

No final de 2021, o valor dos Fundos Imobiliários sob gestão da Fundiestamo ascendia a 275 milhões de euros, dispersos pelos três fundos, a saber, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado "FUNDIESTAMO I", o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto "IMOPOUPANÇA" e Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – Fundo Especial de Investimento Imobiliário ("FNRE").

(em milhões de euros)

	2021	2020	2019
Total do VLG Ativos sob gestão	275,2	274,3	271,0
Fundo Fundiestamo I	61,23%	60,33%	59,43%
Comissões de Gestão recebidas	2,50	2,51	2,13
Fundo Fundiestamo I	1,36	1,34	1,29
Rendibilidade anual	6,21%	7,18%	8,39%
Fundo Imopoupança	0,80	0,86	0,67
Rendibilidade anual	3,66%	2,11%	3,82%
SubFundos FNRE	0,40	0,31	0,17

VLG - Valor Líquido Global

Em 31 de dezembro de 2021, as receitas operacionais totais totalizaram 2.475.208 euros, 1% abaixo das verificadas em 2020, no entanto, o resultado líquido da Sociedade fixou-se em 2021 em cerca de 211 mil euros, superior aos 98 mil euros registados no ano anterior.

Os rendimentos operacionais de 2021 da Fundiestamo correspondem na quase totalidade às comissões de gestão faturadas aos três fundos geridos em 2021 pela Fundiestamo e atingiram o valor de 2,50 milhões de euros.

No que concerne aos custos operacionais, salientam-se as despesas com o pessoal que atingiram um valor de 1,17 milhões de euros e as outras despesas administrativas no valor de 0,9 milhões de euros, atingindo a rubrica de custos operacionais em 2021 um valor de 2,2 milhões de euros (2,35 milhões de euros em 2020). Saliente-se o decréscimo substancial da rubrica de outras despesas administrativas (-23% em face a 2020) que se deve fundamentalmente, à diminuição dos custos com serviços jurídicos, mas também ao término do processo de internalização dos serviços de contabilidade e *back office* dos fundos Fundiestamo I e do Imopoupança.

O esforço de reestruturação efetuado nestes últimos anos pela Fundiestamo, iniciado a quando da missão acometida à Sociedade no âmbito do FNRE, ditou o ajustamento da sua estrutura de gestão e operacional e, teve como resultado a evolução positiva registada pela Sociedade Gestora, particularmente no que se refere à otimização dos ativos sob gestão, quer pela internalização de algumas áreas relevantes, quer pelo avanço demonstrado na criação e gestão dos subfundos FNRE, perspetivando um futuro de equilíbrio económico e financeiro da Sociedade.

CONSEST

A Consest é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA e tem por objeto a promoção do desenvolvimento urbanístico de um terreno com cerca de 59 hectares, sito na Falagueira (Amadora), sendo que a atividade corrente da Sociedade continua a centrar-se essencialmente em duas vertentes distintas, mas que têm como ponto central o seu único ativo.

A primeira vertente é relativa ao desenvolvimento imobiliário do ativo que, já em 2019, tinha trazido novas evoluções, tais como, a autonomização de uma parcela do terreno, dando o prédio rústico origem a dois prédios urbanos, um com 545 mil m2 (parcela B) e uma nova parcela com 36 mil m2, denominada Parcela A.

Relativamente à parcela A, a Consest avançou no processo de licenciamento de acordo com os parâmetros previstos no atual Plano Diretor Municipal da Amadora, tendo neste momento já obtido aprovação na arquitetura pelos serviços competentes e estando já também entregues os projetos das especialidades, prevendo-se a emissão do alvará de construção no primeiro semestre de 2022.

Com o Decreto-Lei n.º 82/2020, de outubro de 2020, a parcela B do Terreno da Falagueira passou a integrar a Bolsa de Habitação do IHRU, que previa a transferência de gestão desta parcela para este Instituto. Em 2021, no decorrer dos inúmeros contactos tripartidos entre a Consest, a Câmara Municipal da Amadora e o IHRU, tentou-se chegar a um acordo que permitisse salvaguardar a visão urbanística que pretendia para toda a zona da Falagueira/Venda Nova, promover a construção de fogos de habitação acessível e potenciar o valor do ativo da Consest, acordo esse obtido no final de 2021 que deu origem a um memorando de entendimento entre as três partes.

A segunda vertente, está relacionada com o acompanhamento do litígio que opõe a Consest à Sociedade Cottees, o qual deu origem à constituição de um Tribunal Arbitral que proferiu a sua sentença no início de 2018, absolvendo a Consest de cerca de 98% do pedido formulado pela contraparte.

Esta decisão viria a ser objeto de recursos sucessivos, tendo sido, já em 2019, emitido o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) que determina o regresso do processo ao Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), tendo este, em setembro de 2019, fixado o montante de indemnização a pagar pela Consest no valor de 30 mil euros, decisão que foi alvo de novo recurso por parte da Cottees.

Já em fevereiro de 2020, foi conhecido novo acórdão do STJ admitindo o recurso da Cottees e revogando o anterior acórdão do TRL. Assim, nos primeiros meses de 2020 a Consest pediu ao STJ e ao TRL a dispensa do remanescente das taxas de justiça, tendo o STJ decidido na dispensa do remanescente em 80% no primeiro recurso e de 100% no segundo recurso.

A Consest reclamou também da conta de custas apresentada pela Cottees, sendo obrigada a constituir um depósito-caução no valor de 72 mil euros, sendo este o valor reclamado. Em julho de 2020 o TRL aceitou os argumentos da Consest neste assunto, entendendo que apenas haveria lugar a apresentação de notas de custas uma vez transitada em julgado a decisão em incidente de liquidação, tendo sido devolvido esse montante no início de 2021.

Estando em curso atualmente o apuramento das custas judiciais, a Consest registou ainda em 2020 uma provisão adicional no valor de 2 milhões de euros (a acrescentar aos 30 mil euros já provisionados) assumindo como forma de cálculo a mediana entre o *worst case scenario* e o cenário mais favorável.

O único desenvolvimento deste processo em 2021 foi a receção pelos mandatários da Consest de uma comunicação em que o TRL determinara a remessa dos 59 volumes que constituem o processo para as instalações onde o Tribunal Arbitral funcionara, tendo o escritório do respetivo Presidente, e, nessa medida, pedido às partes que se pronunciassem sobre os eventuais passos subsequentes.

A esta comunicação a Consest respondeu informando ser da Cottees o impulso processual, pelo que aguardaria por este para reagir em conformidade. Posteriormente, a Cottees respondeu declarando o seu interesse na reconstituição do Tribunal Arbitral – ainda que com outro regulamento e distintos prazos – referindo, todavia, que devido à pandemia só pretenderia dar início ao incidente de liquidação posteriormente, o que ainda não sucedeu.

A atividade da Consest continua a depender totalmente dos suprimentos da PARPÚBLICA, tendo como principais gastos os fornecimentos e serviços externos com a operação normal da sociedade e os impostos suportados com o IMI e AIMI dos seus ativos.

Exploração Agrícola Pecuária e Florestal

O segmento de exploração agrícola, pecuária e florestal integra os ativos e os passivos das sociedades Companhia das Lezírias e Florestgal. Estas empresas gerem ativos correspondentes a 2% do total dos ativos consolidados os quais são na sua maioria financiados por capitais próprios do Grupo. Também o seu contributo para o resultado consolidado é naturalmente limitado, assinalando-se ainda assim um resultado de cerca de 5 milhões de euros em 2021, o que constitui um aumento de 4% face a 2020.

No caso da Companhia das Lezírias, apesar de 2021 ter sido ainda marcado por alguns fatores exógenos à Sociedade, foi um exercício bastante mais favorável em comparação com o ano de 2020, com incrementos na produção de culturas agrícolas, mas com o verdadeiro impacto nos resultados sentido nos aumentos dos preços praticados na venda de alguns dos produtos produzidos por esta participada.

Refira-se ainda que a relevância destas empresas no seio do Grupo está essencialmente associada à natureza da sua atividade e ao contributo que podem dar para a implementação das políticas públicas destinadas ao setor agrário, num caso, e à atividade florestal, no outro.

FLORESTGAL

A Florestgal tem sede em Figueiró dos Vinhos, tendo sido constituída em 17 de julho de 2018 na sequência de uma reestruturação da empresa Lazer e Floresta, S.A. e em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116 de 2018. Esta reestruturação consistiu não só na alteração da denominação como também na atribuição de uma nova missão, decorrente do seu novo objeto social, passando de uma atividade imobiliária para uma atividade florestal, tendo em vista o desenvolvimento da política pública florestal e de valorização do interior.

Posteriormente, foram deliberadas outras alterações ao seu objeto social, no sentido de o adequar à sua atividade efetiva, tendo em vista o cumprimento dos objetivos definidos para o desenvolvimento da política florestal.

No exercício de 2021, observou-se a manutenção e exploração das suas propriedades atuais, numa ótica de continuidade da exploração e não de venda dessas mesmas propriedades, com um incremento de 43,1% nos arrendamentos, resultante da renegociação de diversos contratos e o estabelecimento de novos, tendo-se verificado, contudo, uma redução bastante significativa das vendas (de produtos biológicos) e prestações de serviços, quando comparado com o ano anterior (-346,3%);

Quanto às novas áreas de negócio previstas no novo plano de negócios já para 2021, fruto da evolução da pandemia de Covid-19 e da falta de aprovação de candidaturas apresentadas ao PDR2020 (ou aprovação tardia), continuou sem se verificar qualquer receita e resultado: Floresta de Conservação e Expansão Territorial.

O EBITDA apresenta uma redução muito significativa, passando de 8,6 milhões de euros em 2020 para 0,9 milhões de euros em 2021, não só pela degradação da rentabilidade operacional, mas também pelo elevado montante dos ajustamentos efetuados no justo valor dos ativos em 2020, bastante mais moderados em 2021. Descontados os efeitos da variação nos inventários de produção, imparidades/variações de justo valor em ambos os exercícios, o EBITDA de 2021 seria -142.342 euros, substancialmente inferior ao verificado em 2019: 964.452 euros;

Por último, também o efeito do reforço das imparidades dos ativos tangíveis no ano de 2021 (cerca de 1 milhão de euros), contribui para atenuar o efeito das variações de justo valor, passando o resultado líquido do exercício, de 2,4 milhões de euros em 2020 para -0,3 milhões de euros em 2021.

A nível patrimonial, a empresa continua com uma posição financeira equilibrada e praticamente sem dívida (autonomia financeira de 94,6%), embora se torne essencial que se comece a materializar o seu plano de negócios em termos de evolução da receita, de forma a acomodar o substancial aumento da estrutura de custos operada a partir de 2019.

Companhia das Lezírias

A Companhia das Lezírias é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

O ano de 2021 foi um ano bastante mais favorável em comparação com 2020, apesar de continuar marcado por alguns fatores exógenos à Companhia das Lezírias, tais como, os efeitos da Pandemia e do período de confinamento e, também por alguns acontecimentos atmosféricos severos que prejudicaram algumas das produções da empresa. Ainda assim, verificaram-se incrementos na produção de algumas culturas agrícolas, mas a melhoria substancial foi sentida nos aumentos dos preços praticados na venda de alguns dos produtos produzidos pela Companhia das Lezírias.

De facto, o preço praticado nas vendas em 2021, principalmente nos produtos agrícolas (destaque para a cortiça amadia) foi substancialmente superior ao preço que tinha sido fixado em 2020, sendo que, no que concerne às quantidades produzidas, existem também resultados bastante positivos, tais como, o olival (+259% em relação a 2020) devido ao ano anterior ter sido um ano de contra-safra, e o arroz (+19% em relação a 2020) pelas condições climáticas favoráveis durante o ano de 2021.

Ainda relativamente aos segmentos de produtos agrícolas salientam-se os pesos das vendas de produtos florestais (21%), dos vinhos e derivados (20%), do milho (20%) e do arroz (13%) que juntos equivalem a 74% das vendas da Companhia das Lezírias em 2021.

Destacando-se o segmento dos produtos florestais, o subproduto cortiça (na maioria cortiça amadia) que tem contribuído de forma relevante nos últimos anos para o resultado operacional da Sociedade, apresentou em 2021 uma pequena redução da quantidade vendida (-7%), compensada parcialmente por um significativo aumento do preço de venda (+51% face a 2020). Em 2021, extraíram-se e venderam-se 34.131 arrobas, que perfizeram apenas 55% das quantidades extraídas e vendidas de 2019 (61.957 arrobas), ano em que se verificou o pico de produção deste subproduto. Salienta-se ainda que o plano de reordenamento do montado (cerca de 6.700 hectares), definido com a finalidade de uniformizar nove folhas em mancha contínua de cortiça - apenas irá ficar concluído em 2028 - estimando-se uma contribuição das vendas de cortiça durante o período 2022-2024 de apenas 2,14 milhões de euros, muito inferior aos valores obtidos nos últimos anos (5,88 milhões de euros no período de 2016-2019).

Em relação aos serviços prestados, mantiveram-se os impactos sentidos nesta vertente causados pela Pandemia e pelas restrições de movimentação ainda sentidas em 2021. Ainda assim, notou-se um aumento relevante da procura de turismo equestre e de visitação a Alter Real decorrente da envolvente do Vila Galé Collection Alter Real e do aumento do reconhecimento nacional e internacional deste local.

Outra área importante que contribui com cerca de um terço para os rendimentos da Companhia é a do arrendamento de propriedades, que neste momento conta com 70 rendeiros (número igual a 2020) que ocupam cerca de 5.700 hectares, tendo-se verificado um ligeiro aumento (+1,2%) deste tipo de rendimentos em 2021 face a 2020.

Em 2021, no que toca aos gastos operacionais verificaram-se aumentos de 4,6% face a 2020, no essencial devido à referida maior atividade produtiva da empresa em 2021, bem como, decorrente da tendência de aumentos dos custos de produção verificada a nível nacional a partir do segundo semestre do ano em análise.

Assim, o exercício de 2021, foi marcado por uma retoma (+8,9%) nos rendimentos operacionais da Companhia das Lezírias face a 2020 e, em específico nas vendas e serviços prestados (+24%), assinalando-se o segundo melhor resultado operacional dos últimos 5 anos no valor de 6,7 milhões de euros, apenas superado pelo extraordinário ano de 2019 (10,32 milhões de euros). Nota ainda para a evolução positiva do rácio de eficiência operacional que passou de 0,96 em 2020 para 0,93 em 2021, em grande parte devido ao aumento no volume de negócios da Companhia das Lezírias (+15% face a 2020).

(em milhões de euros)

	2021	2020	2019
Vendas e Prestação de Serviços	**5,88**	4,74	6,87
Vendas	**5,58**	4,49	6,50
Produtos Agrícolas	**2,36**	1,77	2,07
Área Vitivinícola e Oleícula	**1,15**	1,11	1,34
Produtos Florestais	**1,26**	1,04	2,05
Ativos Biológicos	**0,81**	0,57	1,04
Prestação de Serviços	**0,30**	0,25	0,38
Agro-Turismo	**0,15**	0,19	0,29
Resultados Operacionais	**6,74**	2,88	10,32
Resultado Líquido	**5,28**	2,35	8,04
Rendibilidade dos Capitais Próprios	**4,30**	1,97%	6,86

No que concerne à situação patrimonial, o ativo da Sociedade ascendia no final de 2021 a 150 milhões de euros, na sua maior parte relativo a ativos fixos e biológicos sob gestão, inventários e propriedades de investimento, que constituem 89% do valor total.

A empresa continua a não apresentar passivos financeiros remunerados, desenvolvendo a sua atividade num quadro de atuação de grande sustentabilidade económica e solidez financeira.

Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança

Este segmento de atividade integra apenas uma empresa, a INCM – Imprensa Nacional Casada Moeda (INCM), cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA, no montante de 30 milhões de euros.

A empresa tem a seu cargo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como a cunhagem de moeda metálica, a edição de publicações, quer publicações oficiais quer edições de diversa natureza consideradas essenciais da cultura portuguesa e universal, a produção de documentos de segurança e a autentificação de artefactos de metais preciosos.

Sobretudo a partir do segundo semestre de 2021, e apesar das restrições e medidas adotadas no âmbito da evolução da pandemia de Covid-19 na primeira metade do ano, com impacto nos produtos/serviços da INCM, a sua atividade conheceu uma importante recuperação, acabando o ano com um crescimento do Volume de Negócios de 31,2% face a 2020, e ficando já próximo do nível atingido em 2019.

A recuperação da atividade reflete-se, naturalmente, na melhoria da rentabilidade operacional, por um lado, por via de uma melhoria ligeira da margem (que passa de 81,1% em 2020 para 82,7% em 2021), mas também por uma maior diluição dos custos fixos, nomeadamente os gastos com pessoal cujo peso no volume de negócios se reduziu de 36,9% em 2020 para 29% em 2021.

Verificou-se, assim, uma recuperação importante no EBITDA, que passou de 14,5 milhões de euros em 2020 para 27,2 milhões de euros em 2021, com a margem de EBITDA igualmente a melhorar de 19,3% em 2020 para 27,5% em 2021. Contudo, ainda aquém dos resultados obtidos em 2019, ano em que o EBITDA atingiu os 36,7 milhões de euros.

Igual reflexo foi registado no resultado líquido, que passou de 7,4 milhões de euros em 2020 para 15,5 milhões de euros em 2021, refletindo também a recuperação já explicada.

Apesar dos desafios relativamente ao seu financiamento, assim como a contínua política de investimento que tem levado a cabo, a INCM continua com uma situação financeira bastante equilibrada, com uma Dívida Líquida negativa no final do exercício e um rácio de autonomia financeira de 62,5% (face aos 59% verificados em 2020).

Águas

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. foi constituída em 29 de setembro de 1993 e tem a sua sede social na Rua Visconde Seabra nº 3, em Lisboa.

O Capital Social é de 434,5 milhões de euros , titulado por 96,9 milhões de ações e encontra-se repartido entre a PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. em 81% e a Caixa Geral de Depósitos, SGPS, SA em 19%.

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais, cuja principal atividade é a gestão, através das subsidiárias, do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em alta e em baixa, em Portugal continental, em regime de concessão, de parcerias ou de gestão delegada.

No final de 2021 a atividade do Grupo AdP era desenvolvida por treze Entidades Gestoras que prestavam serviços de abastecimento público de água em 219 municípios e serviços de saneamento de águas residuais em 222 municípios. Considera-se, para este efeito, quer os serviços em alta, quer

os serviços em baixa. Os serviços de abastecimento alcançam 9,7 milhões de habitantes servidos, correspondendo a 96% de alojamentos servidos, atingindo um fornecimento diário de 187 litros por habitante e apresentando um indicador de água segura no Continente (em alta) de 99,53%. Por seu lado, os serviços de saneamento prestado pelo Grupo AdP abrangem uma população superior a 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem e tratamento, equivalendo a 86% dos lares servidos e consubstancia-se no tratamento de 1,9 Mm3 de águas residuais diariamente.

Para além das referidas entidades gestoras a atividade do Grupo conta ainda com seis Subsidiárias e quatro sucursais da AdP Internacional localizadas em Angola, Cabo Verde, Guiné e S. Tomé.

As empresas subsidiárias, quando consubstanciam parcerias entre o Estado e os Municípios, podem assumir os modelos de sociedades concessionárias de sistemas de titularidade estatal (sistemas multimunicipais) ou de sociedades gestoras de sistemas municipais em regime de parceria pública, sendo o capital social maioritariamente detido pela AdP SGPS, em representação do Estado. Em parceria com os Municípios, o Grupo serve uma população de 8 milhões de consumidores. A atividade do grupo de abastecimento em alta, saneamento de água em alta e abastecimento e saneamento de água em baixa distribui-se por todo o país.

No desenvolvimento das suas operações, a eficiência hídrica e energética são objetivos estratégicos do Grupo no contexto da gestão da escassez de água e de adaptação às alterações climáticas e da promoção da economia circular, destacando-se a produção de água para reutilização (ApR) e a valorização de subprodutos resultantes dos processos de tratamento das águas, de que são exemplo as lamas e nutrientes e, ainda, o aproveitamento energético dos ativos e dos recursos endógenos, designadamente do biogás das digestões anaeróbias e instalação de equipamentos de produção de energia de fonte solar nas infraestruturas.

O Grupo conta atualmente com 3.589 colaboradores.

É reconhecida a elevada capacidade e eficiência técnica da AdP, sendo tal facto reconhecido pela continuada solicitação à sua capacidade de resposta por parte de instituições internacionais multilaterais para acorrer à resolução de situações de emergência ou para a prestação de assistência técnica na concretização de planos de modernização dos serviços do setor das águas em vários continentes.

Quanto aos factos mais relevantes verificados no exercício destacamos: (i) A publicação do DL 16/21, de 24 de fevereiro relativo à produção de Água para Reutilização (ApR) e sua adoção pela AdP como atividade principal e essencial de serviço público e a tomada das medidas com vista à sua produção e fornecimento; (iI) O lançamento em março de 2021 da Estratégia de Inovação 360º, assumindo a inovação como vetor de agilização e aceleração do Compromisso do Grupo AdP para a década e definindo o caminho do Grupo na evolução de paradigma necessário para responder aos novos desafios empresariais; (iii) A conclusão do projeto-piloto Covidetect em maio de 2021 com vista à criação de um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 nas águas residuais, de modo a contribuir para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença; (iv) O reforço da parceria com o Global Compact Network Portugal, visando reforçar o contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente pela adesão ao SDG Ambition em Portugal, programa que tem por objetivo acelerar a execução da Agenda 2030 das Nações Unidas.

No âmbito da cooperação com os PALOP's destaca-se a assinatura de dois contratos com o Ministério de Energia e Águas da República de Angola, no montante de 10,5 M USD com financiamento do Banco Mundial e do Banco Europeu de Investimento, relativos à assistência técnica para desenvolvimento de serviços de abastecimento de água e de saneamento que irão beneficiar 2,5 milhões de pessoas

em diversas províncias; Em Cabo Verde a execução de dois projetos, âmbito da nova agenda ambiental para os próximos quatro anos, um focado na economia circular para reutilização de água e valorização de lamas na agricultura, na ilha de Santiago, e outro relativo à elaboração de um Plano de Saneamento na ilha do Fogo; E, em Moçambique sobreleva a coorganização da conferência de financiadores para o programa de investimento no abastecimento de água urbano para o período 2022-2032 promovido pelo FIPAG – Fundo de Investimento do Património da Água de Moçambique, que decorreu em setembro de 2021 no Maputo.

A gestão da energia e a redução de encargos associados constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Merece destaque o facto o esforço desenvolvido pelo Grupo de aumentar a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2021 apontam para uma produção de 36,60 GWh/ano (+2,5% face a 2020), espelhando um nível de autossuficiência energética de cerca de 5,0% do seu consumo total de energia, superior em 0,2% ao verificado em 2020.

Durante o exercício o Grupo dedicou especial atenção às medidas tendentes a promover a igualdade de género, estando entre as oito principais empresas nacionais que lideram o objetivo de alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030.

De sublinhar que no âmbito da organização interna da AdP, em dezembro concretizou-se a revisão do modelo de integridade do Grupo AdP, no qual se identificam os diferentes órgãos e instrumentos internos que materializam a implementação dos compromissos ao nível da ética, do compliance e de outras obrigações legais relacionadas.

Importa ainda referir que a estrutura de governação da ética organizacional foi também reforçada com a constituição de um Conselho de Ética, enquanto órgão consultivo, a par do alargamento da Comissão de Ética, o órgão executivo com atribuições no âmbito da análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

Tal como aconteceu nos últimos anos, também em 2021 a relevante atividade do Grupo AdP no seu setor de atividade foi objeto de profundo reconhecimento pelas mais variáveis entidades que atribuíram diversos prémios às empresas do Grupo.

A exploração do Grupo AdP em 2021, tal como havia sucedido em 2020, foi fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus Covid-19, que produziu na atividade socioeconómica do país impactos profundos. Portugal, em linha com a União Europeia adotou medidas no sentido de mitigar esses impactos na economia nacional e assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Em conformidade, implementaram-se nas empresas do Grupo, Planos de Contingência de modo a assegurar a continuidade do abastecimento de água e do tratamento de águas residuais, tendo sido possível desenvolver a operação sem registo de perturbações significativas, quer em termos da quantidade, quer da qualidade da água fornecida e do efluente final rejeitado, garantindo a resiliência de todos os sistemas informáticos, com particular atenção na segurança da informação. De realçar ainda neste âmbito as medidas adotadas destinadas a apoiar a tesouraria das empresas e também na área dos recursos humanos.

O Resultado Líquido consolidado do Grupo em 2021 foi de 83 milhões de euros, espelhando um aumento de 5,98% face ao exercício transato. O Volume de Negócios consolidado obtido pelo alcançou 725 milhões de euros e o EBITDA atingiu 379 milhões de euros.

O Ativo total cifrou-se 6.120 milhões de euros e o Capital Próprio alcançou os 1.771 milhões de euros, representando cerca de 29% daquele. De salientar que a rubrica disponibilidades aumentou em 2021 cerca de 68 milhões de euros.

Destaque-se a evolução do investimento consolidado que aumentou 156 milhões de euros traduzindo o crescimento de cerca de 21% relativamente ao ano de 2020, refletindo o elevado esforço que o Grupo tem vindo a realizar na construção ou remodelação de infraestruturas.

Quanto ao acesso a fundos comunitários no final de 2021, encontravam-se aprovadas 134 candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água do POSEUR, estando 30 operações estão já concluídas, com um investimento global de 274 milhões de euros, para os quais se prevê uma comparticipação comunitária de 186 milhões de euros.

O volume de água faturada foi em 2021 de 620 Mm3 e o volume de água residual faturada de 508 Mm3, valores que traduzem pequenas variações face a 2020 de 0,3% e de 0,9% respetivamente.

No que respeita ao abastecimento de água para consumo humano, os valores incluem o segmento de distribuição “baixa”, e permitem estimar uma capitação média nos Municípios já servidos de cerca de 199 litros por dia por habitante servido, valor inferior aos 202 litros por dia por habitante registado em 2020.

Relativamente à atividade de saneamento, o volume de efluente tratado atingiu 513 Mm3, refletindo uma redução de 1,1 % face a 2020. O volume faturado aumentou 0,9%. Realce-se de que a faturação neste segmento é condicionada pelos rendimentos mínimos em prática em algumas empresas do grupo. Tenha-se ainda presente que a capitação média relativamente às águas residuais, no que toca aos Municípios já servidos, cifrou-se em 2021 em aproximadamente 221 litros por dia por habitante, representando uma redução de 2,6%, face a 2020, dado que este indicador é calculado com referência ao volume total tratado.

No que concerne às contas separadas da AdP, SGPS, SA o Resultado Líquido em 2021 foi de 56 milhões de euros, correspondendo a um resultado por ação de 0,64 euros. O Ativo total atingiu os 1.440 milhões de euros, valor idêntico ao exercício anterior e o Capital Próprio por sua vez, aumentou 29 milhões de euros (3%) face a 2020.

Mercados Abastecedores

No segmento dos mercados abastecedores estão consideradas as cinco empresas que integram o grupo SIMAB (SIMAB, MARL, MARÉ, MARB, MARF).

A SIMAB é uma sociedade, detida a 100% pela PARPÚBLICA, que presta serviços de gestão, conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais. A SIMAB, SA é acionista maioritária do Mercado Abastecedor da Região da Região de Lisboa (MARL), do Mercado Abastecedor da Região de Braga (MARB), do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ) e do Mercado Abastecedor da Região de Faro (MARF).

Não obstante o contexto pandémico adverso que caracterizou o ano 2021, os Mercados Abastecedores mantiveram-se em pleno funcionamento e a cumprir o serviço público, enquanto elo essencial na cadeia de abastecimento às populações, sem qualquer interrupção operacional ou comercial.

O resultado líquido consolidado do Grupo SIMAB, antes de interesses minoritários, atingiu, em 2021, o montante de 5,7 milhões de euros, acima do obtido no exercício anterior, em 5%.

Com referência a contas individuais, sem o efeito do método de equivalência patrimonial (MEP), o resultado da SIMAB teria sido negativo em 352,4mil euros, praticamente em linha com o resultado registado em 2020 (-356,3 milhares de euros). A MARL mantém-se como a entidade com maior contributo para os resultados deste segmento (80%).

O volume de negócios consolidado das empresas do Grupo SIMAB registado, em 2021, foi de 17,2 milhões euros, situando-se acima do ano anterior em 317,7 milhares de euros (+2%). A MARL é a entidade que mais contribui para este volume de negócios, seguindo-se a MARF, a MARB e a MARÉ.

Manteve-se também a estratégia de redução sustentada da dívida financeira, a qual, nos últimos 3 anos, reduziu cerca de 25%, e em consequência verifica-se também uma tendência de redução dos encargos financeiros que, em 2021 foram inferiores em 41%, face aos suportados em 2020.

Destaca-se o desempenho dos rendimentos core, as taxas de utilização, que representam cerca de 74% dos rendimentos operacionais e registam um crescimento de 1,5%, em 2021.

Em 2021, o *EBITDA* totalizou 12 347,5 mil euros, situando-se ligeiramente abaixo de 2020 (-0,4%), correspondente a uma margem do *EBITDA*[2] de 69,2%. O *EBIT* ascendeu a 7 905,6 mil euros, traduzindo um crescimento de 2%, face ao ano anterior, correspondendo a uma margem do *EBIT*[3] de 44,3%.

O CAPEX do Grupo ascendeu, em 2021, a 1 574 mil euros, do qual 1 453 mil euros (92%), referente a investimento de reposição da capacidade produtiva. Do total do investimento realizado, 70% é apurado no MARL.

Relativamente à dívida financeira do Grupo SIMAB que, em 2021, ascendeu a 33,5 milhões de euros, 53% deste montante é relativo à MARL e 43% à SIMAB. As principais fontes de financiamento do Grupo SIMAB eram, no final de 2021, os Programas de Papel Comercial e os financiamentos junto do BEI, que representam, respetivamente, 48% e 37% do total da estrutura de financiamento.

(milhares de euros)

Indicadores Contas Consolidadas	2021	2020	2021/20 Δ%	2019	2020/19 Δ%
Vendas e Prestações de Serviços	17 150,2	16 832,4	1,9%	16 805,6	0,2%
Vendas: Taxas de utilização	14 007,9	13 795,1	1,5%	13 460,8	2,5%
EBITDA	12 347,5	12 394,8	-0,4%	12 039,2	3,0%
Resultados Operacionais	7 905,5	7 750,8	2,0%	7 109,1	9,0%
Juros suportados	230,8	394,5	-41,50%	450,0	-12,3%
Resultado Líquido (antes de interesses minoritários)	5 706,4	5 447,5	4,8%	5 007,2	8,8%
Dívida Financeira	33 479	39 654,1	-15,6%	44 815,9	-11,5%

O rácio de Dívida Líquida/EBITDA situou-se em 2,7x, que compara com 3,2x em 2020 e 3,7x, em 2019, refletindo não só o reforço da capacidade de autofinanciamento como também o esforço de redução do endividamento.

Diversos

No segmento denominado Diversos estão considerados os ativos e os passivos das empresas CE-Circuito Estoril e SAGESECUR, as quais pelas suas características e dimensão não justificam a consideração de um segmento autónomo, nem se enquadram nos restantes. Este segmento detém um peso residual em particular em relação aos ativos consolidados do Grupo. Já em relação aos passivos o segmento apresenta uma relevância superior à de outros segmentos porque a SAGESECUR tem parte significativa do seu ativo financiada por dívida, no caso suprimentos concedidos pela PARPÚBLICA.

Em 2021 as empresas do segmento apresentaram um resultado positivo na ordem dos 1,8 milhões de euros, menos 72% do registado no ano anterior devido, sobretudo, à evolução verificada no resultado da CE-Circuito Estoril que incorporou uma parcela relevante de reversão de imparidades em 2020.

CE-Circuito Estoril

A CE-Circuito Estoril (CE) é uma infraestrutura de referência a nível nacional, com grande tradição no setor do desporto motorizado nacional e internacional.

A CE tem exercido a sua atividade centrada na exploração da capacidade instalada no Autódromo do Estoril, o seu único ativo, procurando maximizar a sua valorização.

A atividade da CE foi impactada pelo surto pandémico que degradou fortemente a sua atividade, provocando uma quebra acentuada do número de dias de ocupação da pista, e concomitantemente uma perda significativa de receitas, situação que conduziu por seu turno a uma acentuada queda dos resultados, uma vez que o segmento de atividade ligado à realização de eventos para a apresentação de novos modelos automóveis, precisamente o segmento que maior rendibilidade, teve uma redução significativa. Assim, a CE viu-se obrigada a concentrar os seus esforços no segmento desportivo nacional e internacional, aquele que apresenta menores níveis de rendibilidade.

Na atividade desenvolvida pela CE no exercício de 2021 destacam-se a realização de cinco provas de campeonatos do mundo: (i) Campeonato do mundo de carros de turismo "WTCR"; (ii) Campeonato FIM CEV; (iii) Campeonato do mundo de Superbikes; (iv) Campeonato do mundo de Resistência (motos) e; (v) Campeonato do Mundo de Sidecars.

Realce-se relativamente à realização da prova do campeonato do mundo de Superbikes, a sua importância para manter o posicionamento do Autódromo do Estoril no circuito internacional em provas do Campeonato do Mundo.

Destaque-se ainda a realização das seguintes provas cuja implementação contribui para a projeção para o público nacional e internacional de uma imagem dinâmica por parte da empresa, nomeadamente a realização do "*Estoril Classics*" que contou com cerca de 300 equipas de mais

[2] EBITDA/Rendimentos Operacionais
[3] EBIT/Rendimentos Operacionais

de uma dezena de nacionalidades, a realização da prova internacional *Ultimate Cup Series,* a "*Estoril Caterham Festival*", o "*Estoril Racing Festival*", a *Porsche GT 3 Cup Portugal* e, ainda, o *1º Campeonato de Portugal de Novas Energias*.

Sobreleve-se também o facto de o circuito ter promovido igualmente a produção de outros tipos de eventos, como o "*Club Days*" de motos e carros e a cedência de espaços para a realização de sessões de filmagens por produtoras nacionais e estrangeiras.

No que concerne a apresentações sublinhe-se a consumação do evento "*BMW Ultimate Experience*" patrocinada pela BMW Portugal Motorrad que reuniu fãs e curiosos num contacto próximo com as máquinas da marca, em que cerca de um milhar de participantes se deslocaram ao Autódromo durante os três dias do evento, e em que o piloto Ivo Lopes apresentou a exclusiva M1000RR.

Foram ainda promovidos durante o exercício treinos de equipas de competição de motos do campeonato FIM CEV, treinos de carros GT's e igualmente treinos coletivos para pilotos nacionais de automóveis e motos.

O Volume de Negócios em 2021 alcançou os 889 milhares de euros, montante bastante abaixo do verificado em 2019 de 2.689 milhares de euros, o que conduziu a uma significativa degradação de todos os valores operacionais referentes ao ano. A empresa apurou em 2021 e 2020, *EBITDA's* de -741 milhares de euros e -217 milhares de euros respetivamente, invertendo assim a tendência que vinha sendo observada de apuramento de *EBITDA's* positivos no período de 2014 a 2019.

Já relativamente ao *EBIT* a variação entre 2021 (-1.038 milhares de euros) e 2019 (975 milhares de euros) é igualmente negativa em -206%, o mesmo acontecendo ao Resultado Líquido cuja variação é de -212%.

Destaque-se ainda o facto de que o investimento realizado em 2021 atingiu cerca de 429 milhares de euros, no seguimento do que tem vindo a ser feito nos últimos exercícios, de forma a dotar o circuito das condições operacionais indispensáveis, nomeadamente de segurança, que lhe permitam continuar a acolher as importantes provas dos campeonatos do mundo da especialidade que já hoje marcam a sua presença no Estoril.

SAGESECUR

Os principais aspetos da atividade desenvolvida durante o exercício de 2021, começando por salientar que a principal componente do ativo da SAGESECUR continua a ser constituído pelo material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte-Sul no âmbito da concessão atribuída pelo Estado à Fertagus para assegurar o transporte público de passageiros naquele eixo ferroviário. Tendo por base os contratos celebrados no final de 2019, durante o ano de 2021 a SAGESECUR recebeu da Fertagus o montante de 7.104 milhares de euros, a título de rendas pelo aluguer operacional do material circulante e realizou um pagamento no montante de 8.375,8 milhares euros, ao qual acresceu o IVA, relativo às grandes reparações programadas para o ano, nos termos do contrato de prestação de serviços de manutenção.

No que respeita à componente dos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2021 o valor ascendia aos 12,8 milhões de euros, valor que representa um aumento de 4,6% face ao registado no final do ano anterior, 12,2 milhões de euros. Esta variação é explicada parcialmente pela valorização dos fundos, bem como por via da aquisição em 2021 de 303 UP do Fundo Fundiestamo I no valor de 213,6 milhares de euros.

Em síntese, no final do exercício de 2021, o ativo da SAGESECUR ascendia aos 84.913 milhares euros, apresentando uma diminuição de 6,15% face ao ano anterior. Esta diminuição resulta do efeito conjugado da amortização do empréstimo da ESTAMO, no montante de 14.960 milhares de euros, parcialmente compensado com o acréscimo do valor líquido do ativo das UQE gerado pelas grandes reparações (4.461 milhares de euros). Apesar do recebimento verificado, a rubrica Caixa e Depósitos Bancários não aumentou proporcionalmente, uma vez que as disponibilidades foram utilizadas para reduzir em 7.800 milhares de euros a dívida junto do acionista. O financiamento da sociedade através de capitais alheios continua a ser assegurado em exclusivo pelo acionista, através de suprimentos, sendo o valor global em dívida de 42,2 milhões euros no final do exercício. A 31 de dezembro de 2021, 49% do ativo era financiado por capitais próprios, percentagem superior à verificada no final de 2020 (43,10%).

O exercício de 2021 encerrou com um resultado positivo de 2.637 milhares de euros, representando um decréscimo de 31% em relação aos 3.807 milhares de euros registados em 2020.

4. Eventos Supervenientes

No dia 24 de fevereiro de 2022, o mundo assistiu à invasão da Ucrânia pela Rússia. A comunidade internacional decretou um conjunto de sansões sobre a comunidade russa, com consequências macroeconómicas, como o agravamento da inflação e limitação das transações financeiras e comerciais. Estes dois factos impactaram no mercado dos factores, agravando em muito as dificuldades de abastecimento de matérias primas e intermédia, com acuidade no aumento generalizado dos preços, incluindo da energia.

A PARPÚBLICA não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente na Rússia. Contudo, no quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos à data de hoje, não é possível estimar com fiabilidade os impactos indiretos que poderão advir para a atividade das empresas do Grupo PARPÚBLICA.

No âmbito do processo de reprivatização da Efacec, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2022 de 25 fevereiro, seleciona o grupo DST SGPS como proponente para a aquisição das ações representativas de 71,73% do capital social da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. e autoriza a PARPÚBLICA a realizar as diligências necessárias à conclusão da operação.

5. Agradecimentos

Num contexto de uma realidade complexa, diversificada e exigente, o desempenho da PARPÚBLICA, enquanto holding, beneficiou enormemente do apoio e da orientação esclarecida do acionista, na pessoa do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pela confiança depositada e pelo apoio e orientação que sempre lhe dispensou.

Naturalmente, nesta hora, importa um agradecimento especial à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como a outras entidades públicas, seja no âmbito da supervisão, seja como parceiros, nos deram o seu apoio e colaboração.

Também os restantes órgãos sociais, e em especial a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas, que são merecedores do nosso agradecimento pela permanente disponibilidade e apoio que nos concederam ao longo do ano.

O Conselho de Administração, e cada um dos seus membros, reconhece também o contributo inestimável dos gabinetes ministeriais do Ministério das Finanças e de outras áreas governamentais setoriais, com as quais a atividade da PARPÚBLICA se cruza.

Há ainda outras entidades, públicas e privadas, com as quais a PARPÚBLICA se relaciona – designadamente no processo de reestruturação da TAP e da reprivatização da EFACEC –, às quais agradecemos a parceria e competência.

Os gestores e trabalhadores das empresas participadas tiveram um papel determinante na concretização de muitos dos objetivos traçados para o Grupo, e são por tal também são merecedores de um agradecimento.

Acreditamos que em qualquer organização, todos são importantes, sendo que os resultados alcançados devem-se, também, e sobretudo, a todos colaboradores da PARPÚBLICA e, por isso, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido!

6. Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2021 apresentam um resultado líquido positivo de 29.428.379,64 euros.

Tendo em consideração a incerteza quanto aos impactos decorrentes do contexto pandémico e do conflito armado na Ucrânia, não se pode afastar a eventualidade de a PARPÚBLICA, na qualidade de acionista, ser chamada a prestar o seu apoio financeiro.

Considerando também que a Demonstração da Posição Financeira da sociedade à data de 31 de dezembro de 2021 continua a registar um crédito sobre o Estado que, apesar do significativo esforço para a sua regularização que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, representa ainda 32% do total do ativo sem qualquer remuneração associada;

E, finalmente, porque o Plano de Atividades de Orçamento para 2022 aprovado através do Despacho nº 57/2022, de 24 de janeiro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, não contempla a previsão do pagamento de dividendos;

O Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2021 seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, em 16 de maio de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez
Presidente

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão
Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão
Vogal Executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Introdução

O presente capítulo, relativamente ao cumprimento das Orientações Legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), comunicadas através do Ofício com a referência SAI_DGTF/2022/359, de 20 de janeiro de 2022, para efeitos de elaboração dos documentos de prestação de contas do exercício de 2021.

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2021

No caso das empresas públicas, os princípios associados ao exercício da função acionista estão consubstanciados no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, nos termos do qual o acionista tem o dever de definir os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros, bem como as orientações sobre as estratégias a prosseguir em cada triénio no desenvolvimento da atividade empresarial. O referido enquadramento legal estabelece ainda que os ministérios sectorialmente responsáveis, que no caso da PARPÚBLICA, o Ministério das Finanças, devem emitir as orientações específicas aplicáveis a cada empresa e definir os objetivos a alcançar.

Nesse contexto, e no que à PARPÚBLICA em particular respeita, desde o Orçamento do Estado de 2017, tem vindo a ser assumido como objetivo a regularização das relações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, através da amortização da dívida que foi constituída na sequência da entrega ao Estado das receitas que a empresa obteve com a venda das participações que integravam a sua carteira, no quadro da execução do Programa de Reprivatizações, tendo as leis orçamentais incluído as autorizações necessárias para o efeito, o que permitiu que o saldo em dívida se tenha reduzido em 633 milhões de euros durante o ano de 2021.

Adicionalmente, e neste caso desde 2018, a PARPÚBLICA, como instrumento de apoio à promoção da eficiência e eficácia da gestão das empresas públicas, tem colocado os seus serviços à disposição da generalidade das empresas do setor empresarial público, através do Centro de Conhecimentos e Competências (CCC), com o intuito de partilhar a experiência e conhecimento adquirido ao longo dos tempos. Presentemente, está a ser estudado como o CCC pode otimizar a sua atuação, bem como potenciar as suas próprias atribuições.

Como factos relevantes ocorridos em 2021 relativamente às empresas que compõem a carteira de participações, podemos destacar, pelo impacto em termos de envolvimento de recursos, a preparação e execução da operação de reprivatização da participação correspondente a 71,73% do capital da Efacec- *Power Solutions*, SGPS, S.A, o acompanhamento do plano de reestruturação da TAP, SA, e as diligencias desenvolvidas para a alienação de participações não estratégicas.

Para além destas a PARPÚBLICA não foi destinatária de outras orientações específicas relativamente à sua atividade, nem foram contratualizados com os gestores objetivos específicos.

Isto não significa que o Ministério das Finanças, no âmbito do acompanhamento da atividade da PARPÚBLICA, não defina orientações concretas relativamente a processos específicos, às quais a gestão procura dar concretização no quadro da sua atuação, nos termos que neste Relatório se evidencia.

Para além das orientações especificamente dirigidas à sociedade, a PARPÚBLICA está naturalmente sujeita ao cumprimento das orientações que anualmente são definidas no quadro da legislação orçamental destinadas ao setor empresarial público. Desta forma, a PARPÚBLICA, tal como todas as restantes empresas de capitais públicos, está obrigada ao cumprimento de um conjunto de orientações no sentido da limitação ao crescimento do endividamento, da promoção da eficiência económica e racionalização dos gastos operacionais, da redução do prazo médio de pagamentos, do reporte atempado e eficaz de informação de gestão, nomeadamente financeira, e muitas outras, cujo cumprimento constitui um objetivo central da gestão, e que em 2021 foi assegurado nos termos em que neste documento se relata.

Na elaboração da Proposta de PAO para 2021 a PARPÚBLICA assumiu, para além do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a manutenção das principais linhas estratégicas desenvolvidas nos últimos anos e o cumprimento das orientações já definidas nesse âmbito, não se tendo incorporado novas opções estratégicas, as quais assentam:

i) na redução da dívida,

ii) na gestão da carteira e o exercício da função acionista e

iii) no aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

Em 2021 foi possível, conforme a seguir se detalha, continuar a dar passos importantes no sentido da sua concretização consolidando o que foi sendo alcançado ao longo dos últimos anos.

i) Redução da Dívida

Relativamente à redução da dívida nos anos de 2017 - 2020 foram registadas reduções muito expressivas, que alcançaram o montante de 2.832 milhões de euros. Em 2021 manteve-se a tendência de redução da dívida, tendo sido amortizado, por ter atingido a maturidade, o empréstimo obrigacionista de 600 milhões de euros. Desta forma, nos últimos cinco anos a dívida da PARPÚBLICA, em valor nominal, reduziu-se no montante de 3.432 milhões de euros, valor que corresponde a 93% do montante em dívida no início de 2017.

O pagamento da dívida tem vindo a ser financiado essencialmente no quadro do mecanismo previsto nas leis orçamentais destinado à redução da dívida do Estado à PARPÚBLICA, o qual, relativamente a 2021, consta do n.º 3 do art.º 168 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021. Deste modo, a par da redução da dívida verifica-se uma redução do ativo correspondente ao crédito sobre o Estado, o qual se reduziu em 2021 no montante de 633 milhões de euros e no quinquênio em 3.231 milhões de euros.

ii) Gestão da Carteira e Função Acionista

Dada a natureza da sociedade, uma das atividades centrais da PARPÚBLICA é a gestão das participações financeiras tendo sido definido como um dos objetivos centrais da Gestão o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento das participadas e o reforço do papel instrumental da PARPÚBLICA no âmbito das políticas relacionadas com a gestão dos ativos públicos, mobiliários e imobiliários. Neste sentido, a gestão da carteira tem sido efetuada tendo por base três focos principais:

i) salvaguardar o valor das participadas e assegurar o seu alinhamento estratégico com as orientações definidas nos termos do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro;

ii) alienar as participações que não correspondem a um interesse estratégico público e que não tenham associada uma rentabilidade adequada;

iii) contribuir para a racionalização da carteira de participações públicas, nomeadamente em relação a empresas nas quais a PARPÚBLICA também seja acionista.

Ao longo do ano de 2021, apesar de terem sido desenvolvidas diligencias de reorganização dos ativos públicos, não se registaram alterações significativas na composição da carteira de participações da PARPÚBLICA.

Sem reflexo na carteira de participações da PARPÚBLICA, a estrutura acionista da TAP, SA, foi reconfigurada, passando a ser 100% detida pelo Estado (DGTF), na sequência da subscrição e realização de dois aumentos de capital, em maio e dezembro de 2021. Foram igualmente convertidos em capital os créditos do Estado sobre a TAP, relacionados com os empréstimos concedido em 2020. Consequentemente, a TAP, SGPS, SA deixou de consolidar a TAP, SA, existindo uma separação entre o ativo da TAP, SA e da TAP, SGPS, SA, explicando-se assim a alteração substancial da posição financeira da TAP SGPS SA.

No caso da CVP-SGH, considerando que a Santa Casa Misericórdia de Lisboa (SCML) não avançou com a aquisição das ações de que a PARPÚBLICA é titular, procedeu -se já em 2022 à negociação de um novo Acordo Parassocial, o qual visou ajustar e equilibrar os poderes e deveres das Partes, em função da percentagem de capital detido, do esforço financeiro efetivo de cada acionista e do nível de gestão exigível, sem perder de vista o objetivo de transmitir a totalidade da posição acionista da PARPÚBLICA na empresa.

Dando sequência a orientações acionistas, ao abrigo do despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, a PARPÚBLICA assumiu a titularidade da participação correspondente a 71,73% do capital social da Efacec *Power Solutions*, SGPS, S.A e foi mandatada para a preparação, estruturação e execução da reprivatização da mesma. Apesar do Governo ter estabelecido como prazo de termo para a operação o final do ano 2020, a prorrogação do desfecho tornou-se inevitável. O Acordo de venda direta foi assinado no 1º trimestre de 2022.

Quanto ao exercício da função acionista, em 2021 a PARPÚBLICA prosseguiu o aprofundamento dos instrumentos de acompanhamento das suas participadas, quer em termos da sua atividade corrente, quer em relação a projetos específicos como seja o caso da Baía do Tejo, que continua com as ações necessárias ao lançamento da operação de alienação do território da Margueira, transação cujo calendário foi revisto, decorrente da situação de crise sanitária que se viveu.

Em relação à participada FLORESTGAL a PARPÚBLICA manteve o seu apoio ao acompanhamento do novo modelo de negócio tendo em atenção a nova alteração do objeto social " (...) gestão de imóveis rusticos do Estado e de prédios sem dono conhecido, nos termos de protocolos que estabeleça com entidades públicas para esse efeito, assim como, cumprindo todos os requisitos legais e estatutários, adquirir áreas florestais e de conservação da natureza que valorizem o seu património próprio", mas também no que se refere às necessidades de ajustamento da sua estrutura de funcionamento, quer do ponto de vista tecnológico quer no que respeita a recursos humanos.

Também a atividade da FUNDIESTAMO foi objeto de acompanhamento próximo em particular no que se refere ao processo que visa a constituição dos novos fundos que devem dar concretização aos objetivos das políticas públicas em matéria de oferta de habitação de renda acessivel.

iii) Aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

De acordo com as orientações estabelecidas, a PARPÚBLICA foi encarregue de constituir um instrumento que contribua para o reforço da capacidade e qualidade da gestão nas empresas públicas através da prestação de consultoria especializada em matérias de natureza económica, financeira, estratégica ou jurídica, intervenção que assenta no princípio da partilha de conhecimentos, competências, informação e experiência. Esta atividade tem vindo a ser desenvolvida através do Centro de Conhecimento e Competências, que é um núcleo sem existência orgânica, que funciona com base em equipas pluridisciplinares constituídas pelos colaboradores da PARPÚBLICA indicados em função das características específicas dos projetos. Os serviços prestados dependem nomeadamente das solicitações apresentadas pelas empresas, através de funcionalidade própria instalada no site da PARPÚBLICA, mas também da capacidade de resposta da PARPÚBLICA. Presentemente, está a ser estudado como o CCC pode otimizar a sua atuação, bem como potenciar as suas próprias atribuições.

No diz respeito ao apoio ao Ministério das Finanças, em 2021 mantiveram-se os projetos no âmbito dos quais a PARPÚBLICA vem prestando apoio técnico à DGTF. Estes projetos estão relacionados com a gestão de responsabilidades do Estado decorrentes de privatizações diretas e, ainda, com a liquidação de sociedades em que o Estado é acionista. No que concerne às sociedades Polis refira-se que em 2021 continuaram a desenvolver-se as ações tendentes à resolução das questões ainda em aberto que obstam ao encerramento da liquidação das mesmas. No entanto, o desenvolvimento destas ações foi fortemente afetado pelo surto Pandémico que grassou no país desde 2020, facto que criou grandes limitações à movimentação das pessoas e no acesso aos serviços públicos para atendimento presencial, devendo já estarem reunidas em 2022 as condições para dinamizar os respetivos processos de liquidação.

Por fim, foi ainda solicitado apoio pontual em alguns processos de recrutamento para empresas públicas.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2021

O Plano de Atividades e Orçamento da PARPÚBLICA para 2021 foi apresentado pelo Conselho de Administração em outubro de 2020 e aprovado por deliberação do acionista de 17 de fevereiro de 2021, tendo por base o parecer favorável da UTAM e o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 22/2021, de 31 de janeiro.

A atividade desenvolvida ao longo do ano de 2021 decorreu em termos consentâneos com as últimas estimativas do orçamento.

Contudo, existem circunstâncias que justificam a ocorrência de desvios entre as estimativas e os dados reais, nomeadamente, a principal das quais está relacionada com uma limitação técnica decorrente da impossibilidade de desconsiderar as variações de justo valor, imparidades/provisões na elaboração das previsões orçamentais, dada a dificuldade de obter estimativas fiáveis, as quais normalmente, numa sociedade com a natureza da PARPÚBLICA, acabam por ter impactos significativos. Em relação às variações de justo valor, no exercício em apreço registou-se um efeito negativo de 14,5 milhões de euros, registado em capital próprio, decorrente dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, espelhado também na rubrica Participações Financeiras, no ativo. O montante refere-se essencialmente à desvalorização em mercado que as ações GALP registaram durante o ano de 2021. No que se refere às imparidades, a situação económico-financeira da TAP, SGPS, SA conduziu, de forma prudencial, ao reconhecimento de imparidade relativamente aos juros do empréstimo obrigacionista, justificando a variação de -3,4 milhões de euros nas rubricas Imparidades de Investimento não Depreciáveis/ Amortizáveis e Outros Investimentos Financeiros. O remanescente está essencialmente relacionado com a desvalorização bolsista da INAPA.

Nas situações orçamentadas, é de destacar, dado a sua materialidade, que os recursos disponibilizados pelo Estado para pagar os juros vencidos e amortizar o empréstimo obrigacionista, no valor total de 633 milhões de euros, tiveram como contrapartida a redução do crédito sobre o Estado, ao invés de financiamentos. Em termos de investimento, não se concretizou a compra de participações no montante 27,7 milhões de euros.

As alterações de enquadramento da CVP-SGH conduziram à reclassificação da participação para Participações Financeiras – Associada.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA - IFRS	31-12-2020 ORÇAMENTO (a)	31-12-2021 ORÇAMENTO (c)	31-12-2020 REAL (b)	31-12-2021 REAL (d)	Diferença		Desvios	
					ORÇAMENTO (c - a)	REAL (d - b)	(e)= (d-b)-(c-a)	%
Ativo								
Ativo não corrente	**4 614 188 581**	**4 638 398 115**	**4 448 813 817**	**3 788 525 124**	**24 209 534**	**-660 288 694**	**-684 498 227**	**-2827%**
Ativos fixos tangíveis	603 821	564 981	135 747	104 037	-38 840	-31 711	7 130	-18%
Ativos intangíveis	325 208	945 176	326 039	307 929	619 968	-18 109	-638 077	-103%
Ativos sob direito de uso	2 873 506	2 618 835	3 212 812	2 965 039	-254 671	-247 774	6 898	-3%
Participações financeiras	2 773 474 589	2 800 475 245	2 342 852 407	2 329 926 780	27 000 655	-12 925 627	-39 926 282	-148%
Outros investimentos financeiros	1 836 911 456	1 833 793 878	2 102 286 812	1 455 221 339	-3 117 578	-647 065 474	-643 947 895	20655%
Créditos a receber	0	0	0					
Ativo corrente	**291 992 623**	**300 634 007**	**358 276 952**	**421 651 745**	**8 641 384**	**63 374 794**	**54 733 409**	**633%**
Clientes	302 979	302 979	1 668	208 272	0	206 604	206 604	n.d.
Estado e outros entes públicos	2 430 515	12 448 057	5 572 382	5 834 744	10 017 542	262 362	-9 755 180	-97%
Outras contas a receber	17 040 709	15 664 551	25 358 360	25 103 118	-1 376 158	-255 243	1 120 916	-81%
Diferimentos	166 845	166 845	540 641	968 953	0	428 312	428 312	n.d
Ativos não correntes detidos para venda	0	0	4 396 500		0	-4 396 500	-4 396 500	n.d
Caixa e depósitos bancários	272 051 574	272 051 574	322 407 401	389 536 659	0	67 129 258	67 129 258	n.d
Total do Ativo	4 906 181 204	4 939 032 122	4 807 090 769	4 210 176 869	32 850 918	-596 913 900	-629 764 818	-1917%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital Próprio								
Capital realizado	1 960 471 134	1 960 471 134	1 960 471 134	1 960 471 134	0	0	0	n.d
Reservas legais	695 688 929	695 688 929	695 688 929	695 688 929	0	0	0	n.d
Resultados transitados	1 679 886 352	1 704 473 595	1 679 886 352	1 699 939 337	24 587 242	20 052 985	-4 534 258	-18%
Ajustamentos em activos financeiros	-322 738 778	-322 738 778	-418 376 353	-432 929 252	0	-14 552 899	-14 552 899	n.d
Outras variações no capital próprio	-2 066 176	-2 066 176	-2 502 098	-2 391 932	0	110 166	110 166	n.d
Resultado líquido do período	24 587 242	11 235 227	20 052 985	29 428 380	-13 352 015	9 375 395	22 727 410	n.d.
Total do Capital Próprio	4 035 828 705	4 047 063 932	3 935 220 950	3 950 206 596	11 235 227	14 985 646	3 750 419	33%
Passivo								
Passivo não corrente	**257 928 845**	**890 931 847**	**260 024 203**	**258 675 412**	**633 003 002**	**-1 348 791**	**-634 351 793**	**-100%**
Provisões	2 218 952	1 737 252	2 218 952	1 642 999	-481 699	-575 953	-94 254	20%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2 496 014	1 996 014	3 461 917	2 898 762	-500 000	-563 156	-63 156	13%
Financiamentos obtidos	253 196 647	887 181 349	254 326 102	254 116 420	633 984 702	-209 682	-634 194 384	-100%
Outras contas a pagar	17 232	17 232	17 232	17 232	0	0	0	n.d.
Passivo corrente	**612 423 654**	**1 036 343**	**611 845 616**	**1 294 861**	**-611 387 311**	**-610 550 755**	**836 556**	**0%**
Fornecedores	298 574	298 574	51 160	368 399	0	317 239	317 239	n.d.
Estado e outros entes públicos	78 912	454 378	83 619	116 247	375 466	32 628	-342 838	-91%
Financiamentos obtidos	611 690 026	0	610 947 027	239 645	-611 690 026	-610 707 382	982 644	0%
Outras contas a pagar	356 142	283 391	763 811	570 571	-72 751	-193 240	-120 489	166%
Total do Passivo	870 352 499	891 968 190	871 869 819	259 970 273	21 615 691	-611 899 546	-633 515 237	-2931%
Total do Capital Próprio e do Passivo	4 906 181 204	4 939 032 122	4 807 090 769	4 210 176 869	32 850 918	-596 913 900	-629 764 818	-1917%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - IFRS	Y2021 ORÇAMENTO	Y2021 REAL	Desvio Valor	Desvio %
Vendas e serviços prestados	1 577 034	214 682	-1 362 352	-86%
Dividendos obtidos de subsidiárias, associadas e outras participadas	35 400 000	64 111 742	28 711 742	81%
Ganhos/perdas em alienações de participações	0	0	0	
Fornecimentos e serviços externos	-3 669 775	-2 696 772	973 003	-27%
Gastos com o pessoal	-3 532 892	-2 751 206	781 686	-22%
Provisões	0	0	0	
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizações	0	-7 775 029	-7 775 029	n.d.
Aumentos / reduções de justo valor	0	0	0	
Outros rendimentos e ganhos	5 566 849	5 674 159	107 310	2%
Outros gastos e perdas	-29 400	-687 055	-657 655	2237%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	**35 311 816**	**56 090 520**	**20 778 704**	**59%**
Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-607 893	-361 257	246 636	-41%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	**34 703 923**	**55 729 263**	**21 025 341**	**61%**
Juros e gastos similares suportados	-22 294 676	-22 431 573	-136 896	1%
Resultado antes de impostos (EBT)	**12 409 246**	**33 297 691**	**20 888 444**	**168%**
Imposto sobre o rendimento do período	-1 174 019	-3 869 311	-2 695 291	230%
Resultado líquido do período (P&L)	**11 235 227**	**29 428 380**	**18 193 153**	**162%**

No que concerne ao desempenho económico-financeiro da Parpública, destacam-se a variação positiva dos dividendos obtidos e a redução dos gastos com o Pessoal, efeitos contrabalançados com o aumento da imparidade de investimentos não depreciáveis e a redução dos serviços prestados. Aquando da elaboração do PAO para 2021, a GALP havia apresentados resultados negativos no 1º semestre de 2020 e tinha suspendido a atribuição de dividendos antecipados, não tendo por isso a PARPÚBLICA projetado para 2021 qualquer valor dos dividendos da mesma. No que concerne à redução dos serviços prestados, a atividade do CCC ficou aquém das previsões.

Ao abrigo do Despacho n.º 1044/2018, de 19 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, a PARPÚBLICA é autorizada a utilizar o rácio "Prestação de Serviços/ Gastos Operacionais[4] "para aferir a sua sustentabilidade económica. No ano de 2021, verifica-se uma evolução da eficiência operacional desfavorável face ao previsto e à execução de anos anteriores.

[4] (FSE + Gastos com o pessoal, deduzidos dos efeitos legais) e excluindo os gastos associados a atividades por conta do Estado sem receita associada.

	2021 Execução	2021 Previsão	2020 Execução	2019 Execução
1. FSE	2 696 772	3 669 775	3 099 151	1 537 270
2. Gastos com o pessoal	2 751 206	3 532 892	2 754 491	2 866 368
3. Gastos associados a segmentos não geradores de receita	2 063 208	794 552	635 529	616 462
4. Prestações de Serviços	214 682	1 577 034	880 078	514 359
Rácio de eficiência operacional específico = (4) / [(1)+(2)-(3)]	**6,3%**	**24,6%**	**16,9%**	**13,6%**

O peso das prestações de serviços nos gastos operacionais ficou 18,3% abaixo do projetado no orçamento. Esta variação é sobretudo explicada pela variação das prestações de serviços reembolsados. Ao contrário do orçamentado e por fatores exógenos à PARPÚBLICA, o Centro de Conhecimento e Competências não teve a atividade esperada em 2021. No que respeita aos gastos operacionais, os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal foram inferiores aos orçamentados, mas os gastos associados a segmentos não geradores de receita foram substancialmente superiores aos valores estimados.

O total dos gastos operacionais em 2021 - entenda-se o somatório dos FSE e dos gastos com o pessoal - ficaram 24% aquém do orçamentado. Por seu lado, os gastos com a contratação de estudos pareceres e projetos de consultoria superaram o projetado, tendo sido utilizadas dotações disponíveis em outras classificações económicas. Este desvio é explicado pela necessidade do apoio jurídico no âmbito de processos judiciais e arbitrais, alguns dos quais se arrastaram para além do inicialmente previsto e pela necessidade de assessoria jurídica e económico-financeiro no apoio prestado ao Ministério das Finanças.

Quanto aos gastos de pessoal, os valores ficaram aquém do projetado pelo efeito conjugado de diversos fatores. Desde logo, alguns dos recrutamentos previstos e autorizados não foram concretizados durante o ano de 2021, a que acresce ainda a circunstância de em 2020 ter ocorrido a saída de um colaborador no final do ano. Por outro lado, a orçamentação da despesa de RH teve em consideração que estariam em funções a totalidade dos membros dos Órgãos Sociais o que não se efetivou.

Toda esta informação encontra-se sistematizada no quadro que faz parte integrante do ponto Medidas de Redução de Gastos Operacionais.

Investimento/Projeto	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	37 000 655	5 411 725	-31 588 931	
Suprimentos a Participadas	10 000 000	3 764 975	-6 235 025	
Aquisições de partes de capital	27 000 655	1 646 750	-25 353 906	
INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS	934 350	21 546	-912 804	
Equipamento administrativos	899 350	21 546	-877 804	A variação é sobretudo explicada pelo não investimento no CCC
Equipamento de Transporte	35 000	0	-35 000	A aquisição do carro prevê-se que venha a ocorrer em 2022

Para os investimentos financeiros havia sido orçamentado o valor de 37 milhões de euros. Os dados da execução de 2021 evidenciam que apenas foram utlizados 5,4 milhões de euros, correspondendo a suprimentos a Participadas e a investimentos não financeiros. O desvio deve-se essencialmente à não realização da totalidade de aquisições de partes de capital.

Execução do Orçamento SIGO/SOE

A PARPÚBLICA apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, e no recebimento de dividendos de subsidiárias e ainda no recebimento da contrapartida dos serviços prestados, incluindo a DGTF. Sendo a PARPÚBLICA uma EPR, quando as receitas cobradas são inferiores ao montante projetado da despesa, as necessidades de financiamento da sociedade serão supridas por transferências com origem no OE.

A 31 de dezembro de 2020 o capital social realizado ascendia a 1.960,5 milhões de euros, pelo que, considerando que o capital social da PARPÚBLICA é de 2.000 milhões de euros, naquela data ainda se encontrava por realizar um total de 39,5 milhões de euros, situação que no final de 2021 se mantém.

Refira-se que, no final do ano 2020, as contas da PARPÚBLICA apresentavam um crédito sobre o Estado de 1.991,3 milhões de euros, resultante da entrega de receitas de privatizações ainda não compensadas, valor que no final de 2021, com a transferência do OE, via DGTF, de 633 milhões de euros, ficou em 1.358,3 milhões de euros.

Análise global da Receita e da sua estrutura

- recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

O quadro seguinte apresenta resumidamente a execução orçamental da receita prevista vs arrecadada até ao final de 2021, analisando-se de seguida os principais desvios.

Análise da Receita

Classificação económica		Previsões Iniciais	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas ano + liquidações transitadas anos ante-riores	Receitas cobradas líquidas (ano e anos ante-riores)	Receitas por cobrar no final do ano	Grau execução or-çamental das receitas (Rec. cob. vs Prev. iniciais)	Grau execução or-çamental das receitas (Rec. cob. vs Prev. corrigidas)
Código	Descrição							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8) = (6) / (3)	(9) = (6) / (4)
FONTE DE FINANCIAMENTO 319								
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**633 006 225**	**633 006 225**	**633 000 000**	**633 000 000**	**0**	**100%**	**100%**
10.03.01	Administração Central - Org. Min.Finanças	633 006 225	633 006 225	633 000 000	633 000 000	0	100%	100%
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**	**0**	**7 692 042**	**7 692 042**	**7 692 042**	**0**	**n.a.**	**100%**
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	7 692 042	7 692 042	7 692 042	0	n.a.	100%
	TOTAL FF 319	633 006 225	640 698 267	640 692 042	640 692 042	0	101%	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 513:								
05	**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**	**37 166 035**	**58 676 247**	**72 735 568**	**62 399 779**	**10 335 789**	**168%**	**106%**
05.01.01	Públicas - Circuito Estoril	21 860	21 860	146 555	0	146 555	0%	0%
05.03.01	Juros - AC - SFA	0	407	406	406	0	n.a.	100%
05.03.02	Admnistração Central -SFA	1 744 175	1 744 175	2 522 790	1 672 522	850 268	96%	96%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	35 400 000	56 890 004	66 228 971	56 890 004	9 338 967	161%	100%
05.09.01	Participações nos lucros de AP	0	19 801	3 836 846	3 836 846	0	0%	0%
07	**VENDA BENS E SERV. CORRENTES**	**2 081 586**	**2 081 586**	**1 083 906**	**877 302**	**206 604**	**42%**	**42%**
07.02.02	Prest. serv. - Est., par., proj. e consultoria	1 322 004	1 322 004	0	0	0	0%	0%
07.02.99	Outros	759 582	759 582	1 083 906	877 302	206 604	115%	115%
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**162 263**	**162 290**	**27 845**	**24 363**	**3 482**	**15%**	**15%**
08.01.99	Outras receitas correntes	162 263	162 290	27 845	24 363	3 482	15%	15%
								15%
11	**ATIVOS FINANCEIROS**	**17 800 000**	**17 800 000**	**17 800 000**	**17 800 000**	**0**	**100%**	**100%**
11.06.04	AP - AC - SFA	17 800 000	17 800 000	17 800 000	17 800 000	0	100%	100%
15	**REP.N/ABATIDAS NOS PAGAM.**	**0**	**1 837**	**1 837**	**1 837**	**0**	**n.a.**	**n.a.**
15.01.01	Rep.n/abatidas nos pagamentos	0	1 837	1 837	1 837	0	n.a.	100%
	TOTAL FF 513	57 209 884	78 721 960	91 649 156	81 103 281	10 545 876	142%	103%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522:								
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**	**0**	**314 717 685**	**314 717 684**	**314 717 684**	**0**	**n.a.**	**100%**
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	314 717 685	314 717 684	314 717 684	0	n.a.	100%
	TOTAL FF 522	0	314 717 685	314 717 684	314 717 684	0	0%	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 711:								
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**500 000 000**	**70 987 371**	**0**	**0**	**0**	**0%**	**0%**
12.07.02	O.Passivos Fin.-Rec Proprias - Soc.fin.	500 000 000	70 987 371	0	0	0	0%	0%
	TOTAL FF 711	500 000 000	70 987 371	0	0	0	0%	0%
	TOTAL FF 319 + 513 + 522 + 711	1 190 216 109	1 105 125 283	1 047 058 883	1 036 513 007	10 545 876	87%	94%

No que respeita à receita de 2021, é de destacar positivamente a execução *no agrupamento* ***05 – Rendimentos de Propriedade***, com previsão de recebimento de dividendos num total de 35,4 milhões de euros e recebimentos líquidos de 60,7 milhões de euros, de acordo com o quadro infra:

Empresa	"Previsões recebimentos dividendos PAO 2021 "	Rubrica de receita em 2021	"Rendimento ilíquido jan-dez 2021"	Recebimento p/conta apuramento do IRC 2020, em agosto 2021, retido pelas empresas participadas em 2020	"Retenção na fonte jan-dez 2021"	Executado jan-dez 2021 (rendimento líquido)	Executado jan-dez 2021 (rendimento líquido + recebimento por conta IRC)	"Desvios Executado vs Previsões PAO 2021"
Dividendos	**35 400 000**		**64 111 742**	**5 954 076**	**9 338 967**	**54 772 774**	**60 726 850**	**19 372 774**
AdP - Águas de Portugal	28 000 000	R.05.07.01	22 275 000	0	0	22 275 000	22 275 000	-5 725 000
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	1 500 000	R.05.07.01	0	0	0	0	0	-1 500 000
Galp Energia, SGPS, SA	0	R.05.07.01	21 721 691	5 954 071	5 430 423	16 291 268	22 245 339	16 291 268
Galp Energia, SGPS, SA	0	R.05.07.01	15 515 494	0	3 878 873	11 636 620	11 636 620	11 636 620
Lisnave Estaleiros Navais	0	R.05.07.01	118 664		29 666	88 998	88 998	88 998
NOS, SGPS, SA	0	R.05.07.01	20	5	5	15	20	15
Companhia das Lezírias	1 300 000	R.05.07.01	644 027	0	0	644 027	644 027	-655 973
IHRU (ex-INH)	0	R.05.09.01	19 801	0	0	19 801	19 801	19 801
ESTAMO	4 600 000	R.05.09.01	3 817 045	0	0	3 817 045	3 817 045	-782 955
TOTAL:	35 400 000		64 111 742	5 954 076	9 338 967	54 772 774	60 726 850	19 372 774

i) O desvio positivo respeita à GALP, que, tendo em conta os impactos da pandemia COVID-19, aquando da elaboração do PAO 2021 não se perspetivou qualquer distribuição de dividendos em 2021, e que compensa os desvios negativos projetados em outras empresas do Grupo PARPÚBLICA.

ii) Relativamente à AdP, durante o ano de 2020 foram desenvolvidas ações tendentes à integração da participação representativa de 19% do respetivo capital social, sociedade na qual a PARPÚBLICA detém 81% do capital, esperando-se que em 2021 pudesse ficar concluída essa transação, o que acabou por não ser realizada. Os dividendos foram estimados considerando que em 2021 a PARPÚBLICA já seria detentora dos 100% do capital.

iii) Outra subsidiária a concorrer para este desvio é a INCM que, sem descurar os impactos do COVID-19 e esta nova realidade que coloca ainda mais pressão na tesouraria, à qual a INCM não é alheia, limitou de uma forma muito expressiva a capacidade financeira da empresa.

A receita do agrupamento ***07 – Venda De Bens e Serviços Correntes*** está principalmente associada à prestação de serviços à DGTF e ao reembolso de custos por parte das empresas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA integradas no sistema de recursos partilhados, e também ao rendimento gerado pela prestação de serviços pelo Centro de Conhecimento e Competências (CCC). O desvio verificado resulta essencialmente do facto de o regime de cobrança no âmbito do projeto do CCC não estar ainda integralmente definido e regulamentado, o que tem condicionado a cobrança dos serviços prestados.

No agrupamento ***08 – Outras receitas correntes***, o valor advém da remuneração auferida pela PARPÚBLICA relativa ao cargo de Vogal não executivo do Conselho de Administração da empresa Águas de Portugal, SGPS, S.A.

No agrupamento ***10 – Transferências de Capital*** – nos termos do n.º 3 do artigo 168.º da Lei n.º 75-B/2020 (OE2021), durante o ano de 2021, a DGTF transferiu para a PARPÚBLICA o montante necessário para liquidação do empréstimo obrigacionista "600 milhões de euros 2014-2021", de 622,5 milhões de euros, e juros do empréstimo "250 milhões de euros 2006-2026", de 10,5 milhões de euros, no total de 633 milhões de euros.

O Agrupamento ***11 – Ativos financeiros***, reflete o reembolso de suprimentos das sociedades ESTAMO e SAGESECUR, em 10 milhões de euros e 7,8 milhões de euros, respetivamente.

No agrupamento ***12 – Passivos Financeiros***, foi dado cumprimento ao Despacho n.º 109/2021/MEF, de 31/05/2021, que reduz o orçamento de receita em 429.012.629 euros, a favor de outro organismo do mesmo Programa Orçamental das Finanças.

Relativamente à execução do agrupamento ***16 – Saldo da Gerência Anterior***, dado o facto da PARPÚBLICA ter o estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), foi integrado em receita o valor transitado de 2020, autorizado no final do ano para aplicação em CEDIC, explicado adiante no capítulo da despesa.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental da Despesa - 2021

Classificação económica		Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações líquidas após cativação	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas após cativação
Código	Descrição							Ano e de anos anteriores	Dotação não comprometida	"Saldos execução (Dot. Líq. - pagams)"	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) - (8)	(11) = (7) - (9)	(12) = (8) - (9)	(13) = (9)/(7)
FONTE DE FINANCIAMENTO 319												
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**83 006 225**	**33 006 225**	**0**	**0**	**33 006 225**	**33 000 000**	**33 000 000**	**6 225**	**6 225**	**0**	**100%**
10	PASSIVOS FINANCEIROS	550 000 000	600 000 000	0	0	600 000 000	600 000 000	600 000 000	0	0	0	100%
	TOTAL FF 319	**633 006 225**	**633 006 225**	**0**	**0**	**633 006 225**	**633 000 000**	**633 000 000**	**6 225**	**6 225**	**0**	**100%**
FONTE DE FINANCIAMENTO 513												
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 514 592	4 514 592	0	0	4 514 592	3 941 861	3 750 972	572 731	763 620	190 889	83%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 669 775	7 102 158	2 995 618	386 077	4 492 617	4 136 449	3 091 791	356 168	1 400 826	1 044 659	69%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	262 415	262 415	0	0	262 415	152 217	152 217	110 198	110 198	0	58%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 818 096	7 664 714	1 429 997	0	6 234 717	1 218 085	1 215 674	5 016 632	5 019 043	2 411	19%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	934 350	655 348	0	0	655 348	428 750	351 045	226 598	304 303	77 706	54%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	37 000 655	58 490 660	0	0	58 490 660	26 903 014	26 903 014	31 587 646	31 587 646	0	46%
	TOTAL FF 513	57 199 883	78 689 887	4 425 615	386 077	74 650 349	36 780 376	35 464 712	37 869 973	39 185 637	1 315 664	48%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522												
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0	314 717 685	0	0	314 717 685	314 717 684	314 717 684	1	1	0	100%
	TOTAL FF 522	0	314 717 685	0	0	314 717 685	314 717 684	314 717 684	1	1	0	100%
FONTE DE FINANCIAMENTO 711												
09	ACTIVOS FINANCEIROS	500 000 000	70 987 371	0	0	70 987 371	0	0	70 987 371	70 987 371	0	0%
	TOTAL FF 711	500 000 000	70 987 371	0	0	70 987 371	0	0	70 987 371	70 987 371	0	0%
	TOTAL FF 319 + 513 + 711	1 190 206 108	1 097 401 168	4 425 615	386 077	1 093 361 630	984 498 060	983 182 396	108 863 570	110 179 234	1 315 664	90%

O agrupamento *02 – aquisição de bens e serviços* foi reforçado por contrapartida dos agrupamentos *06 – outras despesas correntes* e *07 – aquisições de bens de capital*, com as necessárias cativações adicionais nos termos do DLEO. Estes reforços são explicados pelos gastos incorridos decorrentes do apoio prestado à DGTF, no âmbito da reconfiguração da posição acionista do Estado no capital social

da TAP, situação não recorrente que se manteve ao longo de 2021. Embora esta situação tenha sido prevista no projeto de orçamento da PARPÚBLICA para 2021, a informação disponível naquela data era escassa o que se traduz em projeções claramente aquém das necessidades de execução.

A referir que no agrupamento *09 – Ativos Financeiros*, na Fonte de Financiamento (FF) 711, foi registada uma alteração orçamental que reduz o orçamento de despesa em 429.012.629 euros, a favor de outro organismo do mesmo Programa Orçamental, em cumprimento ao Despacho n.º 109/2021/MEF, de 31/05/2021. A execução neste agrupamento, na FF 513, respeita, por um lado, à atribuição de suprimentos a participadas, de 3.764.975 euros, e, por outro, a investimentos na carteira sob a forma de aquisição de participações, de 1.648.034 euros. Por último, foi efetuada uma aplicação financeira de curto prazo no âmbito dos CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, no valor de 336.207.689 euros (21.490.004,69 euros pela FF 513 e 314.717.684,31 euros pela FF 522), devidamente autorizado por Despacho n.º 1230/2021 – SET, de 27 de dezembro, Despacho n.º 12447-A/2021 do Sr. Ministro de Estado e da Finanças.

Nos agrupamentos *03 – Juros e outros encargos* e *10 – Passivos financeiros*, na Fonte de Financiamento 319, foi registada uma alteração orçamental de 50 milhões de euros, autorizada pelos Despachos n.ºs 501/2021-SET e 746/2021/SEO, de 30 de junho de 2021, para reforço da dotação de passivos financeiros por contrapartida da dotação de juros para possibilitar a liquidação do empréstimo obrigacionista "600 milhões de euros 2014-2021", de 622,5 milhões de euros, e juros do empréstimo "250 milhões de euros 2006-2026", de 10,5 milhões de euros, no total de 633 milhões de euros.

Recursos Humanos

A execução no final de 2021 de 83%, ao invés dos 100% previstos. O desvio assinalado está associado ao facto de alguns recrutamentos previstos e autorizados ainda não terem ocorrido, em grande medida como consequência de não estar integralmente definido o modelo de negócio associado ao CCC, a que acresce o facto de se manter uma situação de ausência devido a baixa por doença de longa duração, cujo regresso ocorreu no início de junho 2021, e a saída de um colaborador no final de 2019.

Resultados Previstos e Análise de Desvios

Desde a sua criação e até à presente data, uma das principais incumbências da PARPÚBLICA residiu na execução do programa de privatizações aprovado pelo Governo, atividade que, dada a relevância das participações em causa que nessa ocasião integravam a carteira, influenciou sobremaneira os resultados anuais da empresa. Concluído o essencial do programa de reprivatizações, os resultados da PARPÚBLICA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, são agora essencialmente influenciados pelo desempenho das suas subsidiárias, não apenas em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem, e por situações não recorrentes.

Em termos de execução real, foram cobrados 1.036.513.007,29 euros em resultado do explanado no capítulo da análise da receita, cujas principais componentes traduzem a transferência do OE, via DGTF, e integração em receita do saldo de gerência transitado de 2020. Do lado da despesa, a execução real regista um total de despesas pagas de 983.182.396,02 euros, cerca de 90% dos compromissos assumidos de 2021, explicado maioritariamente pela amortização de capital e juros dos empréstimos obrigacionistas supra referidos. Regista-se um desvio favorável face à despesa estimada, resultante, em grande parte, da transição de despesa para 2022 do agrupamento *02 – Aquisição de bens e serviços*.

2. Gestão do Risco Financeiro

Apresenta-se de seguida a síntese dos aspetos considerados relevantes para a avaliação do risco financeiro e dá-se conta da forma como, no contexto específico da PARPÚBLICA, eles foram aplicados durante o ano de 2021.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	Desde 2015, na sequência da reclassificação da empresa como EPR, o acesso a financiamento de mercado está vedado, singindo-se apenas às dotações previstas no OE. Em 2021, as necessidades de fundos foram supridas por contrapartida da redução do crédito sobre o Estado.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	vide observação anterior. Quanto ao tipo de taxa de juro, a atual estrutura de financiamento caracteriza-se por 100% vencer juros a taxa fixa.
Diversificação das entidades credoras			X	A empresa mantém um empréstimos obtido em 2006, com diversificação de credores no mercado de capitais (obrigações).
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Em 2021 não houve recurso a financiamento remunerado.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	Em 2021 não houve recurso a financiamento remunerado.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública.
Minimização de cláusulas restritivas (convenants)			X	Em 2021 não houve recurso a financiamento remunerado.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Sempre que possível.
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/ empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio	X			Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo.
Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento			X	"Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias. Em 2021 com a disponibilização de meios por parte do Estado para amortização de um empréstimo e diminuição do crédito sobre o Estado resultante das receitas de reprivatização entregues no passado"
Inclusão nos Relatórios e Contas				
Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			No Relatório de Gestão.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos suportados anualmente	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Reflexão nas DF 2021 do efeito das variações de justo valor dos contratos de swap em carteira			X	A empresa deixou de ter este tipo de instrumentos financeiros em 2018.

Em cumprimento com o ponto 2 do Anexo I das instruções da DGTF, apresenta-se ainda o quadro seguinte:

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	22 431 573	46 137 293	58 942 023	122 220 959	161 921 726
Taxa Média de Financiamento (%)	3,95%	3,37%	3,18%	3,50%	4,25%

Em cumprimento com o ponto 2 do Anexo I das instruções da DGTF, apresenta-se ainda o quadro seguinte:

Os encargos financeiros correspondem aos juros calculados pelo método do juro efetivo. É notável a redução dos gastos de financiamento, que acompanham a redução do nível de endividamento.

3. Limite do Crescimento do Endividamento

Desde 1 de janeiro de 2015, data a partir da qual a PARPÚBLICA foi integrada no perímetro das administrações públicas, a sociedade passou a estar impossibilitada de recorrer ao mercado para financiar as suas eventuais necessidades de financiamento, as quais, a existirem, deverão ser, obrigatoriamente, cobertas por verbas com origem no Orçamento do Estado.

A expressiva redução do endividamento verificada desde o exercício de 2017 está associada à adoção das medidas, constantes do Orçamento do Estado, que visam a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, a qual, em 2021 se reduziu para 1.358 milhões de euros.

Variação do Endividamento (execução)	2021	2020	Var. 2021/2020
	Valores (€)		
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrrente)	251 294 520,54	861 999 924,34	-610 705 403,80
Capital Social/Capital Estatutário	1 960 471 134,48	1 960 471 134,48	0,00
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)(a)		-	
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO			-21,6%

(a) Investimentos que careçam de financiamento remunerado ou de aumento de capital

A redução da dívida financeira em 2021 ascendeu aos 600 milhões de euros, em termos nominais, refletindo o vencimento na maturidade de um empréstimo obrigacionista emitidos em 2014.

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da PARPÚBLICA em 2021 foi de 24 dias, verificando-se assim um aumento de 8 dias quando comparado com o PMP de 2020.

A PARPÚBLICA tem implementado mecanismos para prevenir atrasos nos pagamentos, no âmbito dos procedimentos definidos relativamente à receção, validação e pagamento da faturação. A materialidade de algumas consultoras contratadas durante 2021, exige outro nível de autorizações e

PMP	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Prazo (dias)	24	16	8	50%

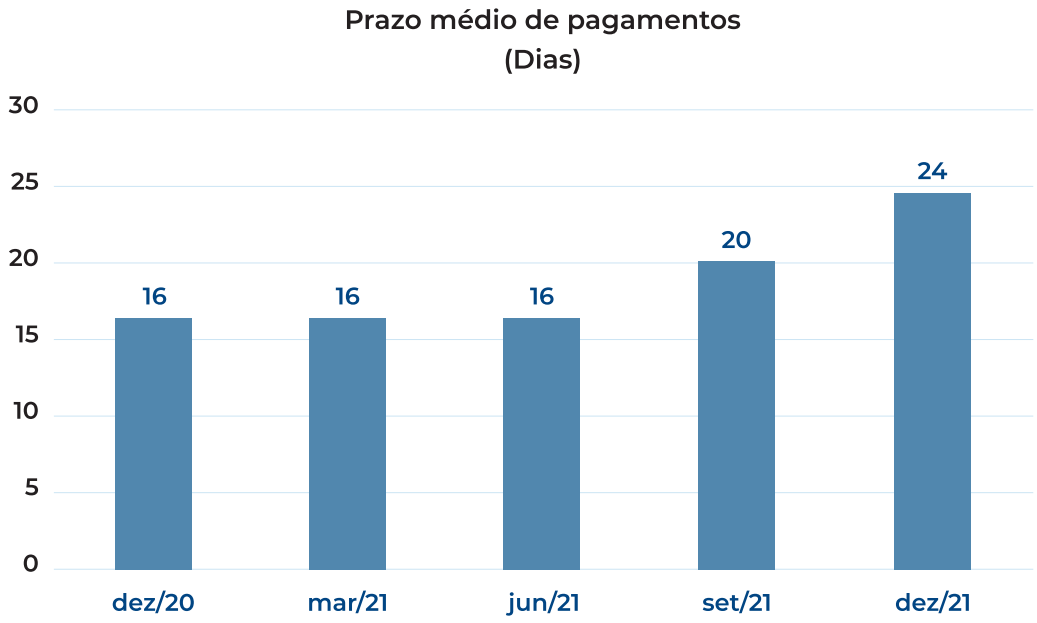

validações, que implica fluxos mais demorados, originando o alargamento do PMP registado. Para 2022, o CA da PARPÚBLICA continuará a considerar a manutenção do PMP abaixo dos 30 dias como um objetivo de gestão (valor de referência definido para as empresas do setor empresarial do Estado).

O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) registado no final de cada trimestre é definido pelo seguinte indicador:

$$PMP = \frac{\sum_{t-11}^{t} DF}{\frac{12}{\sum_{t-11}^{t} A}} \times 365$$

Em que:
DF = corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de cada trimestre
A = corresponde às aquisições de bens e serviços efetuados no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos ("*arrears*")

No final de 2021 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se evidencia no seguinte quadro:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	49 238,44				
Aq. de Capital					
Total	49 238,44				

5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2020

A PARPÚBLICA não foi destinatária de qualquer recomendação por parte do seu acionista no quadro da aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020.
No desenvolvimento da sua atividade, a sociedade presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos de tutela e supervisão, sendo um dos objetivos centrais da gestão o cumprimento de todos os princípios e regras aplicáveis ao setor público, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas definidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

6. Remunerações

Órgãos Sociais

Apresenta-se de seguida a informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2021, as quais respeitam as disposições constantes do Capítulo VI do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as deliberações acionistas e as orientações estabelecidas pelo Despacho n.º 2174-SET/13.

- Mesa da Assembleia Geral

Os membros da mesa da Assembleia Geral auferiram, em 2021, as seguintes remunerações:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2020-2022	Presidente	João Manuel de Castro Plácido Pires	650,00	0	**0,00**
2020-2022	Vice-Presidente	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	525,00	1	**525,00**
2020-2022	Secretaria	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	400,00	1	**400,00**
					925,00

- Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2020-2022	Presidente	Jaime Serrão Andrez	DUE	24/07/2020	N	-	Parpública, SGPS, S.A.	NA	1
2020-2022	Vogal Executivo	João Carlos da Silva Sacadura Pinhão (*)	DUE	24/07/2020	N	-	Parpública, SGPS, S.A.	NA	1
2020-2022	Vogal Executivo	Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	DUE	24/07/2020	N	-	Parpública, SGPS, S.A.	NA	1
2020-2022	Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria	Fernando Rocha Andrade	DUE	24/07/2020	N	-	Parpública, SGPS, S.A.	NA	1
2020-2022	Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria	José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	DUE	24/07/2020	N	-	Parpública, SGPS, S.A.	NA	1
2020-2022	Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria	Maria João Dias Pessoa de Araújo(**)	DUE	24/07/2020	N	-	Parpública, SGPS, S.A.	NA	4

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade paga-dora (O-Origem/D-Destino)
(*)Titular das funções previstas no n.º 4 do artigo 31.º do DL n.º 133/2013
(**)Titular das funções previstas no n.º 3 do artigo 32.º do DL n.º 133/2013

[1] DUE – Deliberação Unânime por Escrito

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Jaime Serrão Andrez	Sagesecur, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	30/03/2021 (AG)
	Circuito do Estoril	Presidente do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS,S.A.	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	04/08/2020 (DUE)
	EPS - EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	02/10/2020 (DUE)
	Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa	Docência(*)	Público	Despacho n.º 495/20 – SET
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	Circuito do Estoril	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
	Universidade Católica Portuguesa	Docência(**)	Privado	Despacho n.º 591/2020 – SET
	Sagesecur, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	30/03/2021 (AG)
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	Sagesecur, S.A.	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	30/03/2021 (AG)
	Circuito do Estoril	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretora-Geral	Público	NA
	Lusa- Agência de Notícias de Portugal, S.A.	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	Público	NA
	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	Público	NA
	Parvalorem, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	Parups, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	Caixa Geral Depósitos	Vice Presidente da Mesa de Assembleia Geral	Público	NA
	Parparticipadas, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
Fernando Rocha Andrade	PPM SGPS SA	Presidente do Conselho Fiscal	Privado	NA
	Universidade de Coimbra	Docência	Público	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	ISCTE-IUL	Docência	Público	NA
	Federação Portuguesa de Basquetebol	Vogal do Conselho Fiscal	Privado	NA
		Sócio/ROC	Privado	NA

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Jaime Serrão Andrez	S	A	5 722,75 €	2 289,10 €
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	S	A	4 578,20 €	1 831,28 €
Fernando Rocha Andrade	S	A	1 526,07 €	0,00 €
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	S	A	1 526,07 €	0,00 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1 526,07 €	0,00 €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	"Valor Bruto (3)=(1)+(2)"	Reduções Remuneratórias (4)	"Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)"
Jaime Serrão Andrez	107 587,73 €	0,00 €	107 587,73 €	5 379,39 €	102 208,34 €
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	86 070,21 €	0,00 €	86 070,21 €	4 303,51 €	81 766,70 €
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	86 070,21 €	0,00 €	86 070,21 €	4 303,51 €	81 766,70 €
Fernando Rocha Andrade	21 365,03 €	0,00 €	21 365,03 €	1 068,25 €	20 296,78 €
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	20 347,65 €	0,00 €	20 347,65 €	1 017,38 €	19 330,27 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo	21 365,03 €	0,00 €	21 365,03 €	1 068,25 €	20 296,78 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).
(2) Prémios de Gestão.
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Jaime Serrão Andrez	6,91	1 506,38 €	CGA	24 274,52 €	1 608,77 €	NA	NA	0
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	6,91	1 575,48 €	SS	19 419,60 €	2 068,54 €	NA	NA	0
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	6,91	1 575,48 €	SS	19 534,81 €	2 068,54 €	NA	NA	0
Fernando Rocha Andrade	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	SS	4 590,93 €	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		[total]		67 819,86 €	5 745,85 €	0,00 €		[total]

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Jaime Serrão Andrez	S	S	46 732,20 €	ALD	2019	2023	650,54	7 806,48 €	12
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	S	S	38 548,15 €	ALD	2017	2022 (a)	(b) 611,73;' (c) 607,77	7 334,16 €	11
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	S	S	33 147,79 €	ALD	2017	2022 (a)	(b) 526,26;' (c) 520,17	6 304,97 €	11
Fernando Rocha Andrade	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

(a) O ano de termo alterou porque os contratos foram prorrogados

(b) Valor da renda até 10/11

(c) Valor da renda a partir de 11/11

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Jaime Serrão Andrez	0	0	0	NA	0	0
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	0	0	0	NA	0	0
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	0	0	0	NA	0	0
Fernando Rocha Andrade	NA	NA	NA	NA	NA	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	NA	NA

- ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2020-2022	ROC Efetivo	CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC nº 938, com o registo nº 20160555 na CMVM	89	20161416	DUE	13/02/2020	13/02/2020		2
2020-2022	ROC Suplente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo nº 20160596 na CMVM.	235	20161528	DUE	13/02/2020			2

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	"Valor Final (3) = (1)-(2)"	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	"Valor Final (3) = (1)-(2)"
CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC nº 938, com o registo nº 20160555 na CMVM	44 280 €	0,00 €	44 280 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo nº 20160596 na CMVM.	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €

[1] DUE – Deliberação Unânime por Escrito

- Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC nº 938, com o registo nº 20160555 na CMVM	89	20161416	13/02/2020	2020-2022	2	2

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	"Valor Final (3) = (1)-(2)"	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	"Valor Final (3) = (1)-(2)"
CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC nº 938, com o registo nº 20160555 na CMVM	35 242 €	0	35 242 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €

7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

a) Cartões de Crédito

Tal como estabelecido no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade.

b) Reembolso de Despesas Pessoais

Do mesmo modo os administradores também não foram reembolsados de quaisquer quantias que caiam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

c) Gastos com comunicações

O valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, fixado por deliberação da assembleia geral apresenta-se no quadro infra, conjuntamente com os gastos verificados durante o ano de 2021:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual*	Observações
Jaime Serrão Andrez	80,00 €	219,32 €	
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	80,00 €	143,89 €	
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	80,00 €	180,04 €	
Fernando Rocha Andrade	NA	NA	
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	

* sem iva

d) Gastos com combustível e portagens

Os valores máximos mensais fixados para os gastos dos administradores com combustível e portagens são os que constam do quadro seguinte, onde também se apresentam os valores correspondentes aos gastos incorridos em 2021:

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Jaime Serrão Andrez	543,66 €	1 855,61 €	447,65 €	2 303,26 €	
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	434,93 €	1 911,35 €	413,80 €	2 325,15 €	
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	434,93 €	1 735,87 €	512,95 €	2 248,82 €	
Fernando Rocha Andrade	NA	NA	NA	NA	
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	NA	NA	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em maio de 2021 foi elaborado, com referência a 2020, o Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que se encontra disponível no sítio de Internet da empresa – https://www.parpublica.pt, o qual incide sobre a situação existente na PARPÚBLICA.

Neste contexto importam também referir que todos os processos de recrutamento efetuados na empresa são desenvolvidos com respeito pelos princípios da não discriminação, incluindo em função do género, e da salvaguarda da igualdade de oportunidades. Na empresa é, igualmente, garantido o princípio de remuneração equivalente para funções equivalentes.

10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção ("CPC"[5]) sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Este Plano tem vindo a ser sujeita a diversas revisões, a última das quais ocorreu em novembro de 2019.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, a PARPÚBLICA dispõe ainda de uma Política de Gestão de Risco de Fraude, aplicável a todos os colaboradores e colaboradoras da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa. Esta Política, que está efetiva na empresa desde 31 de março de 2010, teve a sua última revisão em fevereiro de 2020.

No contexto dos vários instrumentos que integram o sistema de prevenção e combate à fraude e à corrupção, a PARPÚBLICA elabora anualmente um Relatório Anual de Ocorrências e de Risco de Ocorrências. O Relatório referente ao ano de 2021 encontra-se em fase de aprovação final e será disponibilizado no sítio da internet da sociedade https://www.parpublica.pt.

11. Contratação Pública

Cumprimento das normas de Contratação Pública

O entendimento que tem vigorado na PARPÚBLICA, suportado em pareceres jurídicos externos, aponta no sentido de a Sociedade não estar abrangida pela obrigatoriedade de aplicação do regime jurídico aplicável à contratação pública.

[5]Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Em consequência a PARPÚBLICA dispõe de um Regulamento próprio específico que sistematiza as normas específicas que têm que ser observadas em todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas.

O referido Regulamento constitui uma peça essencial da gestão operacional, e do próprio sistema de controlo de gestão, encontrando-se disponível no sítio da sociedade na internet.

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

De acordo com o Regulamento acima referido a regra geral é o da consulta ao mercado através de convite dirigido a um número significativo de potenciais fornecedores ou prestadores de serviços, o qual inclui o descritivo do bem ou serviço pretendido e a definição das principais condições exigidas. As respostas obtidas são objeto de análise tendo em vista validar a sua conformidade face ao convite formulado e apresentar uma avaliação de mérito relativo das diversas propostas. O relatório com o resultado dessa análise, contendo uma eventual proposta de adjudicação, é apresentada ao órgão de gestão juntamente com a informação sobre a existência de disponibilidade orçamental e a cabimentação da despesa. A decisão de adjudicação é sempre tomada pela Comissão Executiva.

No caso da contratação de serviços especializados no âmbito da montagem e execução dos processos de reprivatização ou alienação de participações sociais, existe um regime que regula estes procedimentos, nomeadamente quanto ao universo das entidades potencialmente prestadoras de assessoria técnica, as quais são obrigatoriamente objeto de pré-qualificação por parte do Ministério das Finanças.

Cumprimento das normas de contratação pública por parte das empresas maioritariamente participadas pela PARPÚBLICA

- Contratação Pública – Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA*	Cumprido			Quantificação	Justificação(*)
	Sim	Não	Não aplicável		
Baía do Tejo, S.A.	X				Entidade que se encontra em concorrência.
FLORESTGAL, S.A.			X		Regulamento de Compras
INCM, S.A.	X				-
Companhia das Lezírias, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
CE - Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SAGESECUR, S.A.			X		Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem as normas e procedimentos em utilização na *holding*.
ESTAMO, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
CONSEST, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
FUNDIESTAMO, SGOIC, S.A.			X		Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código de Contratação Pública, a empresa não se enquadra no âmbito do diploma
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		A AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços
SIMAB – Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas – Capítulo relativo ao Cumprimento das Orientações Legais

Celebração de contratos de valor superior a 5 milhões de euros

Em 2021 não foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior a este limite.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Tal como reportado no passado, a PARPÚBLICA não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), e, até à data, também não optou pela possibilidade, inerente à sua natureza de empresa pública, de aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas.

13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais

A promoção da eficiência da gestão e a racionalização dos gastos são objetivos que estão sempre presentes na condução das atividades da sociedade e são prosseguidos de forma cuidada pela gestão. O resultado desse esforço pode ser visto no quadro seguinte que traduz um desempenho em linha com as estimativas apresentadas para 2021, nos domínios controláveis pela PARPÚBLICA, e constantes do Plano de Atividades e Orçamento aprovado.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	56 090 519,96	35 311 815,86	67 889 996,88	85 554 212,93	-11 799 476,92	-17%	-29 463 692,97	-34%
(1) CMVMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(2) FSE	2 696 772,20	3 669 774,72	3 099 151,29	1 537 270,03	-402 379,09	-13%	1 159 502,17	75%
(3) Gastos com o pessoal	2 751 206,11	3 532 892,17	2 754 491,22	2 866 367,82	-3 285,11	0%	-115 161,71	-4%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0,00	0,00	0,00	7 468,41	0,00	n.d.	-7 468,41	-100%
(3.ii) Valorizações remuneratórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(4) Gastos com o pessoal sem impactos i, ii, iii	2 751 206,11	3 532 892,17	2 754 491,22	2 858 899,41	-3 285,11	0%	-107 693,30	-4%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G Pessoal)a)	1 625 441,06	300 000,00	1 658 772,27	0,00	-33 331,21	-2%	1 625 441,06	n.d.
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	3 822 537,25	6 902 666,89	4 194 870,24	4 396 169,44	-372 332,99	-9%	-573 632,19	-13%
(7) Volume de negócios (VN)	64 326 423,34	36 977 033,71	83 386 165,22	84 297 024,72	-19 059 741,88	-23%	-19 970 601,38	-24%
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.d.	0,00	n.d.
Indemnizações Compensatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	64 326 423,34	36 977 033,71	83 386 165,22	84 297 024,72	-19 059 741,88	-23%	-19 970 601,38	-24%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	0,059	0,187	0,050	0,052	0,009	18%	0,007	14%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	50,70	4 968,00	590,12	4 250,00	-539,42	-91%	-4 199,30	-99%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	0,00	7 500,00	12,55	200,75	-12,55	-100%	-200,75	-100%
iii. Gastos associados à frota automóvelb)	76 838,69	94 158,00	78 636,52	84 748,36	-1 797,83	-2%	-7 909,67	-9%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	76 889,39	106 626,00	79 239,19	89 199,11	-2 349,80	-3%	-12 309,72	-14%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2 078 273,21	2 350 440,00	2 288 937,12	519 640,00	-210 663,91	-9%	1 558 633,21	300%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	40,00	49,00	41,00	47,00	-1,00	-2%	-7,00	-15%
N.º Órgãos Sociais (OS)	5,00	7,00	6,00	6,00	-1,00	-17%	-1,00	-17%
N.º Cargos de Direção (CD)	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0%	0,00	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	32,00	39,00	32,00	38,00	0,00	0%	-6,00	-16%
N.º Trabalhadores/N.º CD	11,00	13,00	10,67	12,67	0,33	3%	-1,67	-13%
N.º de viaturas	13,00	14,00	14,00	15,00	-1,00	-7%	-2,00	-13%

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

A redução de gastos operacionais de forma cumulativa, implica uma crescente rigidez da estrutura de custos que, torna a possibilidade de continuar a reduzir custos cada vez mais limitada. Em 2021, a pandemia COVID-19 continuou a implicar medidas de confinamento obrigatório e a adoção do teletrabalho de forma generalizada, durante alguns períodos de tempo, com consequência na diminuição nalgumas tipologias de gastos como sejam as ajudas de custo, os gastos com deslocações ou até mesmo gastos com a frota automóvel, neste último caso a redução não foi tão significativa dada, a predominância de gastos fixos.

Em 2021, parte muito relevante da atividade esteve ligada ao apoio técnico ao Ministério das Finanças e ao processo de reprivatização da participação social de 71,73% do capital social da Efacec.

A aprovação do PAO 2021, através do Despacho nº 44/21-SET, tendo por base o relatório de análise Nº9 /UTAM/2021, concedeu à sociedade o benefício de medidas excecionais no que se refere ao cumprimento de orientações genéricas, como sejam a contratação, os aumentos dos gastos com o pessoal, dos encargos com deslocações, ajudas de custos e alojamento, bem como dos associados à frota automóvel. A natureza da PARPÚBLICA enquanto SGPS, cujo volume de negócios é constituído, essencialmente, pelos dividendos que recebe das suas participadas, justifica a concessão dessas exceções.

O rigor colocado na gestão ao longo do ano permitiu uma execução abaixo do orçamentado. Nos gastos com o pessoal, a variação deve-se a (i) não ter havido os recrutamentos previstos (ii) a nomeação de um vogal dos Órgãos Sociais não ter ocorrido e (iii) a saída de um colaborador. Os FSE apresentaram uma execução ligeiramente abaixo das estimativas, devido aos dispêndios estimados com o Centro de Conhecimentos e Competências não se terem efetivado.

O aumento do volume de negócios face ao orçamento, decorre essencialmente dos dividendos, mais concretamente dos dividendos da GALP.

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019

Dando concretização a uma orientação do Governo, que teve como primeira expressão legal o artigo 43.º do DLEO 2017 e que tem vindo a manter-se no enquadramento orçamental desde então, com acolhimento, em 2019, no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019, à PARPÚBLICA foram atribuídas funções de apoio às empresas do setor empresarial do Estado, através do designado Centro de Conhecimento e Competências.

Através deste instrumento, e na sequência dos pedidos apresentados pelas empresas, a PARPÚBLICA, em função da natureza dos mesmos e da sua capacidade de resposta, presta consultoria especializada a empresas do setor empresarial do Estado em matérias de natureza estratégica, económico-financeira e jurídica, excluindo a representação judiciária e o mandato forense.

Pelo exposto, e por maioria de razão, não é aplicável à PARPÚBLICA o n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

15. Princípio de Unidade de Tesouraria

A PARPÚBLICA encontra-se sujeita ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Não obstante, a PARPÚBLICA foi autorizada, nos termos do ofício do IGCP nº SGC-131, de 03 de agosto de 2021, a manter conta junto de instituições de crédito para a realização de operações específicas relacionadas com a gestão do serviço da dívida, nomeadamente o pagamento das responsabilidades associadas aos empréstimos obrigacionistas, bem como outras de natureza operacional correspondentes a serviços que o IGCP não assegura, como seja a guarda de títulos. Esta autorização já havia sido concedida para anos anteriores.

No entanto, a PARPÚBLICA mantém em permanência à guarda do IGCP praticamente a totalidade das suas disponibilidades de tesouraria. A 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta da PARPÚBLICA junto do IGCP ascendia a 53 325 647,55 euros, enquanto a totalidade dos saldos junto da banca comercial pouco excede os 3 mil euros, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	1 189,80	2 227,63	116 037,93	1 100,69
Caixa Banco de Investimento	1 963,67	1 963,67	1 963,66	1 963,66
Millenium BCP	578,35	1 357,41	832,38	0,00
Total	3 731,82	5 548,71	118 833,97	3 064,35
Juros auferidos**	0	0	0	0

* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.
** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

A conta junto ao Millenium BCP foi encerrada em dezembro do corrente ano.

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	319 995 539,71€	358 657 011,38€	372 474 294,15€	53 325 647,55€
Aplicações financeiras	0,00€	0,00€	0,00€	336 207 689,00 €
Total	319 995 539,17€	358 657 011,38€	374 474 294,15€	389 536 400,90€

A PARPÚBLICA aplicou 336 207 689,00 euros numa aplicação financeira de curto prazo no âmbito dos CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, as quais seguiram os procedimentos decorrentes da Circular n.º 1400, que contém as instruções aplicáveis à execução orçamental de 2021, aprovadas por Despacho da Senhora Secretária de Estado do Orçamento, de 8 de fevereiro de 2021, do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 e das orientações emanadas pelo Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 20 de dezembro de 2021.

16. Auditorias do Tribunal de Contas

A PARPÚBLICA, enquanto Sociedade e no quadro da sua atividade corrente, não foi sujeita a auditoria do Tribunal de Contas.

Já enquanto executora de um programa de re/privatizações de participações sociais de que foi, direta e indiretamente, detentora, tem vindo a ser regularmente auditada pelo Tribunal de Contas, desde 2012, ao abrigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março (e alterações subsequentes) e de disposições específicas constantes dos diplomas que aprovaram os respetivos processos de re/privatização. O acolhimento das recomendações específicas neste âmbito emitidas é regularmente avaliado pelos serviços do Tribunal de Contas. O último controlo teve lugar em outubro de 2018, tendo permitido evidenciar o integral acolhimento das recomendações efetuadas.

17. Plano para a Igualdade

A PARPÚBLICA tem em vigor o seu Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. Este Plano foi atualizado em setembro de 2021 e foi objeto de comunicação às Comissões competentes - CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego[6] – encontrando-se publicitado no site da empresa, em https://www.parpublica.pt/index.php/accordion-a/iguadade-de-genero

18. Demonstração Não Financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade, que compila os contributos das várias empresas do Grupo PARPUBLICA, e responde às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

19. Sítio na internet do SEE

O *site* https://www.dgtf.pt, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais. À data de emissão do presente Relatório, a PARPÚBLICA tem publicitada no *site* do Setor Empresarial do Estado informação sobre o conjunto de matérias constantes do quadro infra:

[6] Nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	jul/19	Site da PARPÚBLICA
Caracterização da Empresa	S	dez/21	Plataforma SIRIEF
Função de tutela e acionista	S	dez/21	Plataforma SIRIEF
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	jul/20	Site da PARPÚBLICA
Identificação dos órgãos sociais	S	jul/20	Site da PARPÚBLICA
Estatuto Remuneratório Fixado	S	jul/20	R&C 2021
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	√	R&C 2021
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	√	R&C 2021
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	√	Site da PARPÚBLICA
Esforço Financeiro Público	S	dez/21	Plataforma SIRIEF
Ficha Síntese	S	dez/21	Remetido à DGTF
Informação Financeira histórica e atual	S	dez/21	Plataforma SIRIEF
Princípios de Bom Governo	S	√	RGS 2021
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	dez/21	Site da PARPÚBLICA
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	√	Consiste, essencialmente, em transações com o acionista, na concessão de apoio financeiro e na prestação de serviços a subsidiárias
Outras transações	S	dez/21	RGS 2021
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	√	RGS 2021
Económico	S	√	RGS 2021
Social	S	√	RGS 2021
Ambiental	S	√	RGS 2021
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	√	RGS 2021
Código de Ética	S	dez/21	Site da PARPÚBLICA

20. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Objetivo de gestão ...(a)			
Gerais			
Redução de Gastos Operacionais	S	100%	Ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Limite de crescimento do endividamento	S	100%	Ver item correspondente "Limite de crescimento do endividamento"
Específicos			
Acompanhamento de Participadas	S	100%	Ver item correspondente "Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2021 - Gestão da Carteira e Função Acionista"
Redução da dívida	S	Redução>25%	Ver item correspondente "Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2021 - Redução da dívida".A Divida reduziu-se 21,6%
Metas a atingir constantes no PAO 2021	S	100%	Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2021"
Princípios Financeiros de Referência	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2021"
Investimento	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2021"
Nível de endividamento	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2021"
Gastos com pessoal	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2021"
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S		Ver item correspondente "Execução do Orçamento SIGO/SOE"
Gestão do Risco Financeiro	S	3,95% em 2021 vs 3,37% em 2020	Ver item "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-21,60%	Ver item correspondente "Limite de Crescimento do Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	S	24	Ver item correspondente "Prazo Médio de Pagamento"
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	]0-90[= 49 238,44	Ver item correspondente "Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver item correspondente "Recomendações do Acionista na AG de 2020"
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
Remunerações/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	S	0	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S	342 805,86	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S	0	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)	S	0	

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.parpublica.pt/index.php/accordion-b/relatorios	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			Ver item correspondente "Contratação Pública"
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		Ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	N.A.		Ver item correspondente "Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria – n.º 7 do art. 49.º do DLEO 2019"
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)	N.A.	Parcialmente excecionada	A PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de guarda de títulos. Ver item correspondente "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	0,00%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	N.A.		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://www.parpublica.pt/index.php/accordion-a/iguadade-de-genero	Ver item correspondente "Plano para a Igualdade"
Apresentação da demonstração não financeira	S		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.
(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ÍNDICE

Demonstração Consolidada da Posição Financeira 96
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas 97
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral 98
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio 99
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa 100

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 101
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA 101
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 106
3. Reexpressões, reclassificações e efeitos de alterações em políticas contabilísticas 141
4. Fluxos de caixa 142
5. Ativos fixos tangíveis 143
6. Propriedades de investimento 146
7. *Goodwill* 148
8. Ativos intangíveis 150
9. Ativos sob direito de uso 151
10. Ativos biológicos 152
11. Participações financeiras em associadas 154
12. Outras participações financeiras 155
13. Outros ativos financeiros 156
14. Ativos e passivos por impostos diferidos 157
15. Clientes 158
16. Adiantamentos a fornecedores 161
17. Estado e outros entes públicos 161
18. Outras contas a receber 162
19. Diferimentos 164
20. Inventários 167

21. Caixa e depósitos bancários 168
22. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda 169
23. Capital próprio 170
24. Interesses que não controlam – Balanço 171
25. Provisões 171
26. Financiamentos obtidos 173
27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego 177
28. Fornecedores 179
29. Adiantamentos de clientes 179
30. Outras contas a pagar 180
31. Vendas e serviços prestados 181
32. Subsídios à exploração 182
33. Quota-parte nos resultados de associadas 183
34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor 183
35. Variação nos inventários da produção 183
36. Trabalhos para a própria entidade 184
37. Custo das vendas 184
38. Fornecimentos e serviços externos 185
39. Gastos com o pessoal 186
40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) 187
41. Imparidade de dívidas a receber 187
42. Provisões 188
43. Imparidade de investimentos 188
44. Aumentos/reduções de justo valor 190
45. Outros rendimentos e ganhos 191
46. Outros gastos e perdas 192

47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização 193
48. Subsídios ao investimento 193
49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados 194
50. Imposto sobre o rendimento do período 195
51. Interesses que não controlam – Resultado líquido 196
52. Partes relacionadas 197
53. Ativos e passivos financeiros 198
54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros 200
55. Ativos e passivos contingentes 210
56. Acontecimentos subsequentes 216
57. Divulgações de natureza não contabilística 216

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-dez-21	31-dez-20 Reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	969 203	953 156
Propriedades de investimento	6	461 085	448 664
Goodwill	7	90 774	90 774
Ativos intangíveis	8	3 738 029	3 775 380
Ativos sob direito de uso	9	17 150	37 031
Ativos biológicos	10	1 900	1 751
Participações financeiras em associadas	11	7 263	10 457
Outras participações financeiras	12	532 498	545 403
Outros ativos financeiros	13	1 413 919	2 047 133
Ativos por impostos diferidos	14	317 976	300 253
Outras contas a receber	18	51 852	49 142
Diferimentos	19	612 713	624 414
		8 214 361	**8 883 558**
Ativo corrente			
Inventários	20	845 380	848 780
Ativos biológicos	10	22 250	21 423
Clientes	15	417 835	416 009
Adiantamentos a fornecedores	16	9 547	4 754
Estado e outros entes públicos	17	17 677	18 529
Outras contas a receber	18	123 802	124 767
Diferimentos	19	20 216	11 758
Outros ativos financeiros	13	13 145	14 432
Caixa e depósitos bancários	21	783 202	650 043
		2 253 053	**2 110 495**
Ativos não correntes detidos para venda	22	1 296	4 977
		2 254 349	**2 115 472**
Total do ativo		**10 468 710**	**10 999 030**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 125	744 125
Outras reservas		37 813	28 942
Ajustamentos em ativos financeiros		(409 058)	(389 904)
Resultados transitados		2 555 742	2 479 538
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		137 221	80 338
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	23	**5 026 314**	**4 903 509**
Interesses que não controlam	24	609 403	591 943
Total do capital próprio		**5 635 716**	**5 495 452**
Passivo não corrente			
Provisões	25	37 166	35 619
Financiamentos obtidos	26	1 755 387	2 001 367
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	23 325	27 942
Passivos por impostos diferidos	14	296 055	304 739
Outras contas a pagar	30	97 865	97 728
Diferimentos	19	2 136 247	2 104 891
		4 346 045	**4 572 285**
Passivo corrente			
Fornecedores	28	43 459	41 973
Adiantamentos de clientes	29	1 248	674
Estado e outros entes públicos	17	47 841	41 887
Financiamentos obtidos	26	250 367	711 925
Outras contas a pagar	30	126 841	119 780
Diferimentos	19	17 193	15 053
		486 949	**931 293**
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	22	-	-
		486 949	**931 293**
Total do passivo		**4 832 994**	**5 503 578**
Total do capital próprio e do passivo		**10 468 710**	**10 999 030**

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	31	987 519	932 946
Subsídios à exploração	32	3 351	2 894
Quota-parte nos resultados de associadas	33	1 364	(13 091)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	34	37 376	23 841
Ganhos/ perdas em alienações de participações		-	2 775
Variação nos inventários da produção	35	(3 040)	(1 923)
Trabalhos para a própria entidade	36	10 519	10 706
Custo das vendas	37	(173 729)	(148 930)
Fornecimentos e serviços externos	38	(256 084)	(246 227)
Gastos com o pessoal	39	(155 478)	(152 896)
Ajustamentos de inventários	40	(145)	(565)
Imparidade de dívidas a receber	41	(12 838)	(5 482)
Provisões	42	(1 453)	(2 080)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	43	(6 164)	(5 525)
Aumentos / reduções de justo valor	44	16 776	14 642
Outros rendimentos e ganhos	45	41 224	34 168
Outros gastos e perdas	46	(28 010)	(21 756)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**461 185**	**423 498**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	47	(253 875)	(249 382)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	43	(1 042)	(2 825)
Subsídios ao investimento	48	65 859	64 582
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**272 128**	**235 874**
Juros e rendimentos similares obtidos	49	8 576	3 727
Juros e gastos similares suportados	49	(57 368)	(85 167)
Resultado antes de impostos		**223 337**	**154 433**
Imposto sobre o rendimento do período	50	(62 281)	(51 564)
Resultado líquido do período		**161 056**	**102 869**
Resultado líquido dos interesses que não controlam	51	23 835	22 531
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		**137 221**	**80 338**
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,34	0,20
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2021	2020
Resultado líquido do período		161 056	102 869
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	27	(4 441)	255
Outro rendimento integral imputado de associadas	11	(4 661)	(2 341)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento integral	14	(1 124)	(488)
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	(14 553)	(381 536)
Outros ganhos e perdas		5 701	(2 619)
		(19 078)	(386 728)
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		(237)	330
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)		-	352
		(237)	682
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		(19 314)	(386 044)
Total Rendimento Integral		141 741	(283 175)
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		122 804	(300 642)
Atribuível aos interesses que não controlam		18 938	17 469

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Periodo	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2020	5 780 252	1 960 471	744 125	26 002	(7 427)	2 342 192	138 789	5 204 152	576 100
								-	
								-	
Transações com proprietários em 2020	(1 628)	-	-	2 310	-	136 480	(138 789)	(0)	(1 628)
Realização de capital	1 142	-	-	-	-	-	-	-	1 142
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(2 779)	-	-	2 310	-	136 480	(138 789)	-	(2 779)
Outras transações	9	-	-	-	-	-	-	-	9
Rendimento integral em 2020	(283 175)	-	-	632	(382 477)	865	80 338	(300 643)	17 468
Resultado líquido do período	102 869	-	-	-	-	-	80 338	80 338	22 531
Outro rendimento integral	(386 042)	-	-	632	(382 477)	865	-	(380 980)	(5 063)
Posição em 31-12-2020	5 495 452	1 960 471	744 125	28 942	(389 904)	2 479 538	80 338	4 903 509	591 943
Transações com proprietários em 2021	(1 477)	-	-	9 063	-	71 277	(80 339)	-	(1 477)
Realização de capital	882	-	-	-	-	-	-	-	882
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(2 359)	-	-	9 063	-	71 277	(80 339)	-	(2 359)
Rendimento integral em 2021	141 742	-	-	(192)	(19 154)	4 928	137 222	122 804	18 938
Resultado líquido do período	161 057	-	-	-	-	-	137 222	137 222	23 835
Outro rendimento integral	(19 315)	-	-	(192)	(19 154)	4 928	-	(14 418)	(4 897)
Posição em 31-12-2021	5 635 717	1 960 471	744 125	37 813	(409 058)	2 555 742	137 221	5 026 314	609 403
Dividendos distribuídos em 2021 (a acionistas da empresa-mãe)	-								
N.º de ações do capital	400 000 000								
Dividendos por ação (euros)	-								

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2021	2020
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		965 505	948 110
Pagamentos a fornecedores		(357 880)	(357 369)
Pagamentos ao pessoal		(154 048)	(148 294)
Caixa gerada pelas operações		453 576	442 446
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(80 464)	(88 477)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		7 445	654
Fluxos de caixa das atividades operacionais	4	380 557	354 623
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		1 422	124
Ativos fixos intangíveis		52	179
Investimentos financeiros		2 289	24 950
Outros ativos financeiros		633 000	667 835
Subsídios ao investimento		21 825	19 228
Juros e rendimentos similares		1 950	2 739
Dividendos		28 097	23 921
Outros ativos		84	77
		688 720	739 053
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(39 990)	(33 702)
Propriedades de investimento		(218)	(632)
Outros ativos intangíveis		(127 977)	(117 521)
Investimentos financeiros		(2 757)	(561)
Activos disponíveis para venda		(2 750)	(11 500)
Subsídios ao investimento		(142)	-
		(173 834)	(163 915)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	4	514 886	575 138
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		882	1 142
Financiamentos obtidos		13 590	30 000
		14 472	31 142
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(696 579)	(736 029)
Contratos de locação financeira		(7 356)	(7 498)
Juros e gastos similares		(64 637)	(88 357)
Dividendos		(7 119)	(9 750)
Outras operações de financiamento		(368)	-
		(776 060)	(841 635)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	4	(761 588)	(810 493)
Variações de caixa e seus equivalentes		133 855	119 269
Efeito das diferenças de câmbio		1	(1)
Caixa e seus equivalentes no início do período		**645 812**	**526 544**
Descobertos bancários		3 538	4 232
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**779 669**	**645 812**

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2021	2120
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**779 669**	**645 812**
Descobertos bancários		3 538	4 231
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	**21**	**783 207**	**650 043**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;

(ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;

(iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;

(iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;

(v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;

(vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;

(vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em Milhares de Euros

31-dez-21

Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastece-dores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	3 826 222	391 473	161 501	85 548	5 357 411	134 650	64 612	6 195 196	(1 807 058)	8 214 361
Ativos Correntes	421 651	905 529	45 500	81 722	785 103	1 960	35 615	1 855 429	(22 731)	2 254 349
(dos quais detidos para venda)	-	-	1 296	-	-	-	-	1 296	-	1 296
Ativos totais	**4 247 874**	**1 297 001**	**207 002**	**167 271**	**6 142 514**	**136 610**	**100 228**	**8 050 625**	**(1 829 790)**	**10 468 710**
Passivos										
Passivos Não Correntes	255 872	53 619	26 957	19 447	3 942 658	54 742	42 259	4 139 683	(49 509)	4 346 045
(dos quais de financiamento obtidos)	251 313	7 288	140	1 026	1 477 709	25 160	42 259	1 553 582	(49 508)	1 755 387
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	-	1 445 287	13 421	-	1 458 708	-	1 458 708
Passivos Correntes	1 092	29 490	3 354	43 325	428 897	15 568	3 344	523 978	(38 121)	486 949
(dos quais de financiamento obtidos)	36	13 731	55	372	241 310	8 509	1 989	265 967	(15 637)	250 367
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	4	1 419	-	-	616	-	2 039	-	2 039
Passivos totais	**256 964**	**83 110**	**30 312**	**62 773**	**4 371 555**	**70 309**	**45 603**	**4 663 661**	**(87 630)**	**4 832 994**
Capital Próprio do Grupo	**3 990 910**	**1 213 892**	**176 690**	**104 498**	**1 169 066**	**58 791**	**54 625**	**2 777 562**	**(1 742 159)**	**5 026 314**
Interesses que não controlam	**-**	**-**	**-**	**-**	**601 893**	**7 509**	**-**	**609 403**	**-**	**609 403**
Capital Próprio	**3 990 910**	**1 213 892**	**176 690**	**104 498**	**1 770 959**	**66 301**	**54 625**	**3 386 964**	**(1 742 160)**	**5 635 716**

Valores em Milhares de Euros

31-dez-20

Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastece-dores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	4 489 079	382 341	161 186	75 504	5 402 538	134 102	60 205	6 215 876	(1 821 397)	8 883 558
Ativos Correntes	358 277	898 576	42 319	70 359	736 494	1 701	45 586	1 795 034	(37 839)	2 115 472
(dos quais detidos para venda)	4 397	-	580	-	-	-	-	580	-	4 977
Ativos totais	**4 847 355**	**1 280 916**	**203 505**	**145 863**	**6 139 032**	**135 803**	**105 791**	**8 010 910**	**(1 859 235)**	**10 999 030**
Passivos										
Passivos Não Correntes	257 018	61 883	27 623	23 366	4 158 401	61 861	50 065	4 383 199	(67 931)	4 572 285
(dos quais de financiamento obtidos)	251 319	17 978	165	1 394	1 718 416	29 960	50 065	1 817 978	(67 931)	2 001 367
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	-	1 484 046	14 037	-	1 498 083	-	1 498 083
Passivos Correntes	611 651	37 505	3 669	36 497	273 065	14 854	2 893	368 482	(48 839)	931 293
(dos quais de financiamento obtidos)	610 751	10 127	77	409	90 813	9 718	1 231	112 375	(11 201)	711 925
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	6	1 379	-	-	616	-	2 000	-	2 000
Passivos totais	**868 669**	**99 387**	**31 292**	**59 863**	**4 431 466**	**76 715**	**52 958**	**4 751 680**	**(116 770)**	**5 503 578**
Capital Próprio do Grupo	**3 978 687**	**1 181 529**	**172 213**	**86 000**	**1 122 417**	**52 294**	**52 834**	**2 667 287**	**(1 742 465)**	**4 903 509**
Interesses que não controlam	**-**	**-**	**-**	**-**	**585 149**	**6 794**	**-**	**591 943**	**-**	**591 943**
Capital Próprio	**3 978 687**	**1 181 529**	**172 213**	**86 000**	**1 707 566**	**59 088**	**52 834**	**3 259 230**	**(1 742 465)**	**5 495 452**

Valores em Milhares Euros

2021

Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	215	68 752	6 257	98 604	788 907	17 150	7 993	987 663	(359)	987 519
Subsídios à exploração	-	18	2 344	969	-	20	-	3 351	-	3 351
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	1 488	(246)	122	-	-	-	-	(124)	-	1 364
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	64 112	-	-	-	-	-	-	-	(26 736)	37 376
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	(6)	-	6	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(3 040)	720	9 799	-	-	7 479	-	7 479
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(6 656)	(2 578)	(17 091)	(147 405)	-	(1)	(173 729)	-	(173 729)
Fornecimentos e serviços externos	(2 981)	(6 110)	(4 439)	(26 174)	(212 681)	(3 249)	(1 311)	(253 964)	860	(256 084)
Gastos com o pessoal	(2 751)	(4 816)	(2 715)	(28 571)	(114 481)	(1 770)	(375)	(152 727)	-	(155 478)
Ajustamentos de inventários	-	401	-	(547)	-	-	-	(145)	-	(145)
Provisões	-	(2 017)	-	(83)	647	-	-	(1 453)	-	(1 453)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(7 164)	(6 266)	914	113	(6 582)	(16)	-	(11 837)	-	(19 002)
Aumentos / reduções de justo valor	-	8 818	7 624	(27)	-	-	360	16 776	-	16 776
Outros rendimentos e ganhos	5 674	2 340	4 387	4 574	26 288	53	25	37 667	(2 117)	41 224
Outros gastos e perdas	(687)	(5 162)	(294)	(5 327)	(16 446)	(412)	(1)	(27 643)	319	(28 010)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**57 904**	**49 057**	**8 583**	**27 160**	**328 040**	**11 776**	**6 696**	**431 312**	**(28 032)**	**461 186**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(128)	(415)	(1 205)	(7 176)	(237 747)	(2 979)	(4 224)	(253 746)	-	(253 875)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	(1 078)	-	36	-	-	(1 042)	-	(1 042)
Subsídios ao investimento	-	-	173	71	64 999	616	-	65 859	-	65 859
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**57 776**	**48 641**	**6 472**	**20 055**	**155 328**	**9 413**	**2 473**	**242 382**	**(28 032)**	**272 128**
Juros suportados e obtidos	(22 334)	(760)	-	(9)	(31 235)	(125)	(1 027)	(33 156)	1 590	(53 901)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(8)	5 453	(13)	(21)	(745)	(107)	847	5 414	(297)	5 109
Resultado antes de impostos	**35 433**	**53 335**	**6 459**	**20 025**	**123 348**	**9 181**	**2 293**	**214 640**	**(26 738)**	**223 337**
Imposto sobre o rendimento do período	(3 869)	(17 236)	(1 466)	(4 532)	(32 714)	(1 969)	(495)	(58 412)	-	(62 281)
Resultado líquido do período	31 564	36 099	4 993	15 493	90 634	7 213	1 798	156 230	(26 738)	161 056
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-	-	-	23 118	715	-	23 832	-	23 835
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**31 564**	**36 099**	**4 993**	**15 493**	**67 516**	**6 497**	**1 798**	**132 397**	**(26 738)**	**137 221**

Valores em Milhares Euros

2020

Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	880	57 980	6 439	75 139	767 774	16 832	8 209	932 373	(307)	932 946
Subsídios à exploração	-	4	2 370	507	-	14	-	2 894	-	2 894
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(13 734)	(250)	160	733	-	-	-	643	-	(13 091)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	82 506	-	-	-	-	-	-	-	(58 665)	23 841
Ganhos em alienações de participações	2 775	-	-	-	-	-	-	-	-	2 775
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(3 776)	2 309	10 250	-	-	8 783	-	8 783
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(40)	(2 399)	(14 193)	(132 296)	(1)	(1)	(148 930)	-	(148 930)
Fornecimentos e serviços externos	(3 357)	(6 269)	(4 128)	(18 390)	(210 826)	(3 111)	(970)	(243 693)	823	(246 227)
Gastos com o pessoal	(2 754)	(5 040)	(2 834)	(27 750)	(112 450)	(1 687)	(380)	(150 142)	-	(152 896)
Ajustamentos de inventários	-	(971)	-	407	-	-	-	(565)	-	(565)
Provisões	(1 737)	679	-	(30)	(993)	1	-	(343)	-	(2 080)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(5 525)	(1 113)	(21)	(94)	(4 222)	(22)	(10)	(5 481)	-	(11 006)
Aumentos / reduções de justo valor	-	1 377	12 740	28	-	(16)	513	14 642	-	14 642
Outros rendimentos e ganhos	8 759	1 524	4 225	1 495	20 666	155	7	28 071	(2 662)	34 168
Outros gastos e perdas	(74)	(4 641)	(367)	(4 982)	(11 809)	(379)	(3)	(22 182)	500	(21 756)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**67 738**	**43 239**	**12 409**	**15 179**	**326 094**	**11 786**	**7 364**	**416 071**	**(60 312)**	**423 499**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(133)	(518)	(1 206)	(5 760)	(234 772)	(3 094)	(3 899)	(249 249)	-	(249 382)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	(6 012)	-	210	-	2 977	(2 825)	-	(2 825)
Subsídios ao investimento	-	-	178	6	63 783	616	-	64 582	-	64 582
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**67 605**	**42 721**	**5 369**	**9 425**	**155 315**	**9 308**	**6 443**	**228 580**	**(60 312)**	**235 874**
Juros suportados e obtidos	(46 036)	(1 185)	-	-	(33 668)	(272)	(1 276)	(36 401)	1 661	(80 777)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(14)	732	(14)	(13)	(2 260)	(123)	1 028	(650)	-	(664)
Resultado antes de impostos	**21 555**	**42 268**	**5 354**	**9 412**	**119 387**	**8 913**	**6 195**	**191 529**	**(58 650)**	**154 434**
Imposto sobre o rendimento do período	(1 358)	(12 075)	(558)	(2 028)	(33 856)	(1 910)	220	(50 206)	-	(51 564)
Resultado líquido do período	20 197	30 194	4 796	7 384	85 531	7 004	6 415	141 323	(58 650)	102 869
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-	-	-	21 840	691	-	22 531	-	22 531
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**20 197**	**30 194**	**4 796**	**7 384**	**63 691**	**6 313**	**6 415**	**118 792**	**(58 650)**	**80 338**

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro *(International Financial Reporting Standards - IFRS)*, Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações *(International Accounting Standards and Interpretations)*, coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b – Alterações nas políticas contabilísticas

2bi. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2021

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

  Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

- **Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

  O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

  Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Parpública.

2bii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2022

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

  A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)**

  Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

  Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pala União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021. Relativamente a estas alterações de normas, novas normas e interpretações não se preveem impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Parpública.

2biii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo *"International Accounting Standards Board" (IASB)* e interpretações emitidas pelo *"International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC)* e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

  Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o Exposure Draft da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao Exposure Draft identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. O Grupo Parpública encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do Exposure Draft.

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

  Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

  Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospetivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

  A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)**

  A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora Direta	Detenção do Capital % do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 21	31 dez 20
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	Loures	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Valor – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

AdP Energias, S.A. (Reciclamas – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Alto Minho, S.A	Viana do Castelo	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,50%	72,50%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	Leiria	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Baía do Tejo, S.A.	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%

MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARÉ	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora Direta	Detenção do Capital % do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 21	31 dez 20
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.a (a)	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (b)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,24%	43,24%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (c)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	50,00%
Inapa, SGPS, SA (d)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,89%	44,89%

(a) Em 2021 a participação na CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar SA foi reclassificada como associada, deixando de estar registada como Ativo Não Corrente Detido Para Venda. Ao abrigo da IFRS 5 uma entidade deve classificar um Ativo Não Corrente Como Detido para Venda se (1) a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, (2) o ativo está disponível para venda imediata e (3) a sua venda é altamente provável. O parágrafo 8 da referida norma indica que para que a venda seja altamente provável, a gestão deve estar empenhada num plano para vender o ativo e deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação. Embora continue a existir o empenho e compromisso da gestão com um plano de venda, não está ainda identificado um potencial comprador para essa participação, nem se sabe se as orientações se manterão por parte dos novos membros do Governo. Atendendo à incerteza quanto à concretização da venda dentro de um ano reclassificou-se a participação para associada.

(b) Empresa sem atividade operacional.

(c) A participação na TAP, SGPS, SA era constituída por ações de categoria B, representativas de 50% do capital social, às quais estava associados direitos económicos correspondentes a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade. No 2º semestre de 2020, no âmbito das decisões governativas e dos acordos de reorganização acionista da TAP, foi acordada a equalização dos direitos sociais e económicos inerentes a cada ação representativa do capital social da Sociedade, mediante a conversão das ações das Categorias A e B em ações ordinárias, passando a PARPÚBLICA a deter ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP, SGPS, SA. A PARPÚBLICA apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa razão pela qual a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associada.

(d) Em 31 de dezembro de 2021, a participação detida na INAPA corresponde a 33,33% dos direitos de voto (31DEZ20: 33,33% dos direitos de voto).

Empresas Participadas	Ativo total 31 Dez 21	Ativo total 31 Dez 20	Passivo 31 Dez 21	Passivo 31 Dez 20	Total rendimentos e ganhos 2021	Total rendimentos e ganhos 2020	RL 2021	RL 2020
CRL - Companhia das Lezírias e Associados	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	42 280	44 853	49 198	45 047	24 664	23 655	-6 722	-7 318
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.	686 221	727 344	528 799	572 804	993 417	1 041 259	3 314	(15 454)
Miese	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
ORIVÁRZEA, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
TAP, SGPS,SA	186 316	4 146 957	1 423 514	6 274 629	50 797	25 287	(535 020)	(1 418 156)
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

(a) O *goodwill* relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse *goodwill* não é permitida.

(b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de propriedades de investimento são determinados como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a IFRS 16 exija doutra maneira no caso de uma venda e relocação) no período da retirada ou da alienação.

2i - *Goodwill*

O *goodwill* representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do goodwill referente à mesma.

2j – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3 a 6
Propriedade Industrial e Outros Direitos	2 a 17
Software	2 a 10

* O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Os ativos intangíveis são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram as seguintes:

	Taxa Amortização dezembro 2021		Caudal Remanescente dezembro 2021 (m3)		Caudal dezembro 2021 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
AgDA-Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,00%	2,63%	649 097 995	293 324 349	218 246 249	35 391 837
AdCL- Águas do Centro Litoral, S.A.	4,52%	4,13%	686 697 556	1 718 863718	31 059 236	70 970 370
AdTA – Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	3,77%	-	4 643 673 606	-	181 076 658
AdVT-Águas do Vale do Tejo, S.A.	5,49%	4,77%	1 429 494 823	819 072 749	80 868 232	40 095 827
Simarsul, S.A,	-	3,26%	-	946 777 677	-	31 934 122
AdRA-Águas da região de Aveiro, S.A.	2,22%	1,96%	774 470 887	721 809 160	159 704 402	127 033 175
Águas do Alto Minho, S.A.	3,24%	2,80%	268 527 078	194 665 304	8 694 902	5 433 590
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,37%	-	1 448 117 822	-	98 015 414	-
Águas do Norte,S.A.-Alta	4,34%	3,82%	1 681 218 194	2 044 406 275	76 341 960	81 182 996
Águas do Norte, S.A.- Baixa	1,69%	2,09%	177 510 205	221 873 725	3 057 651	4 731 171
Simdouro, S.A.	-	2,02%	-	1 066 662 881	-	20 774 345
AdA- Águas do Algarve, S.A.	4,18%	3,37%	1 699 201 432	1 110 601 304	71 058 591	37 398 066

2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao *goodwill* sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2l – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:

  (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou

(ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

2n - Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

2o – Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p – Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r – Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.

- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).

- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

  (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

  (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

  (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

  (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).

(ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.

- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

(i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):

- O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e

- A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.

(ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea (i) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.

(iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea (i) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.

(iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea (i) deve ser contabilizada como segue:

- Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.

- Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).

- Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade previr que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).

- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:

  (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e

  (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em passivos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v – Benefícios dos empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.

- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.

- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:

  (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;

  (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;

  (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e

  (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.

- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:

  (i) a taxa de desconto;

  (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;

  (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e

  (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w – Locações

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário

Reconhecimento

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica "Financiamentos obtidos".

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador

  - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;

  - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;

  - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;

  - O contrato tem substância comercial;

  - É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;

- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)

  - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;

  - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.

- Determinação o preço da transação

  - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.

- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato

  - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.

- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho

  - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são

reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 2l.

2y – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um ativo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Ativos por impostos diferidos

Ativos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- O reporte de perdas fiscais não utilizadas;
- O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2aa – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante especifico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 31 de dezembro de 2021 as concessões eram as seguintes:

Água e Saneamento	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência (1)
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho(2)	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva(3)	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.
(2) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019 (11 de julho e 22 de junho, respetivamente). Início de atividade ocorrido em 2020.
(3) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis –

Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base

de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o "mark-to-market" desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como inputs designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatam.

3. Reexpressões, reclassificações e efeitos de alterações em políticas contabilísticas

Foi reclassificada uma quantia comparativa, no montante de 839 milhares de euros, referente ao Grupo SIMAB, de taxas de utilização, de passivo corrente para passivo não corrente.

Valores em Milhares de Euros

RUBRICAS	31-dez-20	Reexpressões	31-dez-20
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	953 156	0	953 156
Propriedades de investimento	448 664	-	448 664
Goodwill	90 774	-	90 774
Ativos intangíveis	3 775 380	-	3 775 380
Ativos sob direito de uso	37 031	-	37 031
Ativos biológicos	1 751	-	1 751
Participações financeiras em associadas	10 457	-	10 457
Outras participações financeiras	545 403	-	545 403
Outros ativos financeiros	2 047 133	-	2 047 133
Ativos por impostos diferidos	300 253	-	300 253
Outras contas a receber	49 142	-	49 142
Diferimentos	624 414	-	624 414
	8 883 558	**0**	**8 883 558**
Ativo corrente			
Inventários	848 780	-	848 780
Ativos biológicos	21 423	-	21 423
Clientes	416 009	-	416 009
Adiantamentos a fornecedores	4 754	-	4 754
Estado e outros entes públicos	18 529	-	18 529
Outras contas a receber	124 767	-	124 767
Diferimentos	11 758	-	11 758
Outros ativos financeiros	14 432	-	14 432
Caixa e depósitos bancários	650 043	-	650 043
	2 110 495	**-**	**2 110 495**
Ativos não correntes detidos para venda	4 977	-	4 977
	2 115 472	**-**	**2 115 472**
Total do ativo	10 999 030	0	10 999 030
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	1 960 471	-	1 960 471
Reservas legais	744 125	-	744 125
Outras reservas	28 942	-	28 942
Ajustamentos em ativos financeiros	(389 904)	-	(389 904)
Resultados transitados	2 479 538	-	2 479 538
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	80 338	-	80 338
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	**4 903 509**	**-**	**4 903 509**
Interesses que não controlam	591 943	-	591 943
Total do capital próprio	5 495 452	-	5 495 452
Passivo não corrente		-	
Provisões	35 619	-	35 619
Financiamentos obtidos	2 001 367	-	2 001 367
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27 942	-	27 942
Passivos por impostos diferidos	304 739	-	304 739
Outras contas a pagar	97 728	-	97 728
Diferimentos	2 104 891	839	2 104 052
	4 572 285	**839**	**4 571 446**
Passivo corrente			
Fornecedores	41 973	-	41 973
Adiantamentos de clientes	674	-	674
Estado e outros entes públicos	41 887	-	41 887
Financiamentos obtidos	711 925	-	711 925
Outras contas a pagar	119 780	-	119 780
Diferimentos	15 053	(839)	15 892
	931 293	**(839)**	**932 132**
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	-	-	-
	931 293	**(839)**	**932 132**
Total do passivo	5 503 578	-	5 503 578
Total do capital próprio e do passivo	10 999 030	-	10 999 030

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 81% (2020: 83%) sobre o total do recebimento de clientes. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 78% (2020: 80%) e de 75% (2020: 74%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de investimentos respeitam na sua maioria ao segmento da PARPÚBLICA representando 96% (2020: 96%) dos recebimentos desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamentos da atividade de investimentos, estes respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo AdP com 82% (2020: 76%) desta atividade.

Os fluxos de caixa relativos à atividade de financiamento respeitam essencialmente ao segmento da PARPÚBLICA com 83% (2020: 86%) desta atividade.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

Financiamentos Obtidos	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-21		31-dez-20	
Saldo inicial	**711 925**	**2 001 367**	**761 459**	**2 659 555**
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(749 983)	(5 000)	(787 313)	(14 572)
Outras alterações	(6 797)	341	437	13 450
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	241 321	(241 321)	703 203	(703 203)
Juros acrescidos no período	53 900	-	34 138	46 137
Saldo final	**250 367**	**1 755 387**	**711 925**	**2 001 367**

5. Ativos fixos tangíveis

31-12-2021

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	233 067	513 858	1 179 763	7 213	74	64 714	11 878	153 417	10 277	427	2 174 688
Adições	162	2 271	8 370	459	-	3 368	(0)	8 746	21 430	-	44 805
Alienações	(361)	(13 678)	(94)	(86)	-	(119)	-	(8)	-	-	(14 345)
Outras transferências/ abates	5 307	26 083	3 258	(59)	-	3 524	-	-	(17 034)	(44)	21 033
Diferenças câmbio	-	-	-	18	-	3	-	4	-	-	25
Saldo final	238 175	528 534	1 191 297	7 543	74	71 489	11 878	162 160	14 673	383	2 226 207
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 732	290 406	723 745	6 437	73	56 377	966	95 668	344	-	1 175 739
Adições	-	8 769	23 683	304	-	4 125	102	4 675	-	-	41 659
Alienações	-	(13 668)	(93)	(70)	-	(108)	-	(20)	-	-	(13 959)
Outras transferências/ abates	-	11 371	(3 219)	(70)	-	(375)	-	1	-	-	7 708
Diferenças câmbio	-	-	-	13	-	4	-	3	-	-	20
Saldo final	1 732	296 878	744 118	6 614	73	60 022	1 068	100 327	344	-	1 211 176
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	15 577	21 675	1 044	-	-	7	7 096	-	395	-	45 794
Adições	1 172	62	173	-	-	-	568	-	-	-	1 975
Perdas imparidade revertidas	(1 093)	-	(209)	-	-	-	(631)	-	-	-	(1 933)
Alienações	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	-	(4)
Outras transferências/ abates	1	(5)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(4)
Saldo final	15 656	21 732	1 008	-	-	2	7 034	-	395	-	45 826
Valor líquido	**220 787**	**209 924**	**446 172**	**930**	**1**	**11 464**	**3 776**	**61 833**	**13 934**	**383**	**969 203**

31-12-2020

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	235 952	504 904	1 167 979	7 201	74	61 812	11 878	146 629	15 856	165	2 152 452
Adições	-	370	10 479	202	-	1 764	-	6 667	13 906	407	33 796
Perdas Imparidade reconhecidas	(2 916)	(61)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 977)
Alienações	-	(20)	(5 573)	(23)	-	(85)	-	(13)	334	(334)	(5 714)
Outras transferências/ abates	31	8 665	6 878	(148)	-	1 234	-	138	(19 820)	188	(2 833)
Diferenças câmbio	-	-	-	(19)	-	(12)	-	(5)	-	-	(36)
Saldo final	233 067	513 858	1 179 763	7 213	74	64 714	11 878	153 417	10 277	427	2 174 689
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 724	281 354	708 108	6 369	71	53 020	863	91 483	344	-	1 143 337
Adições	8	8 986	22 937	260	1	3 639	102	4 464	-	-	40 399
Alienações	-	(18)	(5 566)	(23)	-	(91)	-	(13)	-	-	(5 711)
Outras transferências/ abates	-	84	(1 734)	(155)	-	(183)	-	(267)	-	-	(2 255)
Diferenças câmbio	-	-	-	(14)	-	(9)	-	(5)	-	-	(28)
Saldo final	1 732	290 406	723 745	6 437	73	56 377	966	95 668	344	-	1 175 739
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	20 000	21 674	1 259	-	-	7	2 618	0	395	-	45 953
Adições	1 409	125	-	-	-	-	4 478	-	-	-	6 012
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas Imparidade revertidas	(5 832)	(122)	(209)	-	-	-	-	-	-	-	(6 163)
Alienações	-	(1)	(7)	-	-	(0)	-	-	-	-	(8)
Outras transferências/ abates	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
Saldo final	15 577	21 675	1 044	-	-	7	7 096	0	395	-	45 794
Valor Líquido	**215 758**	**201 777**	**454 974**	**776**	**1**	**8 330**	**3 816**	**57 749**	**9 538**	**427**	**953 156**

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2021 incluem na sua maioria:

- 223 milhões de euros (31DEZ20: 210 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;

- 118 milhões de euros (31DEZ20: 118 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);

- 35 milhões de euros (31DEZ20: 34 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;

- 22 milhões de euros (31DEZ20: 21 milhões de euros) relativos à INCM; e

- 16 milhões de euros (31DEZ20: 17 milhões de euros) relativos à Florestgal.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2021 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em "baixa" através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 421 milhões de euros (31DEZ20: 434 milhões de euros).

As Outras transferências/abates em Terrenos e recursos naturais e Edifícios e Outras construções correspondem essencialmente à reclassificação de Ativos sob direito de uso do edifício sede do Grupo AdP no valor de 26,2 milhões de euros aquando a exerção da opção de compra do edifício no término do contrato de locação financeira deste (ver nota 9).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 50,0 milhões de euros (31DEZ20: 46 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sagesecur; (ii) 9,0 milhões de euros (31DEZ20: 8,9 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,4 milhões de euros (31DEZ20: 2,6 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 8,8 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ20: 6,6 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 3,9 milhões de euros da INCM (31DEZ20: 2,1 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,2 milhões de euros (31DEZ20: 2,3 milhões de euros) na Companhia das Lezírias; e

- 2 306 hectares de Sobreiro e 988 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 1,6 milhões de euros (31DEZ20: 1,5 milhões de euros) na Florestgal.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 6,1 milhões de euros (31DEZ20: 5,0 milhões de euros) e da INCM, com 4,8 milhões de euros (31DEZ20: 2,8 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas em 2021, no montante de 44,8 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 16,1 milhões de euros, a INCM com 15,4 milhões de euros, a Sagesecur com 8,4 milhões de euros e o Grupo SIMAB com 3,5 milhão de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da CE no montante de 13,3 milhões de euros, da Florestgal no montante de 8,7 milhões de euros, da Companhia das Lezírias no montante de 6,1 milhões de euros, do Grupo AdP no montante de 1,3 milhões de euros e do Grupo SIMAB no montante de 0,9 milhões de euros. As perdas por imparidade revertidas reconhecidas em 2021 respeitam essencial à Companhia das Lezírias no valor de 1,0 milhões de euros e da Florestgal no valor de 0,7 milhões de euros

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	31-dez-21		31-dez-20	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	**448 664**	**0**	**443 657**	**802**
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	11 393		2 917	-
Aumentos - aquisições	1 028	-	1 368	-
Outras variações	-	-	722	(802)
Saldo final	**461 085**	**0**	**448 664**	**0**
Total	461 085		448 664	

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-dez-21	31-dez-20
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	461 085	448 664
Total	461 085	448 664

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	31-dez-21	31-dez-20
Grupo Baía do Tejo	201 081	194 320
Estamo	116 538	113 964
Companhia das Lezírias	86 871	84 651
Consest	27 236	26 725
Grupo AdP	13 651	13 651
Florestgal	10 966	10 612
Grupo SIMAB	4 019	4 019
INCM	722	722
Total	461 085	448 664

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31-dez-21	31-dez-20
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	4% - 12% (8%)	4% - 10% (7%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	4 a 19 anos (11,5 anos)	4 a 19 anos (11,5 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows - DFC*), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.
- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. *Goodwill*

Goodwill	31-dez-21		31-dez-20	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Baía do Tejo	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
Total	90 774	90 774	90 774	90 774

AdP Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do *goodwill* do grupo de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da AdP, tendo a avaliação demonstrado que os valores da quantia recuperável excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o *goodwill*, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

No teste de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Taxa de desconto – Intervalo (média)	4,48% a 4,51 (4,5%)	4,48% a 4,51 (4,5%)
Taxa de desconto (Perpetuidade)	4,5%	4,5%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	1,3%	1,3%
Duração dos cash-flows	5 anos	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade ao principal pressuposto (taxa de desconto) na determinação do justo valor da UGC. No quadro abaixo constam os impactos que a variação de mais e menos 1% teria na valorização final:

Taxa de desconto	**-1%**	**+1%**
Impacto	+ 311 milhões de euros	- 197 milhões de euros

A quantia recuperável do grupo de UGC foi determinada com base no justo valor menos os custos de alienação, que se verificou ser mais alto que o respetivo valor de uso.

SIMAB *Goodwill*

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de UGC da SIMAB. A avaliação efetuada demonstra que os valores da quantia recuperável excedem a quantia escriturada dos ativos, incluindo o *goodwill*, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.
A quantia recuperável do grupo de UGC da SIMAB foi determinada com base no valor de uso.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso
Taxa de desconto do período previsional - Intervalo (média)	6,64%
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,81%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%
Duração dos cash-flows	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação da Quantia recuperável do grupo de UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso
Taxa de desconto	Aumento de 6,64% para 8,51% no período previsional e de 7,81% para 9,68% na perpetuidade.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para -0,5%

8. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis (valores líquidos)	31-dez-21				31-dez-20			
	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida util finita	Com vida util indefinida	Com vida util finita		Com vida util finita	Com vida util indefinida	Com vida util finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	5 837	1 089	6 040 700	6 047 626	368	691	5 930 292	5 931 351
Adições	1 560	11	141 982	143 553	1 692	-	115 780	117 471
Outras Transferências/ abates	(1 100)	(1 086)	1 428	(759)	3 778	397	(5 370)	(1 195)
Diferenças Câmbio	-	-	2	2	-	-	(2)	(2)
Saldo final	**6 298**	**13**	**6 184 112**	**6 190 422**	**5 837**	**1 089**	**6 040 700**	**6 047 626**
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	1 041	261	2 270 940	2 272 242	1 080	-	2 100 603	2 101 683
Adições	869	-	204 690	205 559	651	480	144 696	145 827
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências/ abates	-	(261)	(25 152)	(25 413)	(691)	(219)	25 644	24 734
Diferenças Câmbio	-	-	2	2	-	-	(2)	(2)
Saldo final	**1 909**	**0**	**2 450 480**	**2 452 389**	**1 041**	**261**	**2 270 940**	**2 272 242**
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	4	4
Saldo final	-	-	4	4	-	-	4	4
Valor líquido	**4 389**	**13**	**3 733 627**	**3 738 029**	**4 796**	**827**	**3 769 756**	**3 775 380**

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 724 milhões de euros (31DEZ20: 3 764 milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 138,9 milhões de euros, pela transferência no montante 102,2 milhões de euros para a rubrica "Direito de utilização de infraestruturas" devido à entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica "Acréscimo de gastos de investimento contratual" para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 31,8 milhões de euros.

9. Ativos sob direito de uso

31-dez-21

Ativos sob direito de uso	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	6 454	33 743	12 972	724	4 815	58 708
Adições	1	508	576	85	1	1 170
Alienações	-	-	(21)	-	-	(21)
Outras transferências/ abates	(5 051)	(20 885)	(445)	(56)	-	(26 438)
Saldo final	1 404	13 366	13 082	752	4 816	33 420
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	456	13 807	7 182	105	126	21 677
Adições	56	1 321	3 499	145	1 618	6 638
Alienações	-	-	(15)	-	-	(15)
Outras transferências/ abates	(11)	(11 580)	(385)	(54)	-	(12 031)
Saldo final	501	3 547	10 280	196	1 744	16 269
Valor líquido	903	9 818	2 803	557	3 072	17 150

31-dez-20

Ativos sob direito de uso	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	6 337	31 875	12 743	69	107	51 130
Adições	5	1 491	760	-	4 814	7 070
Alienações	-	-	(22)	-	-	(22)
Outras transferências/ abates	112	378	(509)	655	(106)	531
Saldo final	6 454	33 743	12 972	724	4 815	58 708
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	366	11 976	3 952	43	14	16 351
Adições	65	1 674	3 786	62	126	5 714
Alienações	-	-	(14)	-	-	(14)
Outras transferências/ abates	25	158	(542)	-	(14)	(373)
Saldo final	456	13 807	7 182	105	126	21 677
Valor líquido	5 998	19 936	5 790	618	4 689	37 031

Os Ativos sob direito de uso (valores líquidos) advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 15,2 milhões de euros (31DEZ20: 34,7 milhões de euros) e da INCM com o montante de 1,5 milhões de euros (31DEZ20: 1,8 milhões de euros).

As Outras transferências / abates respeitam quase na sua totalidade ao Grupo AdP, no valor de 26,3 milhões de euros, com o Grupo a exercer a opção de compra do edifício sede com o término do contrato de locação financeira. Este ativo foi reclassificado para Ativos fixos tangíveis.

10. Ativos biológicos

31-dez-21

Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 016	-	(83)	274	-		-	1 207
Bovinos reprodutores	653	-	-	22	-		(45)	629
	1 669	**-**	**(83)**	**296**	**-**	**-**	**(45)**	**1 837**
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	83	-	-		-	(18)	-	63
	83	**-**	**-**	**-**	**-**	**(18)**	**-**	**63**
Total	1 751	-	(83)	296	-	(18)	(45)	1 900

31-dez-20

Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	827	-	(8)	198	-	-	-	1 016
Bovinos reprodutores	558	-	-	126	-	-	(31)	653
	1 384	**-**	**(8)**	**324**	**-**	**-**	**(31)**	**1 668**
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	59	43	-	-	-	(20)	-	82
	59	**43**	**-**	**-**	**-**	**(20)**	**-**	**82**
Total	1 443	43	(8)	324	-	(20)	(31)	1 751

31-dez-21

Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	4 297	-	-	64	(1)	-	-	4 360
Eucaliptal	3 098	-	-	878	(23)	-	-	3 953
Cortiça em crescimento	10 507	-	(589)	1 227	(342)	-	-	10 802
Outros	2 773	-	-	(457)	-	-	-	2 316
Bovinos reprodutores	749	-	-	71	-	-	-	820
Total	21 423	-	(589)	1 782	(366)	-	-	22 250

31-dez-20

Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	2 508	-	-	2 964	(1 175)	-	-	4 297
Eucaliptal	3 999	-	-	(529)	(372)	-	-	3 098
Cortiça em crescimento	6 709	-	(392)	4 296	(106)	-	-	10 507
Outros	1 045	-	-	1 729	-	-	-	2 773
Bovinos reprodutores	705	-	-	43	-	-	-	749
Total	14 966	-	(392)	8 501	(1 653)	-	-	21 423

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 2 234 hectares (31DEZ20: 3 610 hectares); (ii) de Eucalipto, 3 925 hectares (31DEZ20: 4 333 hectares); (iii) de Sobreiros, 9 057 hectares (31DEZ20: 8 225 hectares) e (iv) de outros, 6 231 hectares (31DEZ20: 4 855 hectares).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31-Dez-21	31-Dez-20
Técnica de valor atual - DCF	Taxa de desconto	5,69%	5,75%
	Taxa crescimento anual das rendas	-	-
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 anos	10 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

11. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	31-dez-21					
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Transferência para "Ativos disponíveis para venda"	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido			
HCVP	0	(4 397)	-	-	4 397	0
ORIVÁRZEA, S.A.	2 697	(71)	121	-	(731)	2 015
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	7 710	(194)	1 488	(3 807)	-	5 197
Trevoeste	46	-	-	-	-	46
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	10 457	(4 661)	1 608	(3 807)	3 665	7 263

Participações financeiras em associadas	31-dez-20					
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade revertidas	Alienações	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido			
TAP SGPS	6 797	-	(6 797)	-	-	-
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	277	(712)	733	-	(298)	-
ORIVÁRZEA, S.A.	2 600	(64)	160	-	-	2 697
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	9 684	(1 564)	(6 937)	6 527	-	7 710
Trevoeste	47	-	-	(1)	-	46
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	19 411	(2 341)	(12 841)	6 526	(298)	10 457

As variações verificadas em 2021 decorrem essencialmente da (i) aplicação do método de equivalência patrimonial na participação do HCVP, aquando a sua transferência de Ativos disponíveis para venda, e da INAPA e (ii) registo de uma perda por imparidade da INAPA, através da aplicação da cotação bolsista às ações detidas.

A participação na TAP, SGPS, SA era constituída por ações de categoria B representativas de 50% do capital social, às quais estavam associados direitos económicos correspondentes a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade.

Já no 2º semestre de 2020, no âmbito das decisões governativas e dos acordos de reorganização acionista da TAP, foi acordada a equalização dos direitos sociais e económicos inerentes a cada ação representativa do capital social da Sociedade, mediante a conversão das ações das Categorias A e B em ações ordinárias, passando a PARPÚBLICA a deter ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP SGPS.

Os estatutos da companhia exigem uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral, para aprovação de um conjunto de decisões estratégicas relativas às políticas operacionais do Grupo TAP. Por seu lado o modelo de governo da TAP, SGPS, SA prevê a existência de um Conselho de Administração, composto por doze membros dos quais o acionista público indica metade, que integra uma Comissão Executiva, composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Por estas razões, a PARPÚBLICA considera que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, razões pelas quais a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada do seguinte modo:

a) O *goodwill* relacionado com uma associada ou empreendimento conjunto é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse *goodwill* não é permitida.

b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada ou empreendimento conjunto no período em que o investimento é adquirido.

12. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-dez-21	31-dez-20
Valorizadas ao justo valor		
GALP	528 768	543 291
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	1 730	112
	532 498	545 403

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

13. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	31-dez-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	12 824	-	12 254	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	-	11	-	9
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 317	-	1 162
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	1 358 286	-	1 991 286
Fundo de reconstituição	-	21 223	2 178	21 183
Obrigações - TAP SGPS		30 000	-	30 053
Outros	321	3 082	-	3 441
	13 145	1 413 919	14 432	2 047 133

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – correntes, corresponde essencialmente a unidades de participação detidas pela Sagesecur no Fundo Fundiestamo I, com uma posição de 11 026 unidades de participação (31DEZ20: 10 723 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança, com uma posição de 1 970 unidades de participação (31DEZ20: 1 970 unidades de participação), no montante global de 12 824 milhares de euros (31DEZ20: 12 250 milhares de euros).

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2020 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1 991 285 milhões de euros.

Através da utilização da autorização constante do nº 3 do artigo 168º do Orçamento do Estado para 2021, o Estado disponibilizou os recursos necessários para a PARPÚBLICA pagar os juros vencidos e amortizar o empréstimo obrigacionista no montante total 622,5 milhões de euros, também autorizados pelo Despacho nº 746/2021/SEO, e, em novembro de 2021, disponibilizou mais 10,5 milhões de euros para pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista de 250 milhões, cujo vencimento ocorrerá em 2026. A contrapartida destas operações foi a regularização mais uma parcela da dívida do Estado à PARPÚBLICA, num total de 633 milhões de euros.

Em resultado destas operações no final do exercício o crédito sobre o Estado totaliza 1 358 286 milhões de euros.

A rubrica "Obrigações – TAP SGPS" inclui o valor relativo às obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS, S.A., que foram subscritas pela PARPÚBLICA em 16 de março de 2016, no montante de 30 000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que, nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, implicava que o capital deixasse de ser exigível e sobre ele não fossem calculados juros. No âmbito da reconfiguração realizada em 2020, foi acordado eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto desse ano. Esta decisão teve como consequência a reposição da contagem e capitalização dos juros desde o momento da sua interrupção, isto é, em 31 de dezembro de 2018.

Atendendo à situação patrimonial da TAP, SGPS, SA e à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o ano de 2021, considerou-se prudente não só manter a imparidade anteriormente constituída, no montante de 12,18 milhões de euros, como reforçá-la em 3,4 milhões de euros, de forma a perfazer o montante acumulado de juros até à data de 31 de dezembro de 2021.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição. Em 31 de dezembro de 2021 as empresas do Grupo AdP que detêm Fundos de Reconstituição são: Águas do Centro Litoral, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A.; Águas de Santo André, S.A., Simarsul, S.A., Simdouro, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A.

14. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-dez-21				31-dez-20			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	2 424	(606)	-	1 818	1 638	751	34	2 424
Responsabilidades com benefícios de reforma	6 054	95	(1 124)	5 025	6 423	118	(488)	6 054
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	18 716	304	-	19 020	18 641	75	-	18 716
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	3 389	(1 191)	-	2 198	1 764	1 625	-	3 389
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	35 102	6 664	-	41 766	30 482	4 621	-	35 102
Outros	234 568	13 582	-	248 150	222 881	11 686	-	234 568
	300 253	18 847	(1 124)	317 976	281 830	18 876	(453)	300 253
Passivos por impostos diferidos								
Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis	5 718	204	(3)	5 919	5 758	(26)	(14)	5 718
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	35 929	1 956	-	37 885	35 181	748	-	35 929
Revalorização/mensuração pelo JV - Inventários	3 161	652	-	3 813	3 292	(130)	-	3 161
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	3 393	(1 191)	-	2 202	1 764	1 630	-	3 393
Outros	256 537	(10 301)	-	246 237	271 249	(14 713)	-	256 537
	304 739	(8 681)	(3)	296 055	317 244	(12 492)	(14)	304 739

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 1,8 milhões de euros (31DEZ20: 2,4 milhões de euros), advêm na sua maioria, da Consest e da Sagesecur.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 5,0 milhões de euros (31DEZ20: 6,1 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento no montante de 19,0 milhões de euros (31DEZ20: 18,7 milhões de euros) correspondem na sua maioria às empresas Estamo em 9,6 milhões de euros e Consest em 9,4 milhões de euros.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 41,8 milhões de euros (31DEZ20: 35,1 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP em 32,4 milhões de euros e ao Grupo SIMAB em 9,0 milhões de euros.

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Ativos fixos tangíveis no montante de 5,9 milhões de euros (31DEZ20: 5,7 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e variações de justo valor subsequentes, sendo 4,8 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 1,1 milhões de euros da INCM.

Os Passivos por imposto diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento respeitam essencialmente ao Grupo Baía do Tejo no montante de 20,3 milhões de euros(31DEZ20: 18,9 milhões de euros) e Companhia das Lezírias no montante de 17,2 milhões de euros(31DEZ20: 16,6 milhões de euros).

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 247 milhões de euros (31DEZ20: 233 milhões de euros) e 244 milhões de euros (31DEZ20: 254 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

15. Clientes

Clientes	31-dez-21	31-dez-20
Clientes c/c	356 925	362 369
Clientes de cobrança duvidosa	65 918	66 560
"Água em contador" por faturar	33 195	35 755
Outros	27 656	17 608
Perdas de imparidade acumuladas	(65 859)	(66 283)
	417 835	416 009

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 256,9 milhões de euros (31DEZ20: 290,6 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 79,4 milhões de euros (31DEZ20: 57,0 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 15,5 milhões de euros (31DEZ20: 10,1 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 61,1 milhões de euros (31DEZ20: 61,9 milhões de euros).

A rubrica "água em contador por faturar" corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro de 2021 que só será faturada após essa data.

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei 2/2020, de 31 de março), no seu artigo 128º, estabelece que durante o ano 2020, podem ser celebrados novos ARD's nos mesmos termos definidos no DL

5/2019, de 14 de janeiro: (i) dívidas vencidas e reconhecidas até 31 de dezembro de 2019; (ii) perdão de 30% dos juros de mora vencidos até 31 de dezembro de 2019 caso os ARD's sejam celebrados até 28 de setembro de 2020; (iii) celebração de ARD's possível até 31 de dezembro de 2020 (mas sem perdão de juros); (iv) prazo máximo de ARD's até 25 anos; e (v) dispensa da exigibilidade do visto do Tribunal de Contas ao ARD. A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro) no seu artigo 129º, estabelece para 2021 o mesmo regime previsto na L0E 2020, com as devidas alterações nas datas de referência da dívida.

Em 7 de abril de 2020, foi publicado o Decreto-Lei nº 14-B/2020 que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à COVID-19: (i) diferimento no pagamento das prestações de junho e setembro de 2020 dos ARD's celebrados ao abrigo do DL 5/2019, para data posterior a 30 de setembro de 2020, por um prazo máximo de 2 anos a contar da data de cada prestação; (ii) no período que medeia entre a data de produção de efeitos do DL 14-B/2020 e o dia 30 de setembro de 2020 ou a data de cessão de créditos, consoante o evento que ocorrer primeiro, não são devidos ao Grupo AdP os juros financeiros previstos nos ARD's celebrados; e (iii) prorrogação até ao dia 30 de setembro de 2020 o prazo para a cessão de ARD's celebrados ao abrigo do DL 5/2019.

Em 7 de maio de 2020, foi publicada a Lei nº 11/2020 que estabelece um regime excecional e transitório para a celebração de ARD's: (i) até ao dia 31 de dezembro de 2020, as dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, podem ser regularizadas mediante a celebração de ARD's nos termos definidos no DL 5/2019; (ii) o valor do ARD não pode exceder mais do que 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais naquele período, devendo os restantes 50% ser integralmente liquidados junto da respetiva entidade gestora até à data de celebração do acordo; (iii) as entidades utilizadoras devem notificar a entidade gestora até 30 de junho de 2020 da intenção de celebração de ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (lei nº75- B/2020, de 31 de dezembro) consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 41.

16. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-dez-21	31-dez-20
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	8 828	3 921
De imobilizado	719	833
	9 547	4 754

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem nas empresas do Grupo AdP com 9,4 milhões de euros (31DEZ20: 4,0 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,1 milhões de euros (31DEZ20: 0,7 milhões de euros).

17. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-dez-21		31-dez-20	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	7 495	-	7 422	-
Outros	10 182	-	11 108	-
	17 677	-	18 529	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	15 866	-	12 685	-
Outros	31 975	-	29 203	-
	47 841	-	41 887	-

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita essencialmente à PARPÚBLICA no valor de 5,8 milhões de euros (31DEZ20: 5,6 milhões de euros).

A rubrica "Outros" – ativo corrente inclui 8,3 milhões de euros (31DEZ20: 9,5 milhões de euros) que correspondem essencialmente a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 8,7 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ20: 11,1 milhões de euros); (ii) 4,0 milhões de euros pela Estamo (31DEZ20: 1,2 milhões de euros); e (iii) 2,7 milhões da INCM (31DEZ20: 0 milhões de euros).

O montante registado na rubrica "Outros" – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 27,1 milhões de euros (31DEZ20: 24,5 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 23,0 milhões de euros (31DEZ20: 22,0 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,5 milhões de euros (31DEZ20: 1,3 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo e
- 1,2 milhões de euros (31DEZ20: 1,7 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 0,6 milhões de euros (31DEZ20; 0,6 milhões de euros) da Estamo, referentes essencialmente à estimativa de IMI.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

18. Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-dez-21		31-dez-20	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Acréscimos de rendimentos	12 883	-	14 084	-
Subsídios ao investimento a receber	18 312	2 778	19 979	2 915
Venda de imóveis	4 691	22 546	4 746	23 036
Pessoal	412	-	732	-
Clientes	-	9 963	-	6 681
Outros	97 611	16 565	92 690	16 510
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(10 108)	-	(7 464)	-
	123 802	51 852	124 767	49 142

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 10,7 milhões de euros (31DEZ20: 11,6 milhões de euros) referentes à INCM, essencialmente, pela venda de moeda corrente, passaportes, e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e

- 0,7 milhões de euros (31DEZ20: 1,0 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais. Relativamente ao Município de Santarém, opta-se, uma vez mais, por apresentar a totalidade do montante em dívida no ativo não corrente, uma vez que continuam a decorrer as negociações no sentido do pagamento da dívida, sendo convicção da Sociedade a recuperação total do ativo em apreço.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 10,0 milhões de euros (31DEZ20: 6,7 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP.

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 88,2 milhões de euros (31DEZ20: 84,7 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem essencialmente (i) 58,2 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ20: 51,1 milhões de euros), (ii) 14,3 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ20: 13,0 milhões de euros), e (iii) 11,8 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ20: 15,9 milhões de euros);

- 3,6 milhões de euros (31DEZ20: 3,0 milhões de euros) da Estamo;

- 1,7 milhões de euros (31DEZ20: 1,7 milhões de euros) da PARPÚBLICA, dos quais inclui o montante de 1,2 milhões a receber por parte da DGTF;

- 1,2 milhões de euros (31DEZ20: 1,1 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados. Como a EURIBOR a 6 meses foi negativa durante todo o ano de 2019, 2020 e 2021, não foi reconhecido qualquer rendimento nesses períodos.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 16,2 milhões de euros (31DEZ20: 16,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca o montante a receber da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

O valor de 10,1 milhões de euros (31DEZ20: 7,5 milhões de euros) referente a "Ajustamentos por imparidade de outros devedores" – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 6,7 milhões de euros (31DEZ20: 4,8 milhões de euros), (ii) da Estamo, no montante de 2,3 milhões de euros (31DEZ20: 1,6 milhões de euros), (iii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ20: 0,7 milhões de euros), (iv) da PARPÚBLICA, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ20: 0,3 milhões de euros), e (v) da Companhia das Lezírias, no montante de 0,1 milhões de euros (31DEZ20: 0,3 milhões de euros).

19. Diferimentos

Diferimentos - Ativo	31-dez-21		31-dez-20	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	612 713	-	624 414
Outros gastos diferidos	12 219	-	6 524	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	7 997	-	5 234	-
	20 216	612 713	11 758	624 414

Diferimentos - Passivo	31-dez-21		31-dez-20 Reexpresso	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	113 867	-	66 680
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	2 039	1 458 708	2 000	1 498 083
Outros	14 691	12 262	12 802	14 010
Investimentos contratuais	-	551 411	-	526 118
Outros	463	-	251	-
	17 193	2 136 247	15 053	2 104 891

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (613 milhões de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (114 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	31-dez-21		31-dez-20	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(34 800)		(25 699)
Águas do Centro Litoral	48 290		52 252	
Águas do Douro e Paiva		(50 057)		(40 981)
Águas do Norte	231 788		250 571	
AgdA – Águas Públicas Alentejo		(63)	662	
Águas do Alto Minho, S.A.	10 147		2 188	
Águas do Tejo Atlântico		(6 923)	2 909	
Águas Vale do Tejo	203 810		215 060	
Simarsul	64 281		64 386	
Simdouro	12 271		14 679	
AdRA - Águas da Região de Aveiro		(22 025)	(19 228)	
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	42 127		40 935	
Total UNA-PD	612 714	(113 867)	624 414	(66.680)

Nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP de 2020, foi registada uma estimativa de correção do desvio de recuperação de gastos (DRG) no montante bruto de imposto, 2 461 milhares de euros, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para o Grupo da AdP de 1 139 milhares euros. Em 2021 a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo as mesmas ascendido a 1 500 milhares de euros (626 milhares de euros líquido de impostos e atribuível aos acionistas do Grupo AdP).

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 12,3 milhões de euros (31DEZ20: 6,5 milhões de euros), correspondem essencialmente a:

- 6,3 milhões de euros (31DEZ20: 3,1 milhões de euros) da INCM;
- 3,9 milhões de euros (31DEZ20: 1,8 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 1,0 milhões de euros (31DEZ20: 0,5 milhões de euros) da PARPÚBLICA; e,
- 0,8 milhões de euros (31DEZ20: 0,8 milhões de euros) Grupo Baía do Tejo.

O Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego advém na totalidade do Grupo AdP através da EPAL, conforme divulgado na nota 27.

Os Rendimentos diferidos - não correntes relativos a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 459 milhões de euros (31DEZ20: 1 498 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	31-dez-21	31-dez-20
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 265 378	1 304 023
Subsídios ao Investimentos – Outros	25 468	25 864
Integração de património	154 441	154 159
	1 445 287	1 484 046

Fundo de coesão – movimentos do período	31-dez-21	31-dez-20
Subsídios ao investimento (ano N-1)	**1 304 023**	**1 337 141**
Reconhecimento de direito ao fundo	20 815	24 794
Reconhecimento de rendimentos	(54 819)	(54 780)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos	(4 177)	(3 052)
Outras Correções	(464)	(80)
Subsídios ao investimento – Saldo Final	1 265 378	1 304 023

A rubrica de "Outros" refletida em rendimentos diferidos – passivos correntes, inclui:

- 8,8 milhões de euros (31DEZ20: 8,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 3,0 milhões de euros (31DEZ20: 1,9 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ20:1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo; e
- 0,7 milhões de euros (31DEZ20: 1,4 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; (iii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iv) subsídios e outros rendimentos diferidos.

A rubrica "Outros" refletida nos Rendimentos diferidos – passivos não correntes no valor de 12,3 milhões de euros, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão. A variação dos rendimentos a reconhecer, provenientes de taxas de acesso, decorre do efeito conjugado de novos contratos, da integração recorrente em rendimentos do exercício e das rescisões ocorridas no exercício.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 551,4 milhões de euros (31DEZ20: 526,1 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

20. Inventários

Inventários	31-dez-21	31-dez-20
Mercadorias	676 432	686 520
Produtos acabados e intermédios	12 002	11 767
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	230	504
Produtos e trabalhos em curso	8 455	8 689
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18 694	17 672
Adiantamentos por conta de compras	206 239	206 278
Ajustamentos acumulados em inventários	(76 673)	(82 650)
Total	845 380	848 780

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 613 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ20: 624 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 11,6 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ20: 11,5 milhões de euros), dos quais 4,8 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção com acabamento especial (31DEZ20: 4,9 milhões de euros); 2,7 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ20: 2,5 milhões de euros) e 1,0 milhões de euros (31DEZ20: 1,5 milhões de euros) referentes à produção de passaportes.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,5 milhões de euros (31DEZ20: 6,5 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- Disco, Chips, papel e outros bens da INCM, no montante de 15,4 milhões de euros (31DEZ20: 14,4 milhões de euros); e

- Reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,1 milhões de euros (31DEZ20: 2,2 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 194 milhões de euros (31DEZ20: 196 milhões de euros).

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 72,8 milhões de euros (31DEZ20: 79,4 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 3,6 milhões de euros (31DEZ20: 3,1 milhões de euros) da INCM.

21. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	31-dez-21	31-dez-20
Aplicações financeiras	500	-
Depósitos a prazo	589 488	110 308
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	186 991	538 079
Numerário	1 217	1 652
Outros	5 006	5
	783 202	650 043

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos a prazo e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quanto às empresas que estão a contribuir para o montante em depósitos a prazo são a PARPÚBLICA com 336,2 milhões de euros (31DEZ20: 0 milhões de euros), o Grupo AdP com 243,0 milhões de euros (31DEZ20: 103,7 milhões de euros); Companhia das Lezírias com 10 milhões de euros (31DEZ20: 5,5 milhões de euros) e da SIMAB 0,3 milhões de euros (31DEZ20: 0,1 milhões de euros).

Relativamente aos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis são compostos por montantes relativos ao Grupo AdP com 80,2 milhões de euros (31DEZ20: 152 milhões de euros), à PARPÚBLICA com 53,3 milhões de euros (31DEZ20: 322,4 milhões de euros), à INCM com 21,0 milhões de euros (31DEZ20: 16,6 milhões de euros) e à Sagesecur com 19,9 milhões de euros (31DEZ20: 15,5 milhões de euros).

22. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	31-dez-21	31-dez-20
Ativos		
Participações Financeiras		
Orivarzea	731	-
HCVP	-	4 397
Propriedades de Investimento - Terrenos	565	580
Total de ativos não correntes detidos para venda	1 296	4 977

O valor de 565 milhares de euros corresponde à quantia escriturada do terreno urbano sito em Vila Nova de Famalicão, anteriormente classificado como Propriedade de Investimento da Florestgal. Em 2019, iniciaram-se os procedimentos tendo em vista a venda da propriedade, razão pela qual passou a ser classificada como Ativo Não Corrente Detido para Venda, depois de verificados os requisitos previstos na IFRS 5. Dada a pandemia Covid-19 que surgiu em março de 2020 não foi possível identificar um comprador e consequentemente concluir a venda até ao final de 2021. Contudo a sociedade continua empenhada na venda deste ativo razão pela qual se manterá a classificação como ativo não corrente detido para venda. A diminuição verificada nesta rubrica reflete a avaliação realizada com referência a 31 de dezembro de 2021.

Em 2020, o montante de 4 397 milhões de euros era referente à participação social detida pela PARPÚBLICA na CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, SA, detida em 45%, que se qualificava como ativo não corrente detido para venda, por existir intenção de venda e perspetiva de conclusão dentro de um ano.

Durante o ano de 2019 foi iniciado o processo de avaliação da participação no capital social daquela entidade estando identificado o potencial comprador. Foi desencadeado o processo visando o pedido de autorização prévia junto do Ministério das Finanças, ao mesmo tempo que, nesse contexto se foi desenvolvendo um entendimento com o potencial comprador sobre os próximos passos.

Apesar de todas as diligências efetuadas e por razões exógenas à PARPÚBLICA, o processo de venda atrasou-se, não tendo sido possível realizá-la até ao fim do exercício de 2020. A gestão continuou empenhada na realização desta venda, tendo sido realizada uma avaliação, com referência a 31 de dezembro de 2020. Em 2021, passados dois anos sem a concretização da venda, apesar do compromisso e empenho da gestão, procedeu-se à reclassificação desta participação para classificada como associada, tendo em atenção o previsto na IFRS 5.

Não se dispõe de indicações de que as quantias escrituradas dos ativos detidos para venda acima descritos excedam os respetivos justos valores menos os custos de vender.

23. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 31 de dezembro de 2021 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28, bem como, às diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira. Note-se que na data de aplicação inicial da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP - que até 2017 constituíam o ativo subjacente do empréstimo obrigacionista convertível não tendo sido utilizadas na amortização do capital, ocorrida em setembro de 2017, porque os obrigacionistas optaram predominantemente pelo reembolso em numerário - foram designadas como um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, conforme opção prevista no parágrafo 7.2.8 da referida norma. A variação de justo valor ocorrida em 2021 nas ações detidas na Galp foi de cerca de 14,6 milhões de euros.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

24. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	31-dez-21	31-dez-20
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	601 893	585 149
MARL, SA	7 009	6 417
MARF, SA	(288)	(314)
MARE, SA	881	786
MARB, SA	(92)	(96)
	609 403	591 943

25. Provisões

Provisões (balanço)	31-dez-21					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	5 987	314	(190)	(885)	3	5 228
Processos ambientais	1 638	-	-	-	-	1 638
Remoção de materiais e Processos Ambientais	7 202	-	-	(603)	-	6 598
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	96	-	-	-	96
Outras provisões	20 792	2 309	(726)	(197)	1 427	23 606
	35 619	2 719	(916)	(1 685)	1 430	37 166

Provisões (balanço)	31-dez-20					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	4 731	1 663	-	(4)	(403)	5 987
Processos ambientais	1 638	-		-	-	1 638
Remoção de materiais e Processos Ambientais	7 118	111	-	(27)	-	7 202
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	3	-	(3)	-	-	-
Outras provisões	19 675	1 919	(1)	(800)	-	20 792
	33 165	3 693	(4)	(831)	(403)	35 619

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 31 de dezembro de 2021 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 3,0 milhões de euros (31dez20: 3,8 milhões de euros);

- a Consest, no montante de 2,0 milhões de euros (31DEZ20: 2,0 milhões de euros) para acautelar prudencialmente eventuais montantes que a Sociedade possa vir a ser chamada a pagar a título de custas judiciais, no âmbito do litígio que, desde 2015, a opõe à COTTEES. Tendo em conta a enorme arbitrariedade de que a matéria se reveste, na determinação deste montante a Sociedade teve em conta os distintos cenários que lhe foram remetidos pelos respetivos mandatários no litígio em questão, correspondendo os 2 milhões de euros a uma estimativa prudencial assente na quase mediana entre o *"worst case scenario"* e o cenário mais favorável, cenários limite que, afigurando-se qualquer deles pouco provável, poderiam conduzir à subestimação ou sobreavaliação da provisão constituída. Esclarece-se igualmente, que a provisão assim constituída acresceu à provisão de 30 milhares de euros constituída aquando da prolação do último acórdão pelo do Tribunal da Relação de Lisboa, a última sentença líquida conhecida à presente data. No corrente exercício, dado não ter havido alteração nos pressupostos, foi mantido o valor de 2020.

Processos Ambientais

As provisões para processos ambientais respeitam na íntegra a provisões criadas por empresas do Grupo AdP.

Remoção de materiais

As Provisões para remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto.

Assim, a provisão existente em 30 de dezembro de 2021, 6,6 milhões de euros, apresenta-se suficiente para fazer face aos encargos a suportar pelo Grupo Baía do Tejo com a remoção de passivos ambientais, a realizar no âmbito de candidaturas aprovadas e a aprovar no atual e próximo quadros comunitários de apoio, que se encontram quantificados, na data das demonstrações financeiras, em resultado de estudos técnicos e candidaturas apresentadas a programas de financiamento em valor situado em 44,4 milhões de euros. Note-se, contudo, que o processo de quantificação destas responsabilidades ainda não se encontra concluído.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 13,2 milhões de euros (31dez20: 12,0 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais;

- pela Estamo no montante de 8,8 milhões de euros (31dez20: 6,5 milhões de euros). Uma parte desse montante (6,5 milhões de euros) visam a cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis. A provisão constituída no montante 2,2 milhões de euros visa cobrir a eventual responsabilidade de IMT contingente e respetivas penalidades relativamente a imóveis que foram vendidos entre o período de 2013 a 2016. Com efeito, dada a atividade de compra para revenda, a Estamo adquire os imóveis, em regra, isentos de IMT por um período de 3 anos. Dada a existência de imóveis cujo IMT não foi atempadamente liquidado, foi constituída a necessária provisão a qual inclui igualmente os juros devidos até ao efetivo pagamento.

- pela PARPÚBLICA no montante de 1,6 milhões de euros (31dez20: 2,2 milhões de euros) relativos a uma ação arbitral relacionada com um pagamento de prémios a ex-administradores. Relativamente a esta ação arbitral, foi proferido acórdão em junho de 2020, que absolveu a PARPÚBLICA da maior parte do pedido, ainda que condenando ao pagamento de 1,7 milhões de euros, a título de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006 e 2009. Uma parte do montante da condenação foi objeto de uma ação de anulação do acórdão arbitral, o qual se encontra pendente de decisão no Tribunal da Relação de Lisboa. Na sequência dessa ação, foi processado e pago o valor de 576 milhares euros, ao qual acresceu o montante de juros, tendo assim sido dado uso a parte da provisão constituída em 2020.

26. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	31-dez-21		31-dez-20	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	156 818	638 795	617 523	795 613
Empréstimos bancários	83 347	1 091 962	77 524	1 175 328
Passivos por locação	4 964	10 230	10 925	14 326
Papel comercial	1 700	14 400	1 700	16 100
Descobertos bancários	3 538	-	4 231	-
Outros empréstimos obtidos	-	-	22	-
	250 367	1 755 387	711 925	2 001 367

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-dez-21	31-dez-20
Por maturidades		
Até 1 ano	250 330	701 288
De 1 ano até 2 anos	309 784	255 340
De 2 anos até 3 anos	105 544	301 156
De 3 anos até 4 anos	139 544	105 810
De 4 anos até 5 anos	358 600	118 082
Superior a 5 anos	840 457	1 220 255
	2 004 259	2 701 931
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	174 812	32 113
Expira entre 1 e 2 anos	226 297	179 505
Expira entre 2 e 3 anos	17 938	217 436
Mais de 3 anos	206 555	224 495
	625 602	**653 549**
Taxa fixa		
Expira num ano	75 518	669 175
Expira entre 1 e 2 anos	83 487	75 833
Expira entre 2 e 3 anos	87 606	83 719
Mais de 3 anos	1 132 046	1 219 655
	1 378 657	**2 048 382**
	2 004 259	2 701 931

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado. A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 eram os seguintes:

	31-dez-21	31-dez-20
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	251 295	251 294
Empréstimo de 600,0 milhões de euros emitido em 2014	0	610 705
Sub-total PARPÚBLICA	**251 295**	**861 999**
Grupo AdP – não corrente	387 500	544 318
Grupo AdP – corrente	156 818	6 818
Total	795 613	1 413 135

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem *covenants* financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 092 milhões de euros (31dez20: 1 175 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 081 milhões de euros (31dez20: 1 161 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e

- o montante de 10,6 milhões de euros (31dez20: 13,9 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da Banca Comercial e Banco Europeu de Investimento.

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	31-dez-21	31-dez-20
Dívidas respeitantes a locação		
Terrenos e recursos naturais	94	107
Edifícios e outras construções	10 034	15 268
Equipamento de transporte	3 038	5 967
Equipamento administrativo	526	650
Outras imobilizações corpóreas	1 502	3 258
	15 194	25 251
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	5 261	11 356
De 1 ano até 5 anos	5 111	8 657
Mais de 5 anos	8 562	9 311
	18 934	29 324
Juros		
Até 1 ano	297	431
De 1 ano até 5 anos	885	1 111
Mais de 5 anos	2 558	2 531
	3 740	4 074
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	4 964	10 925
De 1 ano até 5 anos	4 226	7 546
Mais de 5 anos	6 004	6 780
	15 194	25 251

Os passivos por locação, correntes e não correntes, estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra e respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-dez-21	31-dez-20
Responsabilidade por serviços passados no início do período	**56 055**	**58 263**
Custo de juros	370	556
Custo do serviço corrente	641	707
Contribuições para Fundo de Pensões - participantes do plano	(477)	-
Ganhos e perdas atuariais	(4 441)	(1 320)
Rendimento ativos do fundo	(48)	-
Benefícios pagos	(3 096)	(3 127)
Liquidações	(112)	(438)
Outros	(617)	1 414
Responsabilidade por serviços passados no final do período	**48 275**	**56 055**
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(7 997)	(5 234)
Valor no início do período	33 346	33 977
Retorno efetivo	-	164
Benefícios pagos	(2 192)	(2 211)
Outros	1 792	1 417
	24 949	**28 113**
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	**23 325**	**27 942**

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

Evolução das responsabilidades	31-dez-21	31-dez-20	31-dez-19	31-dez-18	31-dez-17
Valor presente das responsabilidades	55 192	63 276	66 286	65 737	71 277
Justo valor dos ativos dos fundos	31 867	35 335	36 956	37 453	41 064
Défices dos planos	23 325	27 942	29 331	28 284	30 213

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-dez-21	31-dez-20
Instrumentos de capital próprio	11 262	11 523
Instrumentos de dívida	18 559	21 741
Propriedade	614	664
Outros ativos	1 432	1 406
	31 867	35 335

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 12,9 milhões de euros (31DEZ20: 15,7 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 5,6 milhões de euros (31DEZ20: 6,0 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA – por via da fusão com a Portucel, Baía do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL é a única empresa do Grupo ADP que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, consubstanciando-se em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

O Grupo Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobrevivos, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método "Unidade de Crédito Projetado" e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-dez-21	31-dez-20
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de desconto	0,00% - 1,0%	0,00% - 1,10%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,5% - 2%	0,30% - 2%
Pensões	0,25% - 1,5%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,0 – 0,8%	0,0 – 0,8%

28. Fornecedores

Fornecedores	31-dez-21	31-dez-20
Fornecedores c/c	36 190	34 802
Fornecedores - faturas em receção e conferência	3 014	2 250
Outros	4 255	4 921
	43 459	41 973

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 24,9 milhões de euros (31dez20: 25,0 milhões de euros); (ii) pela INCM com 9,5 milhões de euros (31dez20: 7,0 milhões de euros); (iii) pela SIMAB com 0,5 milhões de euros (31dez20: 0,7 milhões de euros) e (iv) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 0,5 milhões de euros (31dez20: 1,2 milhões de euros).

29. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1,2 milhões de euros (31dez20: 0,7 milhões de euros), que correspondem essencialmente ao Grupo AdP com um valor de 0,7 milhões de euros (31dez20: 0,5 milhões de euros), à INCM com 0,4 milhões de euros (31dez20: 0,1 milhões) e ao Grupo Baía do Tejo com 0,1 milhões de euros (31dez20: 0,1 milhões de euros).

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-dez-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	31 853	-	35 603	-
Adiantamentos por conta de vendas	104	-	347	-
Fornecedores de imobilizado	30 805	88 677	25 363	85 304
Pessoal	12 692	-	12 476	-
Outros	51 387	9 188	45 993	12 424
	126 841	**97 865**	**119 780**	**97 728**

A rubrica de Acréscimos de gastos – corrente – inclui, essencialmente:

- 22,7 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31dez20: 28,6 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;

- 6,6 milhões de euros da INCM (31dez20: 4,1 milhões de euros), que incluí fundamentalmente os acréscimos de gastos com férias (3,4 milhões de euros) e a gastos estimados com trabalhos especializados (1,1 milhões de euros) e com transporte de mercadorias (1,0 milhão de euros).

- 0,7 milhões de euros do Grupo SIMAB (31dez20: 0,7 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (0,3 milhões de euros), remunerações a liquidar (0,2 milhões de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (0,2 milhões de euros);

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 28,7 milhões de euros em passivo corrente (31dez20: 23,0 milhões de euros) e com 88,7 milhões de euros em passivo não corrente (31dez20: 85,3 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 8,1 milhões de euros (31dez20: 3,7 milhões de euros), à Águas do Tejo Atlântico de 3,6 milhões de euros (31dez20: 5,1 milhões de euros) e à Águas do Centro Litoral de 3,4 milhões de euros (31Dez20: 2,3 milhões de euros).

- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa – Águas da Região de Aveiro, S.A. de 57,2 milhões de euros (31dez20: 54,8 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 11,1 milhões de euros (31dez20: 10,9 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 5,0 milhões de euros (31dez20: 5,0 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente 46,7 milhões de euros (31DEZ20: 42,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo ADP repartidos da seguinte forma: (i) 27,0 milhões de euros (31DEZ20: 23,8 milhões de euros) relativos a taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa e de RSU pela AdRA a outros municípios; (ii) 6,7 milhões de euros (31DEZ20: 7,7 milhões de euros) respeitantes a cauções de fornecedores; e; (iii) 13,1 milhões de euros (31DEZ20: 11,2 milhões de euros)referentes a dívidas a diversos credores.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 3,7 milhões de euros (31dez20: 5,9 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 3,6 milhões de euros (31dez20: 4,7 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e
- 1,9 milhões de euros (31dez20: 1,8 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2021	2020
Vendas		
Mercado interno	483 594	462 642
Mercado externo	9 261	3 203
	492 854	**465 845**
Prestações de serviços		
Mercado interno	486 192	461 888
Das quais: rendas de propriedade de investimento	61 980	61 696
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	122 605	107 823
Mercado externo	8 472	5 213
	494 664	**467 100**
Total	987 519	932 946

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 789 milhões de euros (2020: 768 milhões de euros), correspondentes a 80% (2020: 82%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 99 milhões de euros (2020: 75 milhões de euros), correspondentes a 10% (2020: 8%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 69 milhões de euros (2020: 58 milhões de euros), correspondentes a 7% (2020: 6%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos relativos a rendas de propriedades investimentos no montante global de cerca de 62,0 milhões de euros (2020: 61,7 milhões de euros) inclui:

- 46,4 milhões de euros (2020: 46,1 milhões de euros) ESTAMO;
- 8,5 milhões de euros (2020: 8,5 milhões de euros) da Grupo Baía do Tejo, referentes essencialmente a taxas de cedência;
- 7,1 milhões de euros (2020: 7,1 milhões de euros) da Sagesecur, referentes ao aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de cerca de 123 milhões de euros (2020: 108 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 37).

32. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	2021	2020
Relacionados com ativos biológicos	2 344	2 353
Outros	1 007	542
Total	3 351	2 894

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

O montante registado em Outros subsídios à exploração no ano de 2021 pertence essencialmente à INCM que reconheceu rendimentos no âmbito de projetos e/ou programas como o SAMA, Pharmaledger, Facing, April, MoedInov, iMARS e Certificado Digital Covid.

33. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	2021	2020
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	1 488	-
ORIVÁRZEA, S.A.	121	160
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	-	734
Subtotal	**1 609**	**894**
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	6 937
TAP SGPS, SA	-	6 797
ACE Barreiro	120	124
ACE Seixal	126	127
Subtotal	**246**	**13 985**
TOTAL	1 364	(13 091)

Os valores registados nas rubricas ACE Barreiro e ACE Seixal correspondem à parte do Grupo Baía do Tejo, respetivamente, nos lucros e prejuízos do exercício das diversas empresas associadas, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial.

34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2021	2020
GALP	37 237	23 816
Outras	139	25
	37 376	23 841

35. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2021			2020		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais	(11 767)	(504)	(8 689)	(10 799)	(123)	(8 523)
Regularização de inventários	(2 768)	(0)	-	(3 440)	2	-
Inventários finais	12 002	230	8 455	11 767	504	8 689
Variação da produção	**(2 532)**	**(274)**	**(234)**	**(2 472)**	**383**	**166**
			(3 040)			(1 923)

A variação negativa da produção de produtos acabados e intermédios advém principalmente da Companhia das Lezírias com o valor 2,8 milhões de euros negativos (2020: 2,1 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularização de inventários no valor de 2,9 milhões de euros negativos (2020: 2,1 milhões de euros negativos) e da Florestgal com o valor de 0,4 milhões de euros negativos (2020: 1,7 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularizações de inventários no valor de 0,4 milhões de euros negativos (2020: 0,9 milhões de euros negativos). Estes montantes contrabalançam com a variação positiva de 0,6 milhões de euros (2020: 1,3 milhões de euros negativos) referentes à INCM.

A variação ocorrida na produção de produtos e trabalhos em curso e subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos resulta essencialmente da variação negativa da INCM com o montante de 341 milhares de euros negativos (2020: 212 milhares de euros positivos) e 274 milhares de euros negativos (2020: 383 milhares de euros positivos), respetivamente.

36. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2021	2020
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	78	169
Outros ativos não correntes	10 441	10 537
TOTAL	10 519	10 706

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, o montante de 10,4 milhões de euros (2020: 10,5 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos, no valor de 9,8 milhões de euros, incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – montante de 6,3 milhões de euros (2020: 7,3 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – montante de 1,9 milhões de euros (2020: 1,5 milhões de euros); e
- Gastos financeiros – montante de 1,6 milhões de euros (2020: 1,5 milhões de euros).

37. Custo das vendas

Custo das Vendas	2021			2020		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	686 520	17 672	704 193	683 955	12 077	696 032
Compras	1 633	44 808	46 441	2 601	46 110	48 710
Regularização de existências	(5 022)	639	(4 383)	-	559	559
Inventários finais	(676 432)	(18 694)	(695 126)	(686 521)	(17 671)	(704 193)
Inventários consumidos e vendidos	**6 699**	**44 425**	**51 124**	**34**	**41 074**	**41 108**
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			**122 605**			**107 822**
			173 729			148 930

O montante do custo das vendas inclui essencialmente o seguinte:

- 122,6 milhões de euros (2020: 107,8 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 31) do Grupo AdP;

- 24,8 milhões de euros (2020: 24,5 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores das empresas do Grupo AdP;

- 17,1 milhões de euros (2020: 14,2 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

As compras de matérias-primas, subsidiárias e de consumo respeitam essencialmente a aquisições efetuadas pelo Grupo AdP no valor de 24,8 milhões de euros (2020: 24,3 milhões de euros) e do INCM no valor de 18,1 milhões de euros (2020: 20,2 milhões de euros).

38. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
Comunicação	4 194	4 397
Conservação e reparação	45 830	41 004
Comissões	8	57
Deslocações e estadas	1 901	2 183
Energia	67 382	77 657
Honorários	3 529	2 130
Materiais	2 619	2 331
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	4 779	4 108
Seguros	3 983	3 986
Subcontratos	36 196	35 643
Trabalho especializados - Assistência informática	8 257	7 151
Trabalho especializados - Assistência Técnica	1 880	829
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	3 624	2 520
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	6 143	5 607
Trabalho especializados - Outros	30 981	28 408
Outros materiais e serviços consumidos	34 588	27 888
Rendas relativas a ativos de baixo valor	152	281
Rendas relativas a locações de curto prazo	38	47
	256 084	246 227

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 83% (2020: 86%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 26 % (2020: 32%) do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 65,1 milhões de euros (2020: 75,6 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Trabalhos especializados - Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP com 42,7 milhões de euros (2020: 38,3 milhões de euros), 34,4 milhões de euros (2020: 33,8 milhões de euros) e 22,7 milhões de euros (2020: 20,8 milhões de euros), respetivamente.

39. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2021	2020
Remunerações	116 879	113 007
Encargos sociais	26 216	25 195
Outros gastos com o pessoal	11 778	14 013
Gastos com benefícios de reforma	605	681
	155 478	152 896

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o ano de 2021, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 11,1 milhares de euros (2020: 11,6 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 2 203 milhares de euros (2020: 2 265 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 305 milhares de euros (2020: 468 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 8,1 milhões de euros (2020: 9,1 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19

Gastos com benefícios de reforma	2021	2020
Custo do serviço corrente	619	676
Custo de juros	370	556
Outros	(384)	(552)
TOTAL	605	680

40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	2021		2020	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	3 182	4 688	4 851	6 811
Produtos acabados e intermédios	473	12	-	353
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	67
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	89	1	-	56
Adiantamentos por conta de compras	1 626	523	3 219	218
	5 370	**5 224**	**8 070**	**7 505**
		(145)		(565)

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

Os ajustamentos em inventários são, essencialmente, relacionados com os imóveis em carteira da Estamo no montante de 4,8 milhões de euros (2020: 8,1 milhões de euros) em perdas, e 5,2 milhões de euros (2020: 7,0 milhões de euros) em reversão de ajustamentos.

41. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2021		2020	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	11 440	491	5 629	871
Outras contas a receber - correntes	1 900	11	731	6
Outros ativos e passivos financeiros	-	-	-	1
	13 340	**501**	**6 360**	**878**
		(12 839)		(5 482)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 15 e 18) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço em Ajustamentos em Clientes tem origem maioritariamente no Grupo AdP e na Estamo com 5,7 milhões de euros (2020: 4,8 milhões de euros) e 5,3 milhões (2020: 0,3 milhões de euros), respetivamente. Por outro lado, a reversão efetuada em Ajustamentos em Clientes resulta essencialmente do Grupo AdP com 0,2 milhões de euros (2020: 0,8 milhões de euros).

O reforço efetuado em Outras contas a receber – correntes, no ano de 2021, teve essencialmente o contributo de 1,2 milhões de euros do Grupo AdP.

42. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2021	2020
Provisão para processos judiciais em curso	572	(1 276)
Remoção de materiais	125	(111)
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	90	408
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	(96)	-
Outras provisões	(2 144)	(1 101)
	(1 453)	(2 080)

As variações, que se encontram discriminadas na nota 25, são derivadas das seguintes situações:

- Redução das provisões para processos judiciais em curso em 0,6 milhões de euros, provenientes da diminuição do montante de 0,7 milhões de euros do Grupo AdP e um aumento de 0,08 milhões de euros da INCM.

- Aumento de outras provisões em 2,1 milhões de euros, provenientes maioritariamente do acréscimo do montante de 2,2 milhões de euros da Estamo que visa cobrir a responsabilidade eventual de IMT contingente e respetivas penalidades.

43. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2021		2020	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	-	1 000	-	-
Activos detidos para venda - HCVP	-	-	(130)	-
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	3 807	-	-	6 527
TAP SGPS SA	3 358	-	12 181	-
	7 164	**1 000**	**12 051**	**6 527**
		(6 164)		(5 525)

O montante constante da coluna das perdas por imparidade corresponde na totalidade à PARPÚBLICA.

A imparidade da INAPA, registada em 31 de dezembro de 2021, decorre da comparação da quantia escriturada, após a mensuração subsequente pelo método de equivalência patrimonial, com a cotação bolsista.

Em 2020, a constituição da imparidade total relativa à participação no capital social da TAP SGPS, resulta da situação pandémica que se tem vivido, com impacto muito significativo no setor da aviação, traduzindo-se num agravamento da situação patrimonial daquela sociedade, com capitais próprios negativos. Com a alteração da posição acionista junto da TAP SA, os seus capitais próprios, em 31 de dezembro de 2021, mantêm-se negativos no montante de 1,2 mil milhões de euros. Assim, manteve-se a perda por imparidade anteriormente reconhecida.

Salienta-se que não foi reconhecida qualquer provisão para fazer face à sua quota-parte do capital próprio negativo da TAP uma vez que a PARPÚBLICA considera que não existe qualquer obrigação de cobrir perdas adicionais para além do investimento que realizou.

Quanto às obrigações, considerou-se imparidade sobre a totalidade dos juros efetivos capitalizados durante o ano de 2021, reforçando a imparidade constituída no ano anterior. Apesar de não existir indícios quanto ao incumprimento do pagamento das obrigações, manteve-se por prudência imparidade sobre os juros.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2021		2020	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	1 172	93	1 428	2 935
Edifícios e outras construções	62	-	125	61
Equipamento básico	173	209	-	210
Plantas destinadas à produção	568	631	4 571	93
	1 975	933	6 124	3 299
		(1 042)		(2 825)

No ano de 2021, as perdas por imparidade no valor de 1 975 milhares de euros advêm na sua quase totalidade da Florestgal no montante de 1 802 milhares de euros (2020: 6 124 milhares euros). As reversões no valor de 933 milhares de euros (2020: 3 299 milhares euros) dizem essencialmente respeito à Florestgal, com o valor de 724 milhares de euros (2020: 112 milhares de euros).

44. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2021	2020
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	13 119	5 119
Ativos biológicos	7 527	13 830
Outros	360	621
	21 006	19 570
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	1 741	2 290
Ativos biológicos	2 463	2 638
Outros	27	-
	4 230	4 928
	16 776	14 642

Os ajustamentos positivos de justo valor em Propriedades de investimento advêm de: (i) Grupo Baía do Tejo (em 2021: 6,0 milhões de euros e em 2020: 1,5 milhões de euros); (ii) Estamo (em 2021: 2,6 milhões de euros e em 2020: 0,3 milhões de euros); (iii) Companhia da Lezírias (em 2021: 2,2 milhões de euros e em 2020: 0 milhares de euros); (iv) Florestgal (em 2021: 1,9 milhões de euros e em 2020: 2,2 milhões de euros) e (v) Consest (em 2021: 0,3 milhões de euros e em 2020: 1,2 milhões de euros). Os ajustamentos negativos são compostos essencialmente pela Florestgal (em 2021: 1,6 milhões de euros e em 2020: 0,6 milhões de euros).

Os ajustamentos de justo valor em Ativos biológicos em 2021 respeitam à Companhia da Lezírias, no valor de 4,0 milhões de euros em ajustamentos positivos (2020: 4,1 milhões de euros), e à Florestgal, no montante de 3,6 milhões de euros em ajustamentos positivos (2020: 9,7 milhões de euros) e 2,5 milhões de euros em ajustamentos negativos (2020: 2,0 milhões de euros).

No ano de 2021, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sagesecur, no valor de 360 milhares de euros (2020: 513 milhares de euros) e têm origem na mensuração das UPs.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	2021			2020		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Outros ajustamentos						
Ganhos em Unidades de participação	360		360	513	-	513
Fundo de capital Indico e Portugal Ventures	0	27	27	108	-	108
	360	27	387	621	0	621

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6, nota 10 e nota 12 supra.

45. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2021	2020
Rendimentos suplementares	7 841	7 083
Ganhos em existências	65	126
Ganhos em imobilizações	1 257	670
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	3 236	3 494
Descontos de pronto pagamento obtidos	1	4
Juros obtidos	15 714	17 048
Outros rendimentos e ganhos	12 491	5 656
Diferenças de câmbio favoráveis	264	87
Rendimentos provenientes de ativos sob direitos de uso	355	-
Total	41 224	34 168

Os Juros obtidos, no montante de 15,7 milhões de euros (2020: 17,0 milhões de euros), resulta do Grupo AdP, no montante de 12,4 milhões de euros (2020: 11,1 milhões de euros), e da PARPÚBLICA, no montante de 3,3 milhões de euros (2020: 6 milhões de euros). A redução dos juros da PARPÚBLICA deve-se à diminuição dos juros associados ao empréstimo obrigacionista emitidos pela TAP, SGPS, SA, resultante da decisão de eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto de 2020.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 12,5 milhões de euros (2020: 5,7 milhões de euros), o qual foi originado maioritariamente: (i) pelo Grupo AdP, com um valor de 6,9 milhões de euros (2020: 2,7 milhões de euros), cujo aumento verificado é explicado pelo reconhecimento de um rendimento com crédito fiscal em sede de IVA e pelo reconhecimento de um rendimento por parte do Fundo Ambiental; (ii) pela INCM, com um valor de 2,9 milhões de euros (2020: 0,9 milhões de euros), devendo-se na sua maioria ao aumento do rendimento por parte do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial e ao ganho com excesso para estimativa de impostos; e (iii) pelo Grupo Baía do Tejo, com um valor de 2,0 milhões de euros (2020: 0,2 milhões de euros), resultado da restituição de impostos, regularização de bens imóveis permutados e juros e juros de mora, respeitam ao processo de impugnação transitado em julgado do Valor Patrimonial Tributário dos ex lotes PIS III.

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 6,3 milhões de euros (2020: 5,9 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 3,2 milhões de euros (2020: 3,2 milhões de euros).

46. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2021	2020
Taxas e Impostos	17 052	15 974
Perdas em imobilizações	30	9
Perdas em inventários	670	507
Multas e penalidades	20	1
Diferenças de câmbio desfavoráveis	20	33
Descontos de pronto pagamento obtidos	7	7
Gastos e perdas de serviços financeiros	9	16
Outros	10 203	5 209
	28 010	21 756

A rubrica de Taxas e Impostos que totaliza o montante de 17,1 milhões de euros (2020: 16,0 milhões de euros) inclui: (i) 9,6 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (2020: 8,3 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, a taxas de subsolo e a imposto suportado em Angola; (ii) 3,9 milhões de euros provenientes da INCM (2020: 4,3 milhões de euros); e (iii) 2,0 milhões de euros provenientes da Grupo Baía do Tejo (2020: 2,0 milhões de euros).

A rubrica de Outros no montante de 10,2 milhões de euros (2020: 5,2 milhões de euros) inclui, maioritariamente 6,9 milhões de euros (2020: 3,5 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, cujo aumento pode ser justificado essencialmente por compensações a clientes, por encargos com cobrança de clientes e indeminizações com ruturas.

As Perdas em inventários referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,6 milhões de euros (2020: 0,4 milhões de euros).

47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos / reversões de depreciação e de amortização	2021	2020
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	8
Edifícios e outras construções	8 769	8 987
Equipamento básico	23 683	22 937
Equipamento de transporte	304	260
Equipamento administrativo	4 126	3 639
Outras imobilizações corpóreas	4 675	4 464
Plantas destinadas à produção	102	102
	41 659	40 397
Ativos intangíveis		
Gerados internamente		-
Com vida util finita	869	651
Outros ativos intangíveis		
Com vida util indefinida	-	480
Com vida util finita	204 689	202 119
	205 557	203 252
Ativos biológicos (método do custo)	**18**	**20**
Ativos sob direito de uso	**6 639**	**5 714**
Total	253 875	249 382

O Grupo AdP é responsável por 94% (2020: 94%) do montante das depreciações e amortizações totais, constantes do quadro supra.

48. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 65,9 milhões de euros (2020: 64,6 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas – Grupo AdP (ver nota 19).

49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	2021	2020
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	8 404	3 530
Outros rendimentos e ganhos financeiros	172	197
	8 576	3 727
Gastos e perdas		
Juros suportados	53 900	80 276
Gastos de passivos de locação	477	519
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	20
Outros gastos e perdas financeiros	2 991	4 353
	57 368	85 167

Os Outros juros contabilizados em Rendimentos e ganhos advêm maioritariamente da Estamo no valor de 5,5 milhões de euros (2020: 0,7 milhões de euros), resultado de juros de mora cobrados pela Estamo pelo não pagamento atempado de quantias em dívida relativo a rendas e compensações por ocupação de espaço e juros devidos pelo Município de Lisboa pela dívida relativa à venda de dois imóveis, e do Grupo AdP no valor de total de 2,4 milhões de euros (2020: 2,3 milhões de euros).

Na rubrica de Gastos e perdas, os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 31,2 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (2020: 33,7 milhões de euros); e
- 22,3 milhões de euros da PARPÚBLICA (2020: 46,0 milhões de euros). A diminuição dos juros suportados está relacionada com a diminuição do valor em dívida correspondente aos financiamentos obtidos (ver nota 26).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 2,9 milhões de euros do Grupo AdP (2020: 4,2 milhões de euros).

50. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	2021	2020
Gasto/rendimento por impostos correntes	92 538	83 407
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(28 562)	(30 848)
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	451	(452)
Outros	(2 147)	(543)
TOTAL	62 281	51 564

Impostos sobre o rendimento - Relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2021	2020
Resultado antes de imposto	223 337	154 433
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	50 251	34 748
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	8 129	11 834
Ativos e passivos por impostos diferidos	(27 528)	(31 368)
Derrama estadual	12 708	11 097
Tributações autónomas	613	444
Diferenças temporárias	14 042	(290)
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	11 103	15 216
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(4 100)	(1 348)
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	26	(250)
Outros	(2.964)	11 481
TOTAL	62 281	51 564

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção)	2021	2020
N	988	545
N+1	547	1 071
N+2	765	1 705
N+3	999	934
N+4	309	341
N+5	96	-
N+6	196 828	2 599
N+7	23 441	208 047
N+8	483	23 441
N+9	132	785
N+10	-	132
TOTAL	224 588	239 600

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem na sua maioria:

- ao Grupo AdP no montante de 32,7 milhões de euros (2020: 33,9 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 15,5 milhões de euros (2020: 11,7 milhões de euros); e
- à INCM no montante de 4,5 milhões de euros (2020: 2,0 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2021 tem por base a taxa anual de 21% (31DEZ20: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (2020: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (2020: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de dezembro de 2021.

51. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	2021	2020
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	23 120	21 840
MARL, SA	592	567
MARF, SA	26	22
MARE, SA	95	99
MARB, SA	3	3
TOTAL	23 835	22 531

52. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com partes relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-21	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	604 911	47 684	-	-	557 227
Saldos passivos	86 000	-	246	-	85 755
Rendimentos	510 163	3 949	-	-	506 215
Gastos	6 845	413	246	1 501	4 685

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-20	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	373 903	44 259	-	-	329 645
Saldos passivos	44 407	60	125	-	44 222
Rendimentos	207 258	144	-	-	207 113
Gastos	3 819	719	125	2 265	711
Garantias		-	-	-	-

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. As outras partes relacionadas respeitam essencialmente a entidades na esfera do Estado, bem como a entidades do Grupo Galp.

53. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma

31-dez-21

Ativos e Passivos Financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	532 498	-				532 498
Outros ativos financeiros	1 413 907	11	-				1 413 919
Outras contas a receber	51 852	-	-				51 852
	1 465 758	**532 509**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1 998 268**
Ativo corrente							
Clientes	417 835	-	-				417 835
Adiantamentos a fornecedores	9 547	-	-				9 547
Outras contas a receber	123 802	-	-				123 802
Outros ativos financeiros	321	-	12 824				13 145
Caixa e depósitos bancários	783 202	-	-				783 202
	1 334 707	**-**	**12 824**	**-**	**-**	**-**	**1 347 531**
Total do ativo	2 800 465	532 509	12 824	-	-	-	3 345 799
Passivos							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos				-	1 755 387	-	1 755 387
Outras contas a pagar				-	97 865	-	97 865
Outros passivos financeiros				-	-	-	-
	-	**-**	**-**	**-**	**1 853 251**	**-**	**1 853 251**
Passivo corrente							
Fornecedores				-	43 459	-	43 459
Adiantamentos de clientes				-	1 248	-	1 248
Financiamentos obtidos				-	250 367	-	250 367
Outras contas a pagar				-	126 841	-	126 841
	-	**-**	**-**	**-**	**421 915**	**-**	**421 915**
Total do passivo	-	-	-	-	2 275 166	-	2 275 166
Valor Liquido	2 800 465	532 509	12 824	-	(2 275 167)	-	1 070 632

Nível na hierarquia do justo valor na qual as mensurações do justo valor são categorizadas na sua totalidade, separando as mensurações do justo valor em conformidade com os níveis definidos no parágrafo 27A da IFRS 7	31-dez-21			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	12 824	-	12 824
Ativos financeiros ao justo valor através do ourtro rendimento integral	532 509	-	-	532 509
	532 509	**12 824**	**-**	**545 332**
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

31-dez-20 Reexpresso

Ativos e Passivos Financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	545 403	-	-	-	-	545 403
Outros ativos financeiros	2 047 125	9	-	-	-	-	2 047 133
Outras contas a receber	49 141	-	-	-	-	-	49 142
	2 096 266	**545 412**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2 641 678**
Ativo corrente							
Clientes	416 009	-	-	-	-	-	416 009
Adiantamentos a fornecedores	4 754	-	-	-	-	-	4 754
Outras contas a receber	124 767	-	-	-	-	-	124 767
Outros ativos financeiros	2 178	-	12 254	-	-	-	14 432
Caixa e depósitos bancários	650 043	-	-	-	-	-	650 043
	1 197 751	**-**	**12 254**	**-**	**-**	**-**	**1 210 005**
Total do ativo	3 294 016	545 412	12 254	-	-	-	3 851 683
Passivos							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	2 001 367		2 001 367
Outras contas a pagar	-	-	-	-	97 728		97 728
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	-	**-**	**-**	**-**	**2 099 095**	**-**	**2 099 095**
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	41 973		41 973
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	674		674
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	711 925		711 925
Outras contas a pagar	-	-	-	-	119 781		119 781
	-	**-**	**-**	**-**	**874 353**	**-**	**874 353**
Total do passivo	-	-	-	-	2 973 449	-	2 973 449
Valor Liquido	3 294 016	545 412	12 254	-	(2 973 449)	-	878 234

Nível na hierarquia do justo valor na qual as mensurações do justo valor são categorizadas na sua totalidade, separando as mensurações do justo valor em conformidade com os níveis definidos no parágrafo 27A da IFRS 7	31-dez-20			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	12 254	-	12 254
Ativos financeiros ao justo valor através do ourtro rendimento integral	545 411	-	-	545 411
	545 411	**12 254**	**-**	**557 665**
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados *(input)* utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-dez-21	31-dez-20	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	**12 824**	**12 254**	
UP Fundo ImoPoupança	11	11	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora
UP Fundiestamo I	12 813	12 243	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	**532 509**	**545 311**	
Ações	532 509	545 311	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, à exceção dos financiamentos da PARPÚBLICA que possuem uma quantia escriturada de 254 milhões de euros e um justo valor de 298 milhões de euros.

54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.

- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.

- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-dez-21

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**250**
Eurobonds					250	250

31-dez-20

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**850**
Eurobonds		600			250	850

As cláusulas de covenant existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
Eurobonds	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	Cross Default
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2021, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2021:

31-dez-2021

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-10 500,00	-42 000,00		-52 500,00

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2020:

31-dez-2020

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-33 000,00	-42 000,00	-10 500,00	-85 500,00

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31-dez-21	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	557	1 693	-

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2021 e 2020 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos.

O Grupo através da AdP Serviços negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade, é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a receber e a pagar no futuro.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo			
Financiamentos BEI	103 487	459 181	749 733
Financiamentos Obrigacionistas	157 292	228 830	160 383
Descobertos bancários	-	-	-
	260 779	688 011	910 116

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31-dez-21 (valores em milhares de euros)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2022	37	2
2023	8	7
2024	-	-
2025	685	491
2026	73	40
2027	68	30
2028	7	-
2029	176	73
2030	78	-
2040	29	-
Total	1 161	643

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2021 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2021 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira.

Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem utilizados 30 milhões de euros de tranche A e 49,3 milhões de euros de tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 125 milhões de euros, dos quais, cerca de 0,3 milhares de euros se encontrava utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

Risco de liquidez (Milhões euros)	Valor do planfond disponível	Valor do planfond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125	-	125

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-dez-21	31-dez-20
Empréstimos não correntes	1 468 848	1 705 786
Empréstimos correntes	236 938	80 580
Fundo de reconstituição de capital	(21 223)	(23 360)
Disponibilidades	(323 290)	(255 791)
Passivos da locação (*)	2 124	6 799
Endividamento líquido	1 363 397	1 514 014
Subsídios ao investimento	1 445 287	1 484 046
Total do capital próprio (sem interesses Minoritários)	1 442 840	1 385 323
Capital e subsídios	2 888 127	2 869 369
Dívida/total do capital	0,47	0,53

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 15 e 18) bem como os proveitos financeiros (ver nota 49).

O Conselho de Administração do Grupo AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Estado e Setores Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100%

(prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito *"forward looking"*.

c) Grandes Clientes Industriais e outras entidades

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Negócio "Baixa"				Grandes clientes industriais e outras entidades	Total
Tipologia de clientes	Municípios (1)	Outros	Total	Municípios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio		Médio	
Exposição bruta	265 802	17 693	283 495	2 904	2 207	49 079	54 190	23 499	361 184
Imparidade	(26 278)	(478)	(26 756)	-	-	(19 127)	(19 127)	(14 962)	(60 845)
Exposição líquida	**239 524**	**17 215**	**256 739**	**2 904**	**2 207**	**29 952**	**35 063**	**8 537**	**300 339**

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas munícipais ou intermunícipais.
(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2021 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31-dez-2021	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	13 669	-	0%	13 669	20 308	(259)	-1%	20 049
Vencida até 180 dias	651	-	0%	651	8 917	(251)	-3%	8 666
Vencida há mais de 180 dias	3 373	(478)	-14%	2 895	22 060	(18 617)	-84%	3 443
Total	17 693	(478)	-3%	17 215	51 285	(19 127)	-37%	32 158

31-dez-21	Grandes clientes industriais			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	6 541	-	0%	6 541
Vencida até 180 dias	1 453	-	0%	1 453
Vencida há mais de 180 dias	15 505	(14 962)	-96%	543
Total	23 499	(14 962)	-64%	8 537

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31-dez-21	31-dez-20
Depósitos à ordem	80 210	152 003
Depósitos prazo	243 000	103 705
Fundo de reconstituição do capital	21 223	23 361
Outros	267	164
Total	344 700	279 233

Rating	31-dez-21	31-dez-20
A2	191	177
A3	330	168
B1	748	-
B2	-	658
B3	349	52
Ba1	-	5 588
Ba3	45	-
Baa1	1 665	1 637
Baa2 (i)	341 161	-
Baa3	-	270 365
Não disponível	211	586
Total	344 700	279 233

Nota: notação de rating da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2022.
(i)Em 31 de dezembro de 2021, inclui 326 041 milhares de euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

55. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no ano de 2021 em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

a. Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Em 2021 esta ação não teve desenvolvimentos;

b. Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (agora designada EUROPAC PORTUGAL, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se na presente data agendada a audiência de julgamento para os dias 9 e 16 de maio próximo.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, consequentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 31 de dezembro de 2021 ascendia a 147 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuadamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

No dia 3 de julho, através do Decreto-Lei nº 33-A/2020, de 2 de julho, o Estado Português procedeu à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited, correspondente a 71,73 % do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. ("Efacec"). O artigo 9.º do referido Decreto-Lei, estabelece que, o Estado deve no mais curto prazo possível, proceder à alienação da participação social no capital da Efacec, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril.

O n.º 1 do Despacho n.º 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020.

Atento o disposto no n.º 2 do citado Despacho, o preço a atribuir à transmissão das ações da Efacec pela DGTF para a PARPÚBLICA será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a PARPÚBLICA vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização.

Durante o ano de 2021, das mais de 70 entidades contactadas, 10 apresentaram propostas não vinculativas, das quais cinco foram selecionadas para a segunda fase do processo, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 58/2021, de 14 de maio.

No âmbito da segunda fase foram recebidas duas propostas vinculativas, tendo o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2021, de 8 de setembro, determinado a admissão dos dois

proponentes, que apresentaram propostas vinculativas de aquisição, a participar na terceira fase de negociações, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas e finais.

Da apreciação realizada, considerou -se que a proposta vinculativa melhorada e final apresentada pela DST — SGPS, S. A. (DST), a única recebida, apresentou condições globalmente suficientes para o cumprimento dos objetivos críticos da operação, bem como dos seus critérios seletivos. A ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro aliado à inexistência de fiabilidade na sua mensuração, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2021.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Ativos contingentes

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97 421 milhares de euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22 941 milhares de euros.

Grupo Baía do Tejo

Passivos contingentes

Um fornecedor, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio intentar ações judiciais que se encontram em curso, pelas quais reclama o pagamento das faturas nº 1 (635 milhares de euros) e n.º 2 (1 013 milhares de euros) de 2005 e juros de mora. O valor destas duas faturas (capital) encontra-se registado no passivo corrente em outros credores diversos, sendo que, todavia, os juros reclamados não se encontram reconhecidos, por se entenderem não serem devidos, uma vez que estas faturas não se encontram vencidas.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snesges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Aspetos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNESGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos existentes no referido território.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram integradas no Grupo Baía do Tejo.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

Em novembro de 2011 foi concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a PARPÚBLICA. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração do Grupo Baía do Tejo.

iii) Território do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

No decurso do exercício de 2009, efetuaram-se ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Em dezembro de 2008, foi constituído um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes, desde 2008, e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Seixal – ACE, que têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até ao final de 2021 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário, aproximadamente 280 000 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 23,6 milhões de euros.

iv) Território do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente ao Grupo Baía do Tejo.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes, desde 2008, e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Barreiro – ACE, que têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até ao final de 2021 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário, aproximadamente 98 300 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 9,5 milhões de euros.

v) Outros

Com base na melhor informação disponível, nomeadamente os estudos de caracterização existentes à data e considerando que os focos de contaminação resultantes do passivo ambiental histórico identificado constituem um fator de risco elevado para o ambiente e saúde publica, nomeadamente na sua Dimensão Social (potencial risco para a saúde do homem), Dimensão ecológica (potencial risco de continuação da degradação dos ecossistemas) e Dimensão económica (Potencial risco para a economia da região envolvente) e relativamente às quais ainda não foi efetuada qualquer ação no terreno, estima-se em 44,4 milhões de euros os investimentos mais urgentes a realizar com vista à reabilitação dos terrenos.

Assim, encontra-se constituída uma provisão no montante 6 598 milhares de euros, que compreende a potencial comparticipação nacional referente a eventuais candidaturas a fundos comunitários.

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 milhares de euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros em outubro de 2014 (ver nota 57 - Divulgações de natureza não contabilística).

Já em 2021 foi proferida sentença favorável ao recurso apresentado pela CL, no que respeita ao valor materialmente relevante deste processo, correspondente ao alegado IVA por liquidar nos contratos de arrendamento. Por se encontrarem reunidas as condições necessárias, foi já pedido o levantamento da garantia bancária.

Mantém o litígio com a AT e não constituiu qualquer provisão para este efeito e, face ao anteriormente referido, não espera quaisquer impactos patrimoniais do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel "Quinta das Conchinhas" continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto.

56. Acontecimentos subsequentes

Em 25 de março de 2022, a PARPÚBLICA no âmbito do processo de reprivatização da participação social de 71,73% do capital social da Efacec – Power Solutions, SGPS, SA, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2022, de 25 de fevereiro, assinou o Acordo de Venda Direta com a DST, SGPS, SA. O processo encontra-se atualmente na fase de concretização das condições precedentes para o fecho da operação de reprivatização.

57. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

A 31 de dezembro de 2021 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	31-dez-21	31-dez-20
Até 1 ano	34 661	33 972
Entre 1 ano e 5 anos	69 692	83 724
A mais de 5 anos	37 525	52 270
Total	141 878	169 967

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31-dez-21
AdP Valor	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	1 410	-	2 569	-	-	3 980
Epal	-	-	493	5 173	3	5 669
Águas do Norte	3 910	-	-	97	-	4 007
Águas do Alto Minho	286	-	-	-	-	286
Águas do Centro Litoral	118	-	-	365	-	483
Águas do Vale do Tejo	442	-	2	65	-	509
Águas do Algarve	45	566	10	925	-	1 547
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	172	-	-	-	2 384	2 556
AdRA - Águas Região de Aveiro	677	-	-	-	-	677
Simdouro	1	-	24	105	-	129
Águas do Douro e Paiva	380	-	-	606	-	986
Águas do Tejo Atlântico	65	-	29	4 480	-	4 573
Simarsul	3	-	-	22	-	25
Total	7 549	805	3 143	11 838	2 387	25 722

Grupo Baía do Tejo

A 31 de dezembro de 2021, os avales e garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
Município do Barreiro	Boa execução da Empreitada de Substituição de Cobertura do Pavilhão 1 do Nicola - Barreiro.	28
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 46 e 56 e Remoção Cobertura Ed.87 – Mundet – Seixal .	3
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 47 – Mundet – Seixal .	2
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet – Seixal.	12
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de reabilitação do ED. N.º 4 da Rua das Flores na Amora – Seixal .	3
SIMARSUL	Garantir o pagamento de quaisquer quantias a título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos.	67
EDP Comercial	Seguro – Garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da aquisição de serviços de fornecimento de energia em MT, BTE e BTN para os Edifícios e Instalações Técnicas	17
		423

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida / utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta – Descoberto grupado	1 000	297	Banco Santander Totta
	Millennium bcp – Descoberto grupado	1 700	1 284	Millennium BCP
MARL	Banco Santander Totta – Livrança Subscrita	4 672	171	Banco Santander Totta
	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	3 600	3 600	Banco Santander Totta – Livrança Avalisada
	CGD, SA – Garantia Bancária	2	-	Repsol, Lda
SIMAB	Banco BPI – Papel Comercial	12 500	12 500	Banco BPI – Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	Repsol, Lda
MARF	Millennium BCP – Livrança subscrita	1 400	1 170	Millennium BCP
	Total	24 876	19 022	

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto "Projeto Agro *Logistics* Portugal", substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A..

A data de 30 de junho de 2021 a MARB, SA e a MARF, SA amortizaram a totalidade da divida junto do BEI, pelo que se mantém apenas a garantia da MARL, SA.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abastecimento de águas em 4 Pavilhões	Bancaria - SANTANDER	5,1
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancaria - SANTANDER	25,9
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - BES	23,1
CLIMEX, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Bancaria - Millennium BCP	14.7
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
ENA PORTUGAL	Aquisição e Implementação do CCTV no MARL	Bancaria – Millennium BCP	16.7
ENVIMAN, LDA	Aquisição de Serviços de Manut. de Instalações e Equipamentos no MARL	Bancaria - NB	11.5
JCDecaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
PRESENTAROUND, LDA	Empreitada de Conceção e Execução de Armazém p / Prest. Serv.	Deposito Caução - BPI	4,4
PSG Segurança, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria – Millennium BCP	14,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Redecor, S.A.	Empreitada de Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria Banco BIC	1,7
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de requalificação do edificio CASH & CARRY	Bancaria - Banco BPI	10,8
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e exec. área de parqueamento parcela A14	Bancaria - Banco BPI	4,1
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edificio B01	Bancaria - Banco BIC	3,8
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edificio do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL	Bancaria – Eurobic	5,2
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Edifício B2	Bancaria – Banco BIC	0,4
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02	Bancaria – Banco BIC	0,6
Visaca, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção	Bancaria - Banco BIC	9,6

Visaca, S.A.	Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancaria - Millennium BCP	13,4
Visaca, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancaria - Millennium BCP	3,0
Visaca, S.A.	Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08	Bancaria - Banco BIC	3,7
Visaca, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut.de Equip. e Instalações	Bancaria - Banco BIC	18,9
Visaca, S.A.	Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07	Bancaria - Millennium BCP	13,5
ENVIMAN, LDA	Contrato de Prest. Serv. Manut. De Equip. e Instalações	Bancaria - NB	7,8
IBERLIM	Contrato de Prest. Serv. Limp. Interior	Bancaria - Millennium BCP	28,0
LUSÁGUA, Lda	Contrato de Prest. Serv. Limp. Ext. e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria – CGD	51,9
Total			502,9

i) A 31 de dezembro de 2021, a MARL, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BES	10,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
Total			100,8

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

2) A 31 de dezembro de 2021, a MARF, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Bancária / BST	3,1
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução / Apólice / AGEAS	8,0
Ecoambiente	Prestação de serviços de limpeza exterior e remoção de resíduos sólidos	Bancária / Novo Banco	12,0
RIAL, LDA	Empreitada de conceção e execução do E1C	Bancária /Millennium	70,0
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	2,1
Total			95,3

A 31 de dezembro de 2021, a MARF, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARF, entregue pela Ferramacho no valor de 26,4 milhares de euros.

3) A MARÉ, S.A., a 31 de dezembro de 2021, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária – Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária – Millennium BCP	1,0
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,3
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	1,3
Total			39,6

4) A 31 de dezembro de 2021, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Linhaveloz Segurança Privada	Aquisição de serviços de vigilância	Depósito caução – Euro BIC	3,4
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	212,8
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	105,7
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	25,5
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	57,8
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	31,9
Rial Engenharia, Lda	Empreitada afetos à obra, mas dela autonomizáveis – empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	18,3
VADECA, SA	Prestação de serviços de Limpeza e Remoção de resíduos sólidos	Bancária/CA	6,4
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura, caldeiras e terraço do PGMG	Bancária/Santander	5,9
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	1,2
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura e caldeiras do Pavilhão de Entreposto (nº4) no MARB	Bancária/Santander	2,0
Total			470,9

A 31 de dezembro de 2021, a MARB, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARB relativa ao Entreposto C, entregue pela RANGEL, SA no valor de 103,5 milhares de euros.

Companhia das Lezírias

A 31 de dezembro de 2021, a Companhia das Lezírias detinha a seguinte garantia bancária que lhe foi prestada:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado		
			(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 957 674	5 731 555	213 793	233 539	457 987	1 327 116

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 6,2 milhares de euros, a serem pagos em 10 anuidades de 0,6 milhares de euros.

iv) Trabalhadores ao serviço

No ano de 2021 e 2020, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 604 e de 4 456, respetivamente.

v) Divulgações sobre os impactos decorrentes da pandemia COVID-19

Grupo AdP

Os anos de 2020 e 2021 ficaram fortemente marcados pela infeção de novas estripes de coronavírus COVID-19, que foi e será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. Inserem-se nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP.

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, as empresas gestoras dos sistemas definiram as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptbilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 destacam-se como principais:

- Ativos

Não foi registada imparidade para os ativos do Grupo AdP, uma vez que por efeitos do COVID-19, os ativos não deixam de gerar benefícios económicos e futuros de forma permanente.

- Rácio GO/VN

Quanto ao Volume de Negócios

Verifica-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço de algumas empresas operacionais, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Estas quebras foram mais significativas na EPAL , cujos efeitos das vendas são diretamente repercutidos nos resultados do ano e em consequência no resultado consolidado do Grupo AdP. No que concerne aos efeitos económicos nos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, o mesmo foi e será coberto pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano.

O serviço prestado não tem tido interrupções, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

Quanto aos Gastos Operacionais

Em 2021 verificou-se um aumento dos gastos operacionais: i) limpeza e desinfestação das instalações; ii) gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho; iii) equipamento de proteção individual; iv) custos com manutenção preventiva, para reduzir a probabilidade de falhas.

As empresas do Grupo AdP, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, maximizaram os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautelou a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obriga naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, consequentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas e combustíveis.

- Rácio de variação do endividamento

Em 2021 verificou-se uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representaram um impacto positivo na tesouraria. Contudo, os recebimentos degradaram-se em resultado da redução de liquidez dos Municípios e consequentemente atrasos nos pagamentos ao Grupo AdP.

O Grupo AdP não antecipa que nenhuma das suas subsidiárias venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. O Grupo AdP dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI e disponíveis no montante de 341 milhões de euros e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 125 milhões de euros, sendo convicção do Grupo AdP que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Em 2021 o Grupo AdP não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

Grupo Baía do Tejo

Decorrido cerca de dois anos desde a declaração de pandemia do novo coronavírus Sarscov-2 (“COVID-19”) pela OMS, a qual constitui um evento não ajustável, esta teve fortes consequências na mobilidade das populações e na atividade das empresas e nas economias, gerando elevada incerteza quanto ao futuro.

Tal como resulta da análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras a referida situação pandémica teve impactos com algum significado na atividade da entidade sem afetar de modo material a sua estrutura económica e financeira.

O Grupo Baía do Tejo mantém o acompanhamento em permanência da evolução da pandemia através dos seus órgãos próprios, tendo implementado um conjunto de medidas de contingência, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde e em coordenação com a PÁRPUBLICA, com o objetivo de garantir a segurança dos seus trabalhadores, bem como assegurar a manutenção das suas operações.

Até à presente data, as operações da empresa têm decorrido sem disrupção, não sendo possível estimar com razoável grau de segurança, eventuais impactos futuros na atividade e rentabilidade do Grupo Baía do Tejo, bem como na valorização dos seus ativos, designadamente dos ativos imobiliários registados no balanço nas rubricas de propriedade de investimento e inventários, e planos de alienação de alguns de tais ativos, atento o atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução. Salienta-se, contudo, que é convicção do Conselho de Administração que a situação de liquidez e os níveis de capital existentes à data são suficientes para assegurar o prosseguimento da atividade da entidade.

Fundiestamo

Na sequência do surto pandémico Covid-19, a Fundiestamo continua a apresentar capacidade para assegurar a continuidade das operações mantendo todos os projetos já em curso (em diferentes fases de evolução), bem como as perspetivas de avaliação de oportunidades, para investimento, em todos os Fundos sob gestão, e de criação de novos subfundos no âmbito do FNRE.Até à data não há a assinalar incumprimentos contratuais, por parte de Arrendatários ou Fornecedores. A Fundiestamo não tem qualquer endividamento e evidencia uma situação financeira sólida, mantendo um elevado nível de liquidez, com o valor de depósitos a representar 84% do seu Ativo.

INCM

Desde o início da pandemia, em março de 2020, foi adotado, nas áreas fabris, um regime de prestação de serviços essenciais, adaptado ao contexto epidemiológico, tendo sido ajustado, ao longo do tempo de acordo com as medidas que o Governo foi decretando. Nas áreas não fabris continuou a recorrer-se ao teletrabalho, conforme orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo próprio Governo. Estas orientações foram no sentido, não só de acautelar a saúde de todos os trabalhadores, bem como priorizar o acesso aos espaços físicos aos trabalhadores que precisam de estar presencialmente, garantindo assim a continuidade da prestação de serviços, bem como a recuperação do negócio em pandemia.

A INCM, tendo presente as adversidades resultantes da pandemia e o seu impacto económico e social, continuou a adotar todos os meios e recursos para proteger: (i) os seus trabalhadores; (ii) a sua reputação; (iii) o cumprimento rigoroso das suas obrigações, enquanto prestadora de serviços públicos. Adicionalmente, manteve a adoção de novas práticas que lhe permitiram conter gastos, potenciando uma maior eficiência.

O ano de 2021 ficou marcado pela continuidade da pandemia de Covid-19, e pelo surgimento de novas variantes do vírus SARS-Cov-2, o que se traduziu numa retração dos negócios da INCM, no primeiro semestre do ano, seguida de uma retoma acima do esperado, no segundo semestre do ano.

No início do ano, como consequência direta do estado da pandemia e das medidas de contingência colocadas em prática, assistiu-se a um encerramento das lojas ao público, passando estas a atender apenas por marcação e a prestar serviços mínimos (Livro de Reclamação e impressos oficiais). Na fábrica verificou-se uma ausência consecutiva de trabalhadores/as (infetados ou em isolamento profilático). Nas áreas administrativas, conforme acima já mencionado, manteve-se o teletrabalho durante todo o ano.

Vendas

Durante o ano de 2021, no segundo semestre, as áreas fabris já se encontravam a laborar normalmente, tendo-se registado uma recuperação das vendas face ao período homólogo.

Esta recuperação assenta, sobretudo, na modalidade do Cartão de Cidadão entregue em casa, impulsionado pela pandemia, e alguma recuperação nos passaportes, consequência da retoma das viagens de turismo e empresariais.

Gastos

Em termos de gastos a INCM registou em 2021 gastos diretamente afetos à Covid -19, relacionados essencialmente com Gastos com pessoal, aumentando cerca de 54% comparativamente com o ano de 2020.

Liquidez

No que diz respeito ao prazo médio de pagamentos (PMP), apesar da pandemia, a INCM manteve o esforço no cumprimento dos prazos de pagamentos acordados com os fornecedores, o que, em regra geral, é 60 dias após a data da fatura.

A manutenção dos PMP prende-se com os seguintes objetivos, na ótica de apoio aos seus fornecedores:(i) proteção dos postos de trabalho; (ii) minimização de constrangimentos de tesouraria, fruto do contexto de pandemia.

Quanto aos prazos médios de recebimento (PMR), em 2021, foi cerca de 58 dias, inferior ao ano de 2020 (71 dias), no entanto salienta-se que os principais clientes efetuaram os pagamentos apenas no final do ano, tendo atingido em outubro um prazo de 108 dias.

Em outubro de 2020, a INCM contratou uma linha de apoio à tesouraria, um descoberto bancário no montante de 10 milhões de euros, que não foi utilizado no ano da sua contratação. Este descoberto começou a ser utilizado recorrentemente em 2021. Desta forma, o saldo em caixa e seus equivalentes tiveram uma diminuição significativa durante o 1º semestre de 2021. Durante o 2º semestre de 2021, verificou-se um crescimento dos saldos em caixa e seus equivalentes que, em grande medida, devem-se ao recebimento de dívidas atrasadas de clientes.

É pertinente referir que à data de encerramento de contas, 31 de dezembro de 2021, a INCM não tem contabilizado qualquer utilização de descoberto bancário.

Como nota final, a INCM considera que não está colocada em causa a continuidade e a capacidade de a empresa prosseguir a sua estratégia no âmbito da evolução dos seus negócios.

Restantes subsidiárias do Grupo Párpublica

Para as restantes subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA não resultaram, até ao momento, impactos significativos para as suas operações e posição financeira devido à Pandemia Covid19, nem são estimados impactos significativos no futuro previsível, decorrentes do prolongamento da situação causada pela Pandemia.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 16 de maio de 2022, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 31 de dezembro de 2021 e a performance e os fluxos de caixa de 2021, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez
Presidente

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão
Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão
Vogal Executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	Posição 31/12/2021	Posição 31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	104 036,89	135 747,40
Ativos intangíveis	4	307 929,39	326 038,59
Ativo sob direito de uso	5	2 965 038,56	3 212 812,31
Participações financeiras	6	2 329 926 780,02	2 342 852 406,60
Empréstimos concedidos	6	66 935 759,90	80 947 771,20
Outros ativos financeiros	8	1 388 285 578,75	2 021 339 040,98
		3 788 525 123,51	4 448 813 817,08
Ativo corrente			
Clientes	9	208 271,99	1 667,93
Estado e outros entes públicos	10	5 834 744,20	5 572 381,92
Outras contas a receber	7	25 103 117,56	25 358 360,08
Diferimentos	11	968 952,62	540 640,82
Ativos não correntes detidos para venda	12	0,00	4 396 500,00
Caixa e depósitos bancários	13	389 536 658,76	322 407 400,82
		421 651 745,13	358 276 951,57
Total do Ativo		4 210 176 868,64	4 807 090 768,65
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471 134,48	1 960 471 134,48
Reservas legais		695 688 928,89	695 688 928,89
Resultados transitados		1 699 939 336,96	1 679 886 352,46
Ajustamentos em ativos financeiros	14	-432 929 252,15	-418 376 352,97
Outras variações no capital próprio		-2 391 932,29	-2 502 097,80
		3 920 778 215,89	3 915 167 965,06
Resultado líquido do período		29 428 379,64	20 052 984,50
Total do capital próprio	14	3 950 206 595,53	3 935 220 949,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 642 998,89	2 218 951,89
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	2 898 761,60	3 461 917,32
Financiamentos obtidos	17	254 116 419,59	254 326 101,82
Outras contas a pagar	18	17 231,80	17 231,80
		258 675 411,88	260 024 202,83
Passivo corrente			
Fornecedores	19	368 399,02	51 160,05
Estado e outros entes públicos	10	116 246,63	83 618,59
Financiamentos obtidos	16	239 644,84	610 947 026,88
Outras contas a pagar	18	570 570,74	763 810,74
		1 294 861,23	611 845 616,26
Total do Passivo		259 970 273,11	871 869 819,09
Total do capital próprio e do Passivo		4 210 176 868,64	4 807 090 768,65

Demonstração dos Resultados

Rubricas	Notas	Períodos	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	20	214 681,72	880 078,46
Dividendos obtidos	21	64 111 741,62	82 506 086,76
Ganhos/perdas em alienações de participações	22	0	2 672 469,29
Fornecimentos e serviços externos	23	-2 696 772,20	-3 099 151,29
Gastos com pessoal	24	-2 751 206,11	-2 754 491,22
Provisões (aumentos/reduções)	15	0	-1 737 252,42
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	25	-7 775 029,10	-19 262 326,67
Outros rendimentos e ganhos	26	5 674 159,32	8 758 804,62
Outros gastos e perdas	27	-687 055,29	-74 220,65
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**56 090 519,96**	**67 889 996,88**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	28	-361 256,88	-341 700,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**55 729 263,08**	**67 548 296,12**
Juros e gastos similares suportados	29	-22 431 572,58	-46 137 292,57
Resultado antes de impostos		**33 297 690,50**	**21 411 003,55**
Imposto s/ rendimento do período	30	-3 869 310,86	-1 358 019,05
Resultado líquido do período		**29 428 379,64**	**20 052 984,50**

Demonstração do Rendimento Integral

Rubricas	NOTAS	2021	2020
Resultado Líquido do período		29 428 379,64	20 052 984,50
Outro Rendimento integral			
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros mensurados ao justo valor	13	-14 552 899,18	-381 433 035,38
Ganhos/perdas atuariais	13	110 165,51	-435 922,02
		14 985 645,97	-361 815 972,90
Rendimento integral		14 985 645,97	-361 815 972,90
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		14 985 645,97	-361 815 972,90
Interesses minoritários			

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2020	1	1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 656 613 102,48	-36 943 317,59	-2 066 175,78	23 273 249,98	4 297 036 922,46
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-435 922,02		-435 922,02
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					-381 433 035,38			-381 433 035,38
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								
	2				-381 433 035,38	-435 922,02		-381 868 957,40
Resultado líquido do período	3						20 052 984,50	20 052 984,50
Rendimento integral	4=2+3				-381 433 035,38	-435 922,02	20 052 984,50	-361 815 972,90
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados				23 273 249,98			-23 273 249,98	
Outras								
	5			23 273 249,98			-23 273 249,98	
Posição em 31-12-2020		1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 679 886 352,46	-418 376 352,97	-2 502 097,80	20 052 984,50	3 935 220 949,56
Posição em 01-01-2021	1	1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 679 886 352,46	-418 376 352,97	-2 502 097,80	20 052 984,50	3 935 220 949,56
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						110 165,51		110 165,51
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					-14 552 899,18			-14 552 899,18
	2				-14 552 899,18	110 165,51		-14 442 733,67
Resultado líquido do período	3						29 428 379,64	29 428 379,64
Rendimento integral	4=2+3				-14 552 899,18	110 165,51	29 428 379,64	14 985 645,97
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados				20 052 984,50			-20 052 984,50	
	5			20 052 984,50			-20 052 984,50	
Posição em 31-12-2021		1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 699 939 336,96	-432 929 252,15	-2 391 932,29	29 428 379,64	3 950 206 595,53

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Ano de 2021	Ano de 2020 (Reexpresso)
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		139 674,03	516 574,57
Pagamentos a fornecedores		-3 218 956,52	-3 742 532,49
Pagamentos ao pessoal		-3 245 956,99	-2 664 919,48
Caixa gerada pelas Operações		**-6 325 238,58**	**-5 890 877,40**
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento		-4 548 703,13	1 858 851,65
Outros recebimentos/pagamentos relat à ativ operacional		204 992,11	582 351,39
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**-10 668 949,60**	**-3 449 674,36**
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	6	17 800 000,00	38 361 597,02
Outros ativos financeiros	8	633 000 000,00	667 835 000,00
Juros e rendimentos similares		1 672 522,39	2 508 085,60
Dividendos	21	64 111 741,63	62 675 001,95
		716 584 264,02	**771 379 684,57**
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-5 411 724,70	-690 000,00
Ativos fixos tangiveis		-32 900,29	-51 946,22
Outros ativos financeiros			-11 500 000,00
		-5 444 624,99	**-12 241 946,22**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**711 139 639,03**	**759 137 738,35**
Atividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	17	-600 000 000,00	-650 000 000,00
Juros e gastos similares		-33 007 208,54	-50 884 560,00
Outras operações de financiamento		-334 222,95	-304 277,59
		-633 341 431,49	**-701 188 837,59**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**-633 341 431,49**	**-701 188 837,59**
Variações de caixa e seus equivalentes		67 129 257,94	54 499 226,40
Caixa e seus equivalentes no início do periodo		322 407 400,82	267 908 174,42
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	13	389 536 658,76	322 407 400,82

A classificação dos recebimentos intra-grupo relacionados com reembolsos de gastos passou a ser apresentada em Outros recebimentos/pagamentos, no ciclo das atividades operacionais. Esta reclassificação originou a reexpressão dos valores comparativos em 562 387,92 euros.

Notas

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, que, em resultado da sua evolução ao longo do tempo constitui um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;

(ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;

(iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;

(iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;

(v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;

(vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;

(vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.a Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2o.

2.b Alterações nas políticas contabilísticas

2.b.1 Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2021 ou posteriormente

- Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

  Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

- Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

  Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

- Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

  O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

  Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

  Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

2.b.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2022

- IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

  A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

- Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

  Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

  - Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

  - Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

2.b.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14) - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14) - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20) - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)

  Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

  Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospetivamente às transações e a outros eventos passados.
  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

  A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações. Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)**

  A IFRS 17 e a IFRS 9têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2c. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede, por quantia materialmente relevante, o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo Capital Asset Pricing Model (CAPM).

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas, mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham goodwill associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e. Outros ativos e passivos financeiros

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e

b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e

b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a empresa não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

A PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro

por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, a PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto a:

a) Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:

i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou

ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

b) As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

A PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2f. Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda os ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez do uso continuado, e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g. Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.
As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

2j. Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.
Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k. Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS, SA com mais de cinco anos de serviço à data da fusão por incorporação na PARPÚBLICA, têm direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
    - Mortalidade;
    - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
    - Taxa de desconto,
    - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
    - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2l. Locações

A empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridas, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

2m. Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e

- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica "variações de justo valor" da demonstração dos resultados, e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2n. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

2o. Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;

- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;

- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

2021	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	200 666,81	1 760 230,91	7 445,84	1 968 343,56
Adições		15 453,04	6 092,83	21 545,87
Alienações	-37 682,91			-37 682,91
Saldo final	162 983,90	1 775 683,95	13 538,67	1 952 206,52
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	194 173,90	1 630 976,42	7 445,84	1 832 596,16
Adições	4 495,09	46 730,55	2 030,74	53 256,38
Alienações	-37 682,91			-37 682,91
Saldo final	160 986,08	1 677 706,97	9 476,58	1 848 169,63
Quantia escriturada	1 997,82	97 976,98	4 062,09	104 036,89

2020	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	200 666,81	1 722 417,06	7 445,84	1 930 529,71
Adições		44 487,98		44 487,98
Alienações		-6 674,13		-6 674,13
Saldo final	200 666,81	1 760 230,91	7 445,84	1 968 343,56
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	189 678,80	1 581 906,01	7 445,84	1 779 030,65
Adições	4 495,10	55 696,67		60 191,77
Alienações		-6 626,26		-6 626,26
Saldo final	194 173,90	1 630 976,42	7 445,84	1 832 596,16
Quantia escriturada	6 492,91	129 254,49	0,00	135 747,40

4. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

2021	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	400 127,03	90 568,67	490 695,70
Adições	10 577,13		10 577,13
Saldo final	**410 704,16**	**90 568,67**	**501 272,83**
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	164 657,11	0,00	164 657,11
Adições	28 686,33	0,00	28 686,33
Saldo final	**193 343,44**	**0,00**	**193 343,44**
Quantia escriturada	**217 360,72**	**90 568,67**	**307 929,39**

2020	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	**400 127,03**	**90 568,67**	**490 695,70**
Adições			0,00
Saldo final	**400 127,03**	**90 568,67**	**490 695,70**
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	138 222,14	0,00	138 222,14
Adições	26 434,97		26 434,97
Saldo final	**164 657,11**	**0,00**	**164 657,11**
Quantia escriturada	**235 469,92**	**90 568,67**	**326 038,59**

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5. Ativo sob direito de uso

	2021			
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	3 456 397,92	160 765,64	0,00	3 617 163,56
Adições		13 399,94	23 678,44	37 078,38
Outras Transf e Abates		-20 641,50		-20 641,50
Saldo final	3 456 397,92	153 524,08	23 678,44	3 633 600,44
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	312 072,70	92 278,55	0,00	404 351,25
Adições	232 903,07	44 043,26	2 367,84	279 314,17
Outras Transf e Abates		-15 103,54		-15 103,54
Saldo final	544 975,77	121 218,27	2 367,84	668 561,88
Quantia escriturada	2 911 422,15	32 305,81	21 310,60	2 965 038,56

	2020		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	3 116 699,71	160 765,64	3 277 465,35
Adições	339 698,21		339 698,21
Saldo final	3 456 397,92	160 765,64	3 617 163,56
Depreciações Acumuladas			
Saldo inicial	103 890,00	45 387,23	149 277,23
Adições	208 182,70	46 891,32	255 074,02
Saldo final	312 072,70	92 278,55	404 351,25
Quantia escriturada	3 144 325,22	68 487,09	3 212 812,31

Os saldos evidenciados em Edifícios e outras construções estão relacionados com o arrendamento das instalações, na Rua de Santa Marta, 55.

6. Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias – excluindo as participações classificadas nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) - são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2021	% do Capital detido em 2020
AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
Baía do Tejo, SA	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	100,00%	100,00%
CE - Circuito do Estoril, S.A.	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	100,00%
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, S.A.	Lisboa	Gestora dos fundos de investimento imobiliário	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Florestgal- Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.	Leiria	Planeamento, desenvolvimento e gestão de atividades florestais	100,00%	100,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários	100,00%	100,00%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas – excluindo aquela cuja participação estava classificada nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) - são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2021	% do Capital detido em 2020
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	45,00%
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA. (a)	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	44,89%	44,89%
TAP, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações Sociais	50,00%	50,00%

(a) A participação detida corresponde a 33,33% dos direitos de voto.

Em 2021 a participação na CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar SA foi reclassificada como associada, deixando de estar registada como Ativo Não Corrente Detido Para Venda.

Ao abrigo da IFRS 5 uma entidade deve classificar um Ativo Não Corrente Como Detido para Venda se (1) a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, (2) o ativo está disponível para venda imediata e (3) a sua venda é altamente provável. O parágrafo 8 da referida norma indica que para que a venda seja altamente provável, a gestão deve estar empenhada num plano para vender o ativo e deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação.

Embora continue a existir o empenho e compromisso da gestão com um plano de venda, não está ainda identificado um potencial comprador para essa participação.

Atendendo à incerteza quanto à concretização da venda dentro de um ano reclassificou-se a participação para associada.

A participação na TAP, SGPS, SA era constituída por ações de categoria B representativas de 50% do capital social, às quais estavam associados direitos económicos correspondentes a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade.

Desde o 2º semestre de 2020, no âmbito das decisões governativas e dos acordos de reorganização acionista da TAP, foi acordada a equalização dos direitos sociais e económicos inerentes a cada ação representativa do capital social da Sociedade, passando a PARPÚBLICA a deter ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP SGPS.

A PARPÚBLICA, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, consubstanciando-se, por exemplo, na não indicação de qualquer membro executivo, razão pela qual a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

As moradas das subsidiárias e das associadas – incluindo aquela classificada nos ativos não correntes detidos para venda-, as respetivas percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

Empresas	Sede social	% do capital detida	Ano	Informação das demonstrações financeiras						
				Capitais próprios 2021	Resultado Líquido 2021	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AdP - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2021	1 770 473	83 285	1 434 083	785 104	5 334 899	428 897	3 920 633
Baía do Tejo, SA	Largo Alexandre Herculano, Barreiro	100,00%	2021	241 514	5 957	241 514	77 019	204 657	8 485	31 677
Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6, Alcabideche	100,00%	2021	12 990	-847	12 990	1 370	13 944	2 305	19
Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17, Samora Correia	100,00%	2021	122 753	5 278	122 753	19 815	130 183	2 626	24 619
Consest, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2021	26 690	-307	26 690	202	37 870	9 298	2 084
Estamo, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2021	942 686	30 237	942 686	825 142	148 744	18 560	12 641
Florestgal, SA	Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18, Figueiró dos Vinhos	100,00%	2021	53 938	-286	53 938	25 685	31 319	728	2 338
Fundiestamo, SA	Av. Columbano Bordalo Pinheiro 86, Lisboa	100,00%	2021	2 497	211	2 497	2 810	201	4	510
HCVP, SA	Rua Duarte Galvão, 54, Lisboa	45,00%	2021	-6 918	-6 722	-3 113	16 982	25 298	24 380	24 818
INAPA, SA	Rua Braamcamp, 40 Lisboa	44,89%	2021	157 422	3 314	70 667	194 734	491 487	269 327	259 472
INCM, SA	Av. António José Almeida, Lisboa	100,00%	2021	104 498	15 493	104 498	81 722	85 548	43 325	19 447
SAGESECUR, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2021	41 634	2 637	41 634	34 245	50 668	1 039	42 240
SIMAB, SA	MARL - São Julião do Tojal	100,00%	2021	80 238	4 991	80 238	1 960	151 103	15 568	57 257
TAP, SGPS SA	Aeroporto Lisboa- Ed 25, 8º Lisboa	50,00%	2021	-1 237 198	-532 838	-618 599	182 868	3 448	1 127 327	296 187

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alineação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada	Valor unitário
Investimentos em subsidiárias					
AdP - Aguas de Portugal, SA.	70 389 000	540 132 915,39		540 132 915,39	7,67
BAIA DO TEJO, SA.	28 890 701	155 259 824,50		155 259 824,50	5,37
CL - Companhia das Lezírias, SA	1 000 000	33 443 379,47		33 443 379,47	33,44
CE - Circuito do Estoril, SA.	5 000 000	39 307 523,61	32 344 212,61	6 963 311,00	1,39
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	11 000 000	55 000 000,00	28 309 855,13	26 690 144,87	2,43
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	170 000 000	857 511 600,13		857 511 600,13	5,04
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA.	200 000	1 000 000,00		1 000 000,00	5,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6 000 000	68 072 266,00		68 072 266,00	11,35
FLORESTGAL - Empresa de gestão e desenvolvimento florestal, SA	4 940 000	57 394 783,06		57 394 783,06	11,62
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	4 500 000	23 899 331,52		23 899 331,52	5,31
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8 045 267	17 560 225,00		17 560 225,00	2,18
		1 848 581 848,68	**60 654 067,74**	**1 787 927 780,94**	
Investimentos em associadas					
CVP - Sociedade Gestão Hospitalar, SA.	225 000	8 000 000,00	3 603 500,00	4 396 500,00	19,54
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	236 199 384	18 993 891,54	13 797 505,09	5 196 386,45	0,02
TAP, SGPS, S.A.	750 000	8 197 500,00	8 197 500,00	0,00	0,00
		35 191 391,54	**25 598 505,09**	**9 592 886,45**	
Outras participações financeiras					
GALP Energia SGPS, SA.	62 061 975	528 768 027,00		528 768 027,00	8,52
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	377 590 008	11 467 500,00	11 467 500,00	0,00	0,00
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106 000	54 091 758,86	54 091 758,86	0,00	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29 666	2 000 000,00		2 000 000,00	67,42
Outras		1 852 353,74	214 268,11	1 638 085,63	
		599 815 480,64	**65 773 526,97**	**532 406 112,63**	
Total das participações financeiras		**2 483 588 720,86**	**152 026 099,80**	**2 329 926 780,02**	

Entidades	Quantia escriturada
Empréstimos concedidos	
CE - Circuito do Estoril, SA.	1 730 975,00
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	7 268 281,98
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	2 040 000,00
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	10 906 502,92
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	42 240 000,00
Baía do Tejo	2 750 000,00
Total dos empréstimos	**66 935 759,90**

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: BAIA DO TEJO, SA.

31/12/2020	Aumento	Diminuição	31/12/2021
	2 750 000,00		2 750 000,00
0,00	2 750 000,00	0,00	2 750 000,00

Participada: CE ESTORIL, SA.

31/12/2020	Aumento	Diminuição	31/12/2021
27 500,00			27 500,00
18 000,00			18 000,00
12 500,00			12 500,00
942 000,00			942 000,00
0,00	730 975,00		730 975,00
1 000 000,00	730 975,00	0,00	1 730 975,00

Participada: CONSEST, SA.

31/12/2020	Aumento	Diminuição	31/12/2021
4 755 525,67			4 755 525,67
100 000,00			100 000,00
305 000,00			305 000,00
735 156,31			735 156,31
938 600,00			938 600,00
150 000,00			150 000,00
0,00	240 000,00		240 000,00
0,00	44 000,00		44 000,00
6 984 281,98	284 000,00	0,00	7 268 281,98

Participada: CVP, SA.

31/12/2020*	Aumento	Diminuição	31/12/2021
2 040 000,00	0,00		2 040 000,00
2 040 000,00	0,00	0,00	2 040 000,00

* Valor inclui juros vencidos, convertidos em suprimentos

Participada: ESTAMO, SA.

31/12/2020	Aumento	Diminuição	31/12/2021
20 906 502,92		10 000 000,00	10 906 502,92
20 906 502,92	0,00	10 000 000,00	10 906 502,92

Participada: SAGESECUR, SA.

31/12/2020	Aumento	Diminuição	31/12/2021
12 850 879,22		7 800 000,00	5 050 879,22
24 509 120,78			24 509 120,78
500 000,00			500 000,00
12 180 000,00			12 180 000,00
50 040 000,00	0,00	7 800 000,00	42 240 000,00

Os movimentos nas participações financeiras em 2021- excluindo as classificadas como ativo não corrente detidos para venda - foram os seguintes:

Empresas participadas	Aquisições	Imparidade	Variações de justo valor
Conset, SA.		-307 392,42	
Subtotal das subsidiárias	**0,00**	**-307 392,42**	**0,00**
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A..		-4 109 869,28	
Subtotal das associadas	**0,00**	**-4 109 869,28**	**0,00**
GALP Energia SGPS			-14 522 502,15
Outras	1 648 034,30		-30 397,03
Subtotal das outras empresas	**1 648 034,30**	**0,00**	**-14 552 899,18**
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	**1 648 034,30**	**-4 417 261,70**	**-14 552 899,18**

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 24).

7. Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Dividendos atribuídos	19 831 084,81	0,00	19 831 084,81	0,00
DGTF	1 179 857,76		1 179 857,76	
Juros de suprimentos concedidos	2 635 729,10		2 717 680,07	
Partilha de gastos	296 051,99		239 247,18	
Outras contas a receber	1 160 393,90		1 390 490,26	
	25 103 117,56	**0,00**	**25 358 360,08**	**0,00**

O valor apresentado em dividendos atribuídos corresponde à distribuição aprovada na assembleia geral da INCM de 2020 e que no final do ano ainda não tinham sido pagos.

8. Outros ativos financeiros

O saldo traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2020 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1.991.285.578,75euros.

Através da utilização da autorização constante do nº 3 do artigo 168º do Orçamento do Estado para 2021, o Estado disponibilizou os recursos necessários para a PARPÚBLICA pagar os juros vencidos e amortizar o empréstimo obrigacionista no montante total 622,5 milhões de euros, também autorizados pelo Despacho nº 746/2021/SEO, e, em novembro de 2021, disponibilizou mais 10,5 milhões de euros para pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista de 250 milhões, cujo vencimento ocorrerá em 2026. A contrapartida destas operações foi a regularização mais uma parcela da dívida do Estado à PARPÚBLICA, num total de 633 milhões de euros.

Em resultado destas operações no final do exercício o crédito sobre o Estado totaliza 1.358.285.578,75 euros.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que implicava que o capital deixasse de ser exigível e sobre ele não fossem calculados juros. No âmbito da reconfiguração realizada em 2020, foi acordado eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto desse ano. Esta decisão teve como consequência a reposição da contagem e capitalização dos juros desde o momento da sua interrupção, isto é, em 31.12.2018.

Atendendo à situação patrimonial da TAP, SGPS, SA e à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o ano de 2021, considerou-se prudente não só manter a imparidade anteriormente constituída, no montante de 12,18 milhões de euros, como reforçá-la em 3,35 milhões de euros, de forma a perfazer o montante acumulado de 15,53 milhões de euros de juros até à data de 31 de dezembro de 2021, associados ao empréstimo obrigacionista convertível emitido pela TAP SGPS.

9. Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes c/c	208 271,99	1 667,93
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211 211,49	211 211,49
	419 483,48	212 879,42
Perdas por Imparidade acumuladas (SGA)	211 211,49	211 211,49
Total	208 271,99	1 667,93

O aumento do saldo está relacionado com faturação no final do ano à DGTF.

10. Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Imposto s/Rendimento a receber	5 834 744,20	5 572 381,92
	5 834 744,20	5 572 381,92
Passivo		
Retenções na fonte	46 981,40	42 881,50
Imposto s/ Valor Acrescentado	26 118,08	2,19
Outros Impostos	43 147,15	40 734,90
	116 246,63	83 618,59

A rubrica Imposto sobre o rendimento a receber resulta da estimativa contemplada, no montante de 3,9 milhões de euros (2020:1,4 milhões de euros), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos. Este acréscimo é explicado na grande maioria pelo incremento dos dividendos da GALP.

11. Diferimentos

As despesas que são para reconhecer como gasto no(s) ano(s) seguinte(s) são as seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
DGTF	40 135,48	77 801,85
Seguros	6 860,09	6 430,64
Despesas com reprivatizações em curso	797 447,73	331 620,30
Diversos	124 509,32	124 788,03
	968 952,62	540 640,82

A rubrica DGTF engloba parte dos gastos associados a projetos em curso relacionados com a prestação de apoio técnico ao Ministério das Finanças, valores que serão ressarcidos à PARPÚBLICA nos termos contratuais estabelecidos.

Já as despesas com reprivatizações em curso estão relacionadas com o processo para o qual a PARPUBLICA foi mandatada, através do Despacho nº 328/2020-SET.

A rubrica Diversos engloba essencialmente gastos com o rating, serviços informáticos e outros de menor expressão.

12. Ativos não correntes detidos para venda

Em 2020, a participação social detida pela PARPÚBLICA, correspondente a 45% do capital social da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, SA, encontrava-se qualificada como ativo não corrente detido para venda, por existir intenção de venda e perspetiva de conclusão dentro de um ano.

Ainda durante o ano de 2019 foi iniciado o processo de avaliação da participação no capital social daquela entidade estando identificado o potencial comprador. Foi desencadeado o processo visando o pedido de autorização prévia junto do Ministério das Finanças, ao mesmo tempo que, nesse contexto se foi desenvolvendo um entendimento com o potencial comprador sobre os próximos passos.

Apesar de todas as diligências efetuadas e por razões exógenas à PARPÚBLICA, não foi possível concretizar a venda ao potencial comprador, que havia sido identificado, até ao fim do exercício de 2021.

A gestão continuou empenhada no processo de venda, tendo sido realizada uma avaliação, com referência a 31 de dezembro de 2020.

No final de 2021, passados dois anos sem a concretização da venda, apesar do compromisso e empenho da gestão, procedeu-se à reclassificação desta participação para "associada", tendo em atenção o previsto na IFRS 5 (ver nota 6).

13. Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	257,86	277,88
Depósitos Bancários	389 536 400,90	322 407 122,94
Depósitos à ordem	53 328 711,90	322 407 122,94
CEDIC	336 207 689,00	0,00
	389 536 658,76	322 407 400,82

Em 31 de dezembro de 2021, os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem e CEDIC, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP.

Abaixo apresentam-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	1 189,80	2 227,63	116 037,93	1 100,69
Caixa Banco de Investimento	1 963,67	1 963,67	1 963,66	1 963,66
Millenium BCP	578,35	1 357,41	832,38	0,00
Total	3 731,82	5 548,71	118 833,97	3 064,35

14. Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1 960 471 134,48			1 960 471 134,48
Reservas Legais	695 688 928,89			695 688 928,89
Resultados transitados	1 679 886 352,46	20 052 984,50		1 699 939 336,96
Ajustamentos em ativos financeiros	-418 376 352,97		14 552 899,18	-432 929 252,15
Outras Variações no Capital próprio	-2 502 097,80	110 165,51		-2 391 932,29
Resultado Líquido 2020	20 052 984,50		20 052 984,50	0,00
Resultado Líquido 2021	0,00	29 428 379,64		29 428 379,64
Total	**3 935 220 949,56**	**49 591 529,65**	**34 605 883,68**	**3 950 206 595,53**

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000.000.000 de euros sendo representado por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960.471.134,48 euros.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, valor que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Os movimentos em resultados transitados correspondem ao efeito da adição e aplicação do resultado líquido de 2020 no valor positivo de 20.052.984,50 euros.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme indicado na nota 2e.

15. Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2021:

Rubricas	31/12/2021	Utilização	Aumentos/ Dimimuições	31/12/2020
Prémios de gestão (2007 – 2009)	481 699,47	0,00	0,00	481 699,47
Remunerações variáveis e compensações (2006-2009)	1 161 299,42	575 953,00		1 737 252,42
Totais	1 642 998,89	575 953,00	0,00	2 218 951,89

Relativamente à ação arbitral, foi proferido acórdão em junho de 2020, que absolveu a Parpública da maior parte do pedido, tendo ainda assim condenado ao pagamento de 1,7 milhões de euros, a título de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006 e 2009. Uma parte do montante da condenação foi objeto de uma ação de anulação do acórdão arbitral, o qual se encontra pendente de decisão no Tribunal da Relação de Lisboa.

Na sequência dessa ação, foi processado e pago o valor de 575.953 euros, ao qual acresceu o montante de juros, tendo assim sido dado uso a parte da provisão constituída em 2020.

16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados	9.817	10.685
Valor do Fundo afeto	6.918	7.223
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-2.899	-3.462

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPUBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31/12/2021	31/12/2020
Instrumentos de capital próprio	483	438
Instrumentos de dívida	5 633	5 859
Imobiliário e hedge funds	614	676
Outros ativos	189	249
	6 918	7 223

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

	2021	2020
Responsabilidades:		
Responsabilidades por serviços passados no início do período	10 685	11 021
Custo de juros	72	106
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)	-106	413
Benefícios pagos	-834	-855
Responsabilidades por serviços passados no final do período (A)	**9 817**	**10 685**
Valores dos ativos:		
Valor dos ativos do fundo no início do período	7 223	8 024
Retorno/rendimento dos ativos do fundo	52	53
Contribuições para o fundo	477	0
Benefícios pagos	-834	-855
Valor dos ativos do fundo no final do período (B)	**6 918**	**7 223**
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	**-2 899**	**-3 462**

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	31-12-2021	31-12-2020
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez		
Taxa de crescimento salarial		
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,25%
Taxa de rendimento	1,00%	0,70%
Taxa de desconto	1,00%	0,70%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Valor presente das responsabilidades	9 817	10 684	11 020	10 899	11 336
Valor dos ativos do fundo	6 918	7 222	8 024	8 805	9 724
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-2 899	-3 462	-2 996	-2 094	-1 612

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos pressupostos (taxa de desconto=1,00% / crescimento das pensões=0,25%) é a seguinte:

Responsabilidades por benefício definido	Taxa de desconto		Crescimento das pensões	
	0,90%	1,10%	0,15%	0,35%
Variação das responsabilidades (em €)	92,26	-90,73	-81,47	82,51
Variação das responsabilidades (%)	0,94%	-0,92%	-0,83%	0,84%

A redução da taxa de desconto em 0,1pp traduz-se num aumento das responsabilidades próximo de 1%, o que corresponde a cerca de 92 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 9.909 mil euros. A redução da taxa de crescimento das pensões em 0,1pp traduz-se numa diminuição das responsabilidades em cerca de 81 mil euros, a que corresponde uma variação de -0,83%. As análises de sensibilidade apresentadas foram apuradas variando o pressuposto (taxa de desconto ou crescimento das pensões) e mantendo as restantes variáveis constantes.

17. Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos e passivos de locação associados à aplicação da IFRS 16, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos Obtidos				
Obrigações				
250 000 m€ 2006-2026		251 294 520,54		251 294 520,54
600 000 m€ 2014-2021			610 705 403,8	
Subtotal	**0.00**	**251 294 520,54**	**610 705 403,8**	**251 294 520,54**
Passivo de Locação				
Passivo de Locação (IFRS 16)	239 644,84	2 821 899,05	241 623,08	3 031 581,28
Total	**239 644,84**	**254 116 419,59**	**610 947 026,88**	**254 326 101,82**

A segmentação das quantias nominais da dívida, por maturidades e tipos de taxa de juro, é a seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos totais		
Até 1 ano	0,00	600 000 000,00
De 1 ano até 2 anos	0,00	0,00
De 2 anos até 5 anos	250 000 000,00	0,00
Superior a 5 anos	0,00	250 000 000,00
	250 000 000,00	850 000 000,00
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano	0,00	600 000 000,00
De 1 ano até 2 anos	0,00	0,00
De 2 anos até 3 anos	0,00	0,00
Superior a 3 anos	250 000 000,00	250 000 000,00
	250 000 000,00	850 000 000,00

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vencia juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Este empréstimo foi totalmente liquidado em julho de 2021.

Os passivos por locação, detalham-se como se segue:

Passivos de Locação	31/12/2021	31/12/2020
Locações		
Dívidas respeitantes locação		
Edifícios e outras construções	3 006 648,19	3 202 492,45
Equipamento de transporte	33 480,07	70 711,91
Equipamento administrativo	21 415,63	0,00
	3 061 543,89	3 273 204,36
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	323 532,07	331 823,93
De 1 ano até 5 anos	1 163 982,13	1 170 233,64
Mais de 5 anos	2 146 789,80	2 433 028,44
	3 634 304,00	3 935 086,02
Juros		
Até 1 ano	83 887,23	90 200,85
De 1 ano até 5 anos	272 627,72	296 832,73
Mais de 5 anos	216 245,16	274 848,08
	572 760,11	661 881,66
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	239 644,84	241 623,08
De 1 ano até 5 anos	891 354,41	873 400,91
Mais de 5 anos	1 930 544,64	2 158 180,37
	3 061 543,89	3 273 204,36

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31/12/2021	
Saldo inicial	**610 947 026,88**	**254 326 101,82**
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	-600 000 000,00	-33 341 431,49
Alterações sem contrapartida de caixa		
Impacto decorrente da IFRS 16		31 335,12
Outras alterações	-10 707 382,04	10 668 841,56
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes		
Juros acrescidos no período		22 431 572,58
Saldo final	**239 644,84**	**254 116 419,59**

18. Outras Contas a pagar

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar são:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17 231,80		17 231,80
Remunerações a pagar	344 475,02		329 962,63	
Outros acréscimos de gastos	138 954,76		347 413,42	
Outros Credores	87 140,96		86 434,69	
	570 570,74	17 231,80	763 810,74	17 231,80

19. Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais e totaliza 368.399,02 euros (em 2020: 51.160,05 euros). Este acréscimo corresponde a montantes faturados no final do ano, na sua maioria relacionado, com o processo de privatização em curso.

20. Vendas e serviços prestados

O saldo desta rubrica reflete os rendimentos associados às prestações de serviços à DGTF (2021: 215 mil euros; 2020: 561 mil euros), no âmbito dos vários projetos em curso. O projeto associado à gestão de ativos findou no período homologo, justificando assim a maioria do decréscimo registado. Por fatores exógenos à PARPÚBLICA, o Centro de Conhecimento e Competências, não teve a atividade esperada em 2021, o que originou o não reconhecimento de rendimentos no ano de 2021 (2020: 319 mil euros), justificando parte do decréscimo verificado na rubrica, comparativamente ao período homólogo.

O valor debitado às empresas do grupo relativo à partilha de gastos com as pessoas que se encontram em regime de cedência parcial é apresentado em Outros rendimentos.

21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2021 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 01-01-2021 (1)	Dividendos	
		Quantia (2)	Taxa de retorno (2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal, SA.	540 132 915,39	22 275 000,00	4,12%
CL-Companhia das Lezírias, SA	33 443 379,47	644 026,80	1,93%
ESTAMO-Participações Imobiliárias,. SA	857 511 600,13	3 817 045,27	0,45%
GALP Energia, SA.	543 290 529,15	37 237 185,00	6,85%
IHRU	0,00	19 800,82	
LISNAVE - Estaleiros Navais, SA.	2 000 000,00	118 664,00	5,93%
NOS SGPS SA	203,77	19,73	9,68%
	2 044 450 893,91	64 111 741,62	

O valor registado em 2021 representa um decréscimo de cerca de 22,3% face ao alcançado no ano anterior, 82 506 086,76 euros, é explicado essencialmente pela inexistência de dividendos da INCM (2020:19,8 milhões de euros).

22. Ganhos e perdas em alienações de participações

O detalhe dos ganhos e perdas com operações de venda de participações foram os seguintes:

	2021 Não aplicável	2020 ISOTAL (31,06%)
Receita de venda	0,00	3 001 432,38
Quantia escriturada da participação	0,00	-144 375,00
Despesas de venda	0,00	-184 588,09
Valor do ganho/perda na alienação	0,00	2 672 469,29
	0,00	2 672 469,29

Durante o exercício de 2021 não se registaram alienações de participações sociais.

Em setembro de 2020 foi concluída a venda das 18.637 ações tituladas e nominativas representativas de 31,06% do capital social da ISOTAL – Imobiliária do Sotavento do Algarve, S.A.

Esta alienação tinha sido precedida de parecer favorável da UTAM e de autorização do Ministério das Finanças, concedida através do Despacho n.º 756/19-SET, de 8 de agosto, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

23. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	2021	2020
Trabalhos Especializados	2 415 036,45	2 817 998,48
Honorários	15 498,00	27 275,25
Comissões	492,00	8 180,30
Conservação e Reparação	24 693,89	28 790,27
Comunicação	16 091,55	17 110,23
Eletricidade/água/segurança	42 978,49	37 912,66
Seguros	74 436,63	28 032,55
Material de escritório	2 248,32	2 858,59
Limpeza e conforto	24 297,08	23 340,92
Combustíveis	16 863,88	12 894,09
Deslocações e estadas	50,70	590,12
Diversos	64 085,21	94 167,83
	2 696 772,20	3 099 151,29

Em 2021, os trabalhos especializados representam cerca de 90% do total e apresenta uma redução de cerca de 14% face ao período homologo. Dada a sua relevância apresenta-se mais algum detalhe na tabela abaixo.

Trabalhos Especializados	2021	2020
Estudos, avaliações e consultoria	1 837 200,22	2 239 487,89
Dos quais relacionados com o apoio à DGTF	153 706,11	155 914,33
Dos quais relacionados com o CCC	0,00	182 200,00
Projetos e serviços de informática	241 072,99	208 832,77
Contabilidade/Auditoria	214 868,70	254 136,45
Outros trabalhos especializados	121 894,54	115 541,37
	2 415 036,45	2 817 998,48

Esta subrubrica engloba gastos com contabilidade, auditoria, informática, rating, serviços de avaliações económico-financeiras e consultoria jurídica. Do total gasto com estudos, avaliações e consultoria, a grande maioria (2021: 1,6 milhões de euros; 2020:1,7 milhões de euros) está relacionada com as consultorias económico-financeiras e jurídicas que foram contratadas, no âmbito do apoio prestado ao Ministério das Finanças. Esta situação excecional foi precipitada pela situação pandémica vivida desde o início de março de 2020, que se prolongou durante todo o ano de 2021. Aquela rubrica engloba também cerca de 154 mil euros de gastos relacionados com o apoio técnico habitual prestado ao Ministério das Finanças, o qual se encontra compensado por igual montante reconhecido na rubrica Vendas e Serviços prestados (nota 20).

24. Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2021	2020
Remunerações	2 077 098,54	2 096 552,93
Benefícios pós-emprego	59 287,98	64 988,95
Encargos sobre Remunerações	475 886,83	488 684,24
Seguros	76 684,44	70 687,81
Outros Gastos com o Pessoal	62 248,32	33 577,29
	2 751 206,11	**2 754 491,22**

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 16) no valor de 24.243,62 euros (2020: 29.980,99 euros); o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores das ex Portucel, SGPS e SPE.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2021	2020
Conselho de Administração	330 322,88	413 393,53
Assembleia Geral	925,00	925,00
ROC/Auditor Externo	64 800,00	64 800,00

A redução do valor relativo ao Conselho de Administração reflete essencialmente a nomeação de apenas 2 Administradores executivos, além Presidente, que entraram em funções em meados de 2020. Durante o 1º semestre de 2020 estiveram em funções 4 Administradores executivos.

25. Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver nota 6):

	2021		2020	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Investimentos financeiros	**4 417 261,70**	**0,00**	**12 639 392,37**	**5 557 842,61**
Participações				
CONSEST	307 392,42		1 137 493,61	
FLORESTGAL				3 125 862,86
INAPA	4 109 869,28		472 398,76	94 479,75
CVP			2 832 000,00	2 337 500,00
TAP SGPS			8 197 500,00	
Obrigações	**3 357 767,40**	**0,00**	**12 180 776,91**	**0,00**
TAP SGPS	3 357 767,40		12 180 776,91	
	7 775 029,1		**19 262 326,67**	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

i. na valorização do capital próprio das participadas (empresas reconheceram imparidades e/ou grande parte dos ativos está mensurada pelo justo valor), (CONSEST e FLORESTGAL);

ii. em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (HCVP, com referência a 31.12.2020);

iii. cotação em mercado (INAPA).

Em 2020, a constituição da imparidade total relativa à participação no capital social da TAP SGPS, resulta da situação pandémica que se tem vivido, com impacto muito significativo no setor da aviação, traduzindo-se num agravamento da situação patrimonial daquela sociedade, com capitais próprios negativos. Com a alteração da posição acionista junto da TAP SA, os seus capitais próprios, em 31 de dezembro de 2021, mantem-se negativos no montante de 1,2 mil milhões de euros. Assim, manteve-se a perda por imparidade anteriormente reconhecida.

Salienta-se que não foi reconhecida qualquer provisão para fazer face à sua quota-parte do capital próprio negativo da TAP uma vez que a PARPÚBLICA considera que não existe qualquer obrigação de cobrir perdas adicionais para além do investimento que realizou.

Quanto às obrigações, considerou-se imparidade sobre a totalidade dos juros efetivos capitalizados durante o ano de 2021, reforçando a imparidade constituída no ano anterior. Apesar de não existir indícios quanto ao incumprimento do pagamento das obrigações, manteve-se por prudência imparidade sobre os juros.

26. Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2021	2020
Juros obtidos	4 934 536,85	8 132 726,96
Outros	739 622,47	626 077,66
	5 674 159,32	**8 758 804,62**

Os juros obtidos respeitam à remuneração dos suprimentos concedidos a subsidiárias (2021: 1.630.231,68 euros; 2020: 2.201.592,91 euros) e do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP, SGPS, SA., (2021: 3.304.305,17 euros; 2020: 5.931.134,05 euros). A redução dos juros de suprimentos decorre da diminuição do montante em dívida, aliado à redução da taxa de juro (2021:2,00%; 2020: 2,18%). Já a diminuição dos juros associados ao empréstimo obrigacionista emitido pela TAP, SGPS, SA, resulta da decisão de eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto de 2020, ou seja, foram reconhecidos juros desde o momento em que a PARPÚBLICA tinha manifestado a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, 31 de dezembro de 2018 (ver nota 8).

A rubrica "Outros" traduz essencialmente o valor debitado a empresas do grupo relativo à partilha de gastos com as pessoas que se encontram em regime de cedência parcial.

27. Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2021	2020
Impostos	848,73	1 465,53
Correções relativas a exercícios anteriores	261 933,17	70 583,71
Diversos	424 273,39	2 171,41
	687 055,29	**74 220,65**

Em 2021, a rubrica Correções relativas a exercícios anteriores corresponde maioritariamente a alterações de estimativas verificados, como por exemplo, os valores partilhados.

A rubrica de Diversos refere-se essencialmente a uma liquidação adicional ao IRC de 2018, que se deveu a uma divergência de pressupostos com a Autoridade Tributária no que respeita ao apuramento dos Gastos de Financiamentos Líquidos.

28. Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Durante o ano de 2021 e 2020, os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2021	2020
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento de Transporte	4 495,09	4 495,10
Equipamento Administrativo	46 730,55	55 696,67
Outros ativos fixos tangíveis	2 030,74	0,00
	53 256,38	**60 191,77**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	28 686,33	26 434,97
	28 686,33	**26 434,97**
Ativos sob direito de uso		
Edificios e outras construções	232 903,07	208 182,70
Equipamento de Transporte	44 043,26	46 891,32
Equipamento Administrativo	2 367,84	0,00
	279 314,17	**255 074,02**
Total depreciações e amortizações	361 256,88	341 700,76

O incremento das depreciações e amortizações resulta no essencial do efeito dos Ativos sob direito de uso. As depreciações relativas aos edifícios referem-se às instalações da Rua de Santa Marta e o equipamento de transporte refere-se às viaturas em renting.

29. Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2021	2020
Juros Suportados		
Financiamentos obtidos	22 294 596,20	46 036 148,83
Outros (IFRS 16)	90 372,41	90 159,45
Outros gastos e perdas	46 603,97	10 984,29
	22 431 572,58	46 137 292,57

A diminuição dos juros suportados está relacionada com a diminuição do valor em dívida correspondente aos financiamentos obtidos (ver nota 17).

30. Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2021	2020
Resultado antes de imposto	33 297 690,50	21 411 003,55
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-1 566 852,94	-9 366 696,73
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	31 730 837,56	12 044 306,83
Utilização de Prejuízos fiscais	22 211 586,29	8 431 014,78
Gasto de imposto sobre o rendimento	3 866 547,21	1 346 671,27
Gasto de imposto após as tributações autónomas	3 869 310,86	1 358 019,05

31. Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à perceção sobre o risco.

30.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

Ativos e passivos financeiros	31/12/2021		
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros /empréstimos concedidos	1 455 221		1 455 221
	1 455 221		1 455 221
Ativo corrente			
Clientes	208		208
Outras contas a receber	25 103		25 103
Caixa e depósitos bancários	389 537		389 537
	414 848	**0**	**414 848**
Total do ativo	1 870 069		1 870 069
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		254 116	254 116
Outras contas a pagar		17	17
		254 133	254 133
Passivo corrente			
Fornecedores		368	368
Financiamentos obtidos		240	240
Outras contas a pagar		571	571
		1 178	**1 178**
Total do passivo		255 311	255 311
Valor Liquido	1 870 069	-255 311	1 614 758

Ativos e passivos financeiros	31/12/2020		
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros /empréstimos concedidos	2 102 287		2 102 287
	2 102 287		**2 102 287**
Ativo corrente			
Clientes	2		2
Outras contas a receber	25 358		25 358
Caixa e depósitos bancários	322 407		322 407
	347 767	**0**	**347 767**
Total do ativo	2 450 054		2 450 054
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		254 326	254 326
Outras contas a pagar		17	17
		254 343	**254 343**
Passivo corrente			
Fornecedores		51	51
Financiamentos obtidos		610 947	610 947
Outras contas a pagar		764	764
		611 762	**611 762**
Total do passivo		866 105	866 105
Valor Liquido	2 450 054	-866 105	1 583 949

30.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas exclusivamente junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31/12/2021						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**250**
Eurobonds				250		250

31/12/2020						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**850**
Eurobonds		600			250	850

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 17):

Financiamentos	*Covenants*
Eurobonds	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	*Cross Default*
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*

(*) amortizado na maturidade (2021)

(iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2021, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2021:

	31/12/2021			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-10 500,00	-42 000,00		-52 500,00

	31/12/2020			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-33 000,00	-42 000,00	-10 500,00	-85 500,00

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

32. Partes relacionada

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2021 e 31-12-2020, respetivamente:

2021	Demonstração da Posição Financeira			Demonstração de Resultados			
Empresa	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Suprimentos /Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal					13 994,90		22 275 000,00
Baía do Tejo, S.A..	301,37		2 750 000,00			301,37	
Companhia das Lezírias							644 026,80
Circuito do Estoril, SA.	249 041,15		1 730 975,00			26 568,76	
CONSEST	1 329 972,39		7 268 281,98		22 484,45	144 058,88	
CVP	58 126,04		2 040 000,00			40 800,00	
ESTAMO	13 857,71	35 158,86	10 906 502,92	305 809,48	280 857,71	418 130,07	3 817 045,27
FUNDIESTAMO	114 542,46	1 466,87		31 434,96	67 370,70		
GALP Energia SGPS, SA.							37 237 185,00
INCM	19 831 084,81						
IHRU							19 800,82
FLORESTGAL	154 352,08	1 816,41		1 816,41	154 007,68		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.							118 664,00
NOS, SGPS, SA.							19,73
SAGESECUR	1 011 932,29		42 240 000,00		11 559,69	1 000 372,60	
TAP – SGPS, SA			45 538 544,31			3 304 305,17	
TOTAL	22 763 210,30	38 442,14	112 474 304,21	339 060,85	550 275,13	4 934 536,85	64 111 741,62

2020	Demonstração da Posição Financeira			Demonstração de Resultados			
Empresa	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Suprimentos /Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal					6 850,13		22 275 000,00
Baía do Tejo, S.A..							
Companhia das Lezírias							1 600 000,00
Circuito do Estoril, SA.	222 472,39		1 000 000,00			21 859,73	
CONSEST	1 487 523,13		6 984 281,98		20 439,36	144 905,34	
CVP	40 000,00		2 016 986,31			40 000,00	
ESTAMO	1 384,92	11 724,64	20 906 502,92	352 953,39	266 350,44	740 435,53	14 959 322,12
FUNDIESTAMO	79 586,16	952,88			78 606,72		
GALP Energia SGPS, SA.							23 816 282,89
INCM	19 831 084,81						19 831 084,81
IHRU							24 377,21
FLORESTGAL	148 112,72	1 306,19		1 306,19	147 766,32		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.							
NOS, SGPS, SA.							19,73
SAGESECUR	1 265 851,90		50 040 000,00		10 489,58	1 254 392,32	
TAP – SGPS, SA			42 234 239,14			5 931 134,05	
TOTAL	23 076 016,03	13 983,71	123 182 010,35	354 259,58	530 502,55	8 132 726,97	82 506 086,76

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2021	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)	-633 000 000,00	1 358 285 578,75	
Serviços prestados ao Estado (s/ IVA)	0,00		
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *	214 681,72		

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2020	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)	-656 335 000,00	1 991 285 578,75	
Serviços prestados ao Estado (s/ IVA)	400 000,00		
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *	109 273,91	109 273,91	

33. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

a) Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a Parpublica ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Em 2021 esta ação não teve desenvolvimentos;

b) Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (agora designada EUROPAC PORTUGAL, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no

âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se na presente data agendada a audiência de julgamento para os dias 9 e 16 de maio próximo.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, consequentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 31 de dezembro de 2021 ascendia a 147 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuadamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

No dia 3 de julho, através do Decreto-Lei nº 33-A/2020, de 2 de julho, o Estado Português procedeu à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited, correspondente a 71,73 % do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. (“Efacec”). O artigo 9.º do referido Decreto-Lei, estabelece que, o Estado deve no mais curto prazo possível, proceder à alienação da participação social no capital da Efacec, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril.

O n.º 1 do Despacho n.º 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020.

Atento o disposto no n.º 2 do citado Despacho, o preço a atribuir à transmissão das ações da Efacec pela DGTF para a PARPÚBLICA será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a PARPÚBLICA vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização.

Durante o ano de 2021, das mais de 70 entidades contactadas, 10 apresentaram propostas não vinculativas, das quais cinco foram selecionadas para a segunda fase do processo, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 58/2021, de 14 de maio.

No âmbito da segunda fase, foram recebidas duas propostas vinculativas, tendo o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2021, de 8 de setembro, determinado a admissão dos dois proponentes, que apresentaram propostas vinculativas de aquisição, a participar na terceira fase de negociações, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas e finais.

Da apreciação realizada, considerou -se que a proposta vinculativa melhorada e final apresentada pela DST — SGPS, S. A. (DST), a única recebida, apresentou condições globalmente suficientes para o cumprimento dos objetivos críticos da operação, bem como dos seus critérios seletivos.

A ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro aliado à inexistência de fiabilidade na sua mensuração, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de de 2021.

Acontecimentos subsequentes

Em 25 de março de 2022, a PARPÚBLICA no âmbito do processo de reprivatização da participação social de 71,73% do capital social da Efacec – Power Solutions, SGPS, SA, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2022, de 25 de fevereiro, assinou o Acordo de Venda Direta com a DST, SGPS, SA. O processo encontra-se atualmente na fase de concretização das condições precedentes para o fecho da operação de reprivatização.

34. Divulgações de natureza não contabilística

Locações

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a PARPÚBLICA não tinha a receber quaisquer montantes relativos a contratos de locação.

Nos exercícios de 2021 e 2020, não houve gastos com Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor. Se existissem encontrar-se-iam reconhecidos em “Rendas relativas a locações de curto prazo” e/ou “Rendas relativas a ativos de baixo valor” na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” da Demonstração dos resultados.

Outros

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);

- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);

- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);

- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 64,8 milhares de euros em 2021 e 2020 (Colaço, Rosa e Coelho), respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2021 e 2020 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 35 e de 37 respetivamente. Os trabalhadores em 31-12-2021 eram 35, estando todos afetos a atividades *corporate*.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 16 de maio de 2022, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Vítor Manuel Saraiva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez
Presidente

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão
Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão
Vogal Executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstrações orçamentais previsionais

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

(Euros)

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2021	Soma	Plano Orçamental Plurianual t+1 2022	t+2 2023	t+3 2024	t+4 2025
	Receita corrente	**108 620 300**	**39 409 884**	**148 030 184**	**63 756 993**	**73 447 641**	**71 216 165**	**0**
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R1.1	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0
R1.2	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade	106 668 701	37 166 035	143 834 736	61 668 888	71 237 531	69 006 055	0
R5	Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0
R5.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R5.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0
R5.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços	1 789 336	2 081 586	3 870 922	2 038 105	2 160 110	2 160 110	0
R7	Outras receitas correntes	162 263	162 263	324 526	50 000	50 000	50 000	0
	Receita capital	**951 371 335**	**633 006 225**	**1 584 377 560**	**260 500 000**	**10 503 120**	**10 503 120**	**0**
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
R9.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	951 371 335	633 006 225	1 584 377 560	260 500 000	10 503 120	10 503 120	0
R9.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R9.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0
R9.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
	Receita efetiva [1]	**1 059 991 635**	**672 416 109**	**1 732 407 744**	**324 256 993**	**83 950 761**	**81 719 285**	**0**
	Receita não efetiva [2]	**25 860 165**	**517 800 000**	**543 660 165**	**10 906 503**	**0**	**0**	**0**
R12	Ativos financeiros	25 860 165	17 800 000	43 660 165	10 906 503	0	0	0
R13	Passivos financeiros	0	500 000 000	500 000 000	0	0	0	0
	Receita total [3] = [1] + [2]	**1 085 851 800**	**1 190 216 109**	**2 276 067 909**	**335 163 496**	**83 950 761**	**81 719 285**	**0**

(Euros)

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2021	Soma	Plano Orçamental Plurianual t+1 2022	t+2 2023	t+3 2024	t+4 2025
	Despesa corrente	**129 917 950**	**102 271 103**	**232 189 053**	**28 557 116**	**29 777 743**	**30 793 787**	**0**
D1	Despesas com o pessoal	4 576 159	4 514 592	9 090 751	4 411 748	3 930 070	3 930 070	0
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 060 286	2 927 023	5 987 309	2 927 023	2 272 544	2 272 544	0
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	133 064	37 863	170 927	37 863	103 669	103 669	0
D1.3	Segurança social	1 382 809	1 549 706	2 932 515	1 446 862	1 553 857	1 553 857	0
D2	Aquisição de bens e serviços	2 390 882	3 669 775	6 060 657	2 931 417	3 440 418	3 440 418	0
D3	Juros e outros encargos	109 907 354	83 268 640	193 175 994	10 653 271	10 503 120	10 503 120	0
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0
D4.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D4.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D4.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	13 043 555	10 818 096	23 861 651	10 560 680	11 904 135	12 920 179	0
	Despesa capital	**933 850**	**934 350**	**1 868 200**	**836 850**	**551 850**	**551 850**	**0**
D7	Investimento	933 850	934 350	1 868 200	836 850	551 850	551 850	0
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D8.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.1	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D8.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D8.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]	**130 851 800**	**103 205 453**	**234 057 253**	**29 393 966**	**30 329 593**	**31 345 637**	**0**
	Despesa não efetiva [5]	**955 000 000**	**1 087 000 655**	**2 042 000 655**	**305 260 530**	**44 361 525**	**28 011 325**	**0**
D10	Ativos financeiros	105 000 000	537 000 655	642 000 655	305 260 530	44 361 525	28 011 325	0
D11	Passivos financeiros	850 000 000	550 000 000	1 400 000 000	0	0	0	0
	Despesa Total [6] = [4] + [5]	1 085 851 800	1 190 206 108	2 276 057 908	334 654 496	74 691 118	59 356 962	0
	Saldo total [3] - [6]	0	10 001	10 001	509 000	9 259 643	22 362 323	0
	Saldo global [1] - [4]	**929 139 835**	**569 210 656**	**1 498 350 491**	**294 863 027**	**53 621 168**	**50 373 648**	**0**

2. Plano plurianual de investimentos

A Parpública não elabora plano de investimentos plurianual dada a natureza da sua atividade.

Demonstrações de relato individual

1. Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]	322 409 726,31	0,00	0,00	0,00	0,00	322 409 726,31	72 984 301,91
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]					-2 325,49	-2 325,49	-2 292,46
Receita efetiva [2]	696 303 280,98	0,00	0,00	0,00	0,00	696 303 280,98	750 404 232,80
Receita não efetiva [3]	17 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 800 000,00	221 787 761,99
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**1 036 513 007,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 036 513 007,29**	**1 045 176 296,70**
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					26 330,95	26 330,95	30 114,80
Despesa efetiva [5]	41 561 697,72	0,00	0,00	0,00	0,00	41 561 697,72	72 076 570,39
Despesa não efetiva [6]	941 620 698,30	0,00	0,00	0,00	0,00	941 620 698,30	650 690 000,00
Soma [7]=[5]+[6]	**983 182 396,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**983 182 396,02**	**722 766 570,39**
Pagamentos de operações de tesouraria [C]					26 323,86	26 323,86	30 147,83
Saldos para gerência seguinte							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	53 330 611,27	0,00	0,00	0,00	0,00	53 330 611,27	322 409 726,31
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					-2 318,40	-2 318,40	-2 325,49
Saldo global [2]-[5]	**654 741 583,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**654 741 583,26**	**678 327 662,41**
Despesa primária	8 409 481,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8 409 481,04	21 047 600,49
Saldo corrente	22 092 627,91	0,00	0,00	0,00	0,00	22 092 627,91	10 585 874,85
Saldo de capital	632 648 955,35	0,00	0,00	0,00	0,00	632 648 955,35	667 737 685,42
Saldo primário	687 893 799,94	0,00	0,00	0,00	0,00	687 893 799,94	729 356 632,31
Receita total [1]+[2]+[3]	**1 036 513 007,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 036 513 007,29**	**1 045 176 296,70**
Despesa total [5]+[6]	**983 182 396,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**983 182 396,02**	**722 766 570,39**

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiament UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Receita corrente	**63 301 443,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63 301 443,90**	**71 065 130,66**
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	62 399 778,60	0,00	0,00	0,00	0,00	62 399 778,60	69 726 642,62
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	877 302,26	0,00	0,00	0,00	0,00	877 302,26	1 054 387,92
R7	Outras Receitas Correntes	24 363,04	0,00	0,00	0,00	0,00	24 363,04	284 100,12
	Receita capital	**633 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**679 335 000,00**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	633 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633 000 000,00	667 835 000,00
R9.1	Transferências de capital	633 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633 000 000,00	667 835 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	633 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633 000 000,00	667 835 000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	633 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633 000 000,00	667 835 000,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500 000,00
	Receita corrente	**1 837,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 837,08**	**4 102,14**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 837,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 837,08	4 102,14
	Receita não efetiva	**17 800 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17 800 000,00**	**221 787 761,99**
R12	Receita com ativos financeiros	17 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 800 000,00	221 787 761,99
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financia-mento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	**41 210 653,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41 210 653,07**	**60 479 255,81**
D1	**Despesas com o pessoal**	**3 750 971,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 750 971,92**	**2 741 430,50**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 655 121,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2 655 121,21	2 102 887,60
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	34 730,18	0,00	0,00	0,00	0,00	34 730,18	21 229,28
D1.3	Segurança social	1 061 120,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1 061 120,53	617 313,62
D2	Aquisição de bens e serviços	3 091 790,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3 091 790,55	3 679 529,77
D3	Juros e outros encargos	33 152 216,68	0,00	0,00	0,00	0,00	33 152 216,68	51 028 969,90
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1 215 673,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1 215 673,92	3 029 325,64
	Despesa capital	**351 044,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**351 044,65**	**11 597 314,58**
D6	Aquisição de bens de capital	351 044,65	0,00	0,00	0,00	0,00	351 044,65	97 314,58
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500 000,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500 000,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500 000,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500 000,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva	**941 620 698,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**941 620 698,30**	**650 690 000,00**
D9	Despesa com ativos financeiros	341 620 698,30	0,00	0,00	0,00	0,00	341 620 698,30	690 000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	600 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000 000,00	650 000 000,00

2. Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	"Previsões Corrigidas"	"P/Cobrar Ant"	"Receitas Liquidadas"	"Liquidações Anuladas"	"Cobradas brutas"	"Reembolsos Emitidos"	"Reembolsos Pagos"	"Cobrada Líq. Ant."	"Cobrada Líq. Per."	"Cobrada Líq. Tot."	"P/Cobrar Final"	"Grau Exec. Ant."	"Grau Exec. Per."
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contrib. p/ sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	58 676 247,00	6 555 785,34	66 179 782,75	0,00	62 399 778,60	0,00	0,00	5 954 481,75	56 445 296,85	62 399 778,60	10 335 789,49	10,15	96,20
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 081 586,00	0,00	1 095 630,96	11 724,64	889 026,90	11 724,64	11 724,64	0,00	877 302,26	877 302,26	206 604,06	0,00	42,15
R7	Outras Receitas Correntes	162 290,00	5 349,62	23 126,99	631,54	24 363,04	0,00	0,00	4 715,40	19 647,64	24 363,04	3 482,03	2,91	12,11
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 837,00	0,00	1 837,08	0,00	1 837,08	0,00	0,00	0,00	1 837,08	1 837,08	0,00	0,00	100,00
	Total Corrente	60 921 960,00	6 561 134,96	67 300 377,78	12 356,18	63 315 005,62	11 724,64	11 724,64	5 959 197,15	57 344 083,83	63 303 280,98	10 545 875,58	9,78	94,13
	CAPITAL													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**633 006 225,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**633 006 225,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**633 006 225,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**633 000 000,00**	**633 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	633 006 225,00	0,00	633 000 000,00	0,00	633 000 000,00	0,00	0,00	0,00	633 000 000,00	633 000 000,00	0,00	0,00	100,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	633 006 225,00	0,00	633 000 000,00	0,00	633 000 000,00	0,00	0,00	0,00	633 000 000,00	633 000 000,00	0,00	0,00	100,00
	NÃO EFETIVA													
R12	Receita com ativos financeiros	17 800 000,00	0,00	17 800 000,00	0,00	17 800 000,00	0,00	0,00	0,00	17 800 000,00	17 800 000,00	0,00	0,00	100,00
R13	Receita com Passivos financeiros	70 987 371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não Efetiva	88 787 371,00	0,00	17 800 000,00	0,00	17 800 000,00	0,00	0,00	0,00	17 800 000,00	17 800 000,00	0,00	0,00	20,05
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	322 409 727,00	0,00	322 409 726,31	0,00	322 409 726,31	0,00	0,00	0,00	322 409 726,31	322 409 726,31	0,00	0,00	100,00
	Total	322 409 727,00	0,00	322 409 726,31	0,00	322 409 726,31	0,00	0,00	0,00	322 409 726,31	322 409 726,31	0,00	0,00	100,00
	Total Geral	1 105 125 283,00	6 561 134,96	1 040 510 104,09	12 356,18	1 036 524 731,93	11 724,64	11 724,64	5 959 197,15	1 030 553 810,14	1 036 513 007,29	10 545 875,58	0,54	93,25

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	"P/Pagar Ant."	"Dotações Corrigidas"	"Cativos/ Desativos"	Compro-missos	Obrigações	"Pagas Líq. Ant."	"Pagas Líq. Per."	"Pagas Líq. Tot."	"Comp. a transi-tar"	"Obr. Por pagar"	"Grau Exec. Ant."	"Grau Exec. Per."
D1	**Despesas com o pessoal**	**93 755,62**	**4 514 592,00**	**0,00**	**3 941 860,64**	**3 851 202,73**	**93 662,02**	**3 657 309,90**	**3 750 971,92**	**90 657,91**	**100 230,81**	**2,07**	**81,01**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	58 110,67	2 926 810,00	0,00	2 714 697,11	2 714 697,11	58 017,07	2 597 104,14	2 655 121,21	0,00	59 575,90	1,98	88,73
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	38 076,00	0,00	38 073,79	38 073,79	0,00	34 730,18	34 730,18	0,00	3 343,61	0,00	91,21
D1.3	Segurança social	35 644,95	1 549 706,00	0,00	1 189 089,74	1 098 431,83	35 644,95	1 025 475,58	1 061 120,53	90 657,91	37 311,30	2,30	66,17
D2	Aquisição de bens e serviços	47 474,40	7 102 158,00	2 609 541,00	4 136 449,25	3 452 589,01	46 451,56	3 045 338,99	3 091 790,55	683 860,24	360 798,46	0,65	42,88
D3	Juros e outros encargos	1 463,25	33 268 640,00	0,00	33 152 216,68	33 152 216,68	1 383,25	33 150 833,43	33 152 216,68	0,00	0,00	0,00	99,65
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Ptuguês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	7 664 714,00	1 429 997,00	1 218 084,72	1 216 618,30	0,00	1 215 673,92	1 215 673,92	1 466,42	944,38	0,00	15,86
	Total Corrente	142 693,27	52 550 104,00	4 039 538,00	42 448 611,29	41 672 626,72	141 496,83	41 069 156,24	41 210 653,07	775 984,57	461 973,65	0,27	78,15
	CAPITAL												
D6	Aquisição de bens de capital	3 419,40	655 348,00	0,00	428 750,49	353 620,27	3 419,40	347 625,25	351 044,65	75 130,22	2 575,62	0,52	53,04
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	3 419,40	655 348,00	0,00	428 750,49	353 620,27	3 419,40	347 625,25	351 044,65	75 130,22	2 575,62	0,52	53,04
	NÃO EFETIVA												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	444 195 716,00	0,00	341 620 698,30	341 620 698,30	0,00	341 620 698,30	341 620 698,30	0,00	0,00	0,00	76,91
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	600 000 000,00	0,00	600 000 000,00	600 000 000,00	0,00	600 000 000,00	600 000 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total Não efetiva	0,00	1 044 195 716,00	0,00	941 620 698,30	941 620 698,30	0,00	941 620 698,30	941 620 698,30	0,00	0,00	0,00	90,18
	Total Geral	146 112,67	1 097 401 168,00	4 039 538,00	984 498 060,08	983 646 945,29	144 916,23	983 037 479,79	983 182 396,02	851 114,79	464 549,27	0,01	89,58

4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Não aplicável

Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, detida diretamente pelo Estado, e que integra o perímetro das administrações públicas desde 1 de janeiro de 2015.

A sociedade foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com a natureza jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais, dispondo de um capital social de 2 mil milhões de euros, do qual se encontra realizado o valor de 1.960.471.134,48 euros.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

2. Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	37 166 035,00	21 510 212,00	0,00	0,00	58 676 247,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 081 586,00	0,00	0,00	0,00	2 081 586,00
R7	Outras Receitas Correntes	162 263,00	27,00	0,00	0,00	162 290,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1 837,00	0,00	0,00	1 837,00
	Total Corrente	39 409 884,00	21 512 076,00	0,00	0,00	60 921 960,00
	CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**633 006 225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**633 006 225,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**633 006 225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**633 006 225,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**633 006 225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**633 006 225,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	633 006 225,00	0,00	0,00	0,00	633 006 225,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	633 006 225,00	0,00	0,00	0,00	633 006 225,00
	NÃO EFETIVA					
R12	Receita com ativos financeiros	17 800 000,00	0,00	0,00	0,00	17 800 000,00
R13	Receita com Passivos financeiros	500 000 000,00	0,00	429 012 629,00	0,00	70 987 371,00
	Total Não efetiva	517 800 000,00	0,00	429 012 629,00	0,00	88 787 371,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	322 409 727,00	322 409 727,00	322 409 727,00	322 409 727,00
	Total	0,00	322 409 727,00	322 409 727,00	322 409 727,00	322 409 727,00
	Total Geral	1 190 216 109,00	343 921 803,00	751 422 356,00	322 409 727,00	1 105 125 283,00

3. Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	4 514 592,00	122 023,00	122 023,00	0,00	4 514 592,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 927 023,00	41 173,00	41 386,00	0,00	2 926 810,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	37 863,00	9 713,00	9 500,00	0,00	38 076,00
D1.3	Segurança social	1 549 706,00	71 137,00	71 137,00	0,00	1 549 706,00
D2	Aquisição de bens e serviços	3 669 775,00	5 186 165,00	1 753 782,00	0,00	7 102 158,00
D3	Juros e outros encargos	83 268 640,00	29 490,00	50 029 490,00	0,00	33 268 640,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	10 818 096,00	1 777 693,00	4 931 075,00	0,00	7 664 714,00
	Total Corrente	102 271 103,00	7 115 371,00	56 836 370,00	0,00	52 550 104,00
	CAPITAL					
D6	Aquisição de bens de capital	934 350,00	389 806,00	668 808,00	0,00	655 348,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	934 350,00	389 806,00	668 808,00	0,00	655 348,00
	NÃO EFETIVA					
D9	Despesa com ativos financeiros	537 000 655,00	24 970 980,00	432 493 604,00	314 717 685,00	444 195 716,00
D10	Despesa com passivos financeiros	550 000 000,00	650 000 000,00	600 000 000,00	0,00	600 000 000,00
	Total Não efetiva	1 087 000 655,00	674 970 980,00	1 032 493 604,00	314 717 685,00	1 044 195 716,00
	Total Geral	1 190 206 108,00	682 476 157,00	1 089 998 782,00	314 717 685,00	1 097 401 168,00

4. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável. A sociedade não dispõe de plano plurianual de investimentos.

5. Operações de tesouraria

Euros

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	35 542,74	26 330,95	0,00	61 873,69
0729	Outras despesas de operações de tesouraria	-37 868,23	0,00	-26 323,86	-64 192,09
	Total ...	-2 325,49	26 330,95	-26 323,86	-2 318,40

6. Contratação administrativa

Não aplicável.

7. Transferências e subsídios

Não aplicável.

8. Outras divulgações.

Não aplicável.

Lisboa, 16 de maio de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Vítor Manuel Saraiva

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez
Presidente

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão
Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão
Vogal Executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues
Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

www.parpublica.pt

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

CRC

COLAÇO, ROSA, COELHO & ASSOCIADO

Revisores Oficiais de Contas • Auditores

Maria Fernanda Barreto M. Colaço
Luis Manuel da Silva Rosa
Alexandre da Paixão Coelho

Rua Castilho, nº 39 – 9º A
1250-068 Lisboa
Telefones 213 552 980
213 530 665
Email geral@crc-sroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 10.468.710 mil euros e um total de capital próprio de 5.635.716 mil euros, incluindo um resultado líquido de 137.221 mil euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido no Relatório e Contas da **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** referente a 2021, transcrevemos as matérias que julgamos relevantes enfatizar:

1. Para o Grupo **PARPÚBLICA**, o ano de 2021 foi globalmente positivo, se contextualizarmos no período de pandemia que temos vivido. Todos os segmentos, holding e atividades operativas, apresentaram resultados positivos, o que evidencia a resiliência da atuação mesmo num contexto difícil. O aumento do resultado líquido consolidado é assim explicado pelo incremento do resultado das empresas pertencentes aos diversos segmentos operativos e da **PARPÚBLICA,** parcialmente compensado pela diminuição do resultado da Circuito Estoril (CE), que integra o segmento diversos.

   Paralelamente à evolução do Resultado Líquido, é de salientar a manutenção da trajetória de redução da dívida financeira consolidada. No final de 2021 o endividamento das empresas do Grupo situava-se nos 2.006 milhões de euros, o que significa uma redução de 708 milhões de euros, essencialmente na **PARPÚBLICA** e empresas do Grupo AdP, em relação a 2020.

2. Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da **PARPUBLICA** e, consequentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 31 de dezembro de 2021 ascendia a 147 milhões de euros.

   Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuadamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

O Estado português auxiliou a TAP, S.A. com duas injeções de capital, passando a deter 100% da TAP, S.A.. Em dezembro de 2021 foi aprovado pela Comissão Europeia o Plano de Reestruturação da TAP. A **PARPÚBLICA** detém ainda 50% da TAP SGPS, S.A. cuja participação está em imparidade total, e as obrigações com imparidade parcial.

Os auditores da TAP, SGPS, S.A. exprimem no seu relatório de auditoria relativo a 31 de dezembro de 2021, uma incerteza material de continuidade. O Conselho de Administração do Grupo TAP, SGPS, S.A., exprime a sua convicção de que a continuidade das operações e liquidez se encontram asseguradas.

3. O Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a **PARPÚBLICA** das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do titulo em 01 de outubro de 2020.

Atento o disposto no nº 2 do Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, o preço a atribuir à transmissão das ações da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. (Efacec) da DGTF para a **PARPÚBLICA** será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a **PARPÚBLICA** vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização.

Este contexto, aliado à ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da **PARPÚBLICA** por força da imposição de um preço neutro determinaram, o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros, nº 26/2022, de 25 de fevereiro, a **PARPÚBLICA** procedeu em 25 de março de 2022 à assinatura do Acordo de Venda Direta com a DST, SGPS, S.A., iniciando uma fase de concretização das condições precedentes para o fecho da operação de reprivatização.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. Essas

matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso do Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados	**Síntese da abordagem de auditoria**
• ***Reconhecimento e mensuração dos imóveis*** As rubricas de Propriedades de investimento e inventários são constituídas por um vasto conjunto de imóveis, que são objeto de avaliações anuais, por peritos avaliadores externos, credenciados e independentes da Entidade, como tal certificados pela CMVM, e que representam cerca de 92% do total destas duas rubricas. Estas avaliações destinam-se a determinar o justo valor dos imóveis reconhecidos em propriedades de investimento e o valor realizável líquido dos imóveis registados em inventários, visando, neste caso, o reconhecimento de eventuais perdas / reversões de imparidades quando aplicável. Ambos os critérios são baseados em métodos de avaliação complexos, que envolvem uma forte componente de julgamentos e estimativas assentes em pressupostos macroeconómicos e de gestão, agravados, em alguns casos, com insuficiência de informação relativa a referencias de mercado comparáveis. Por todas estas razões, consideramos existir um risco acrescido relativamente ao reconhecimento e mensuração destas duas componentes do ativo, o que nos leva a considerar como uma matéria relevante de auditoria.	A abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: – Verificação da adequação dos pressupostos e métodos usados, na determinação do justo valor, por peritos em avaliações de imóveis, independentes e com competência reconhecida pela sua inscrição na CMVM; – Verificação, em base de teste, da valorização registada para os imóveis com base nas avaliações efetuadas e respetivos aspetos fiscais relacionados com estas matérias; – Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; e – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

• ***Reconhecimento e mensuração do investimento Contratual*** O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora. As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar. Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. Sobre esta matéria, as Notas 2aa, 18, 19, 31 e 37 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: - Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequação dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do respetivo sistema multimunicipal: - Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; - Análise da conferência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente; e - análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis; - obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais de Contas.

• ***Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos*** Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas. Tal como mencionado na Nota 2aa às demonstrações financeiras consolidadas, a estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove. Sobre esta matéria, as Notas 2aa, 19 e 31 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: - Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes; - Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; - Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; e - Análise da correspondência / comunicações que existiram entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora (ERSAR), em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da entidade Reguladora; - Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.
• ***Recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios*** O montante registado na rubrica de Clientes a 31 de dezembro de 2021 é de 356.925 mil euros e tal como detalhado na nota 15 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, é composto essencialmente por dívida de Municípios (256,900 mil euros – AdP) que apresentam uma elevada antiguidade, o que	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: - Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas, nomeadamente quanto ao trabalho realizado sobre a recuperabilidade dos créditos aos Municípios;

indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou existência de divergência na faturação efetuada. Em virtude desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. O saldo de clientes do ativo corrente inclui juros de mora debitados aos Municípios em consequência destes atrasos, os quais ascendem a 14.063 mil euros. Na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração quanto à necessidade de registo de perdas de imparidade, este tem em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio contraditório, a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. Dada a relevância do saldo no total do ativo, a não recuperabilidade da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro das concessões/parcerias, afetando o cumprimento das responsabilidades contratuais. Sobre esta matéria, as Notas 15 e 41 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	- Análise da informação referente aos pedidos de confirmação de saldos efetuados aos Municípios e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida; - Análise das divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.
• ***Mensuração dos financiamentos obtidos*** No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os	A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente:

seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. A nota 26 às demonstrações financeiras, contém informações adicionais sobre estas matérias.	– A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente e liquidação na data de vencimento; – Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas

incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451° do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.
Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º - B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão (relatório de sustentabilidade) que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais e contempla os contributos das várias empresas do Grupo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.**, realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da **PARPÚBLICA, S.A.**.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 20 de Maio de 2022

CRC - COLAÇO, ROSA, COELHO & ASSOCIADO, SROC, LDA.
Representada por:

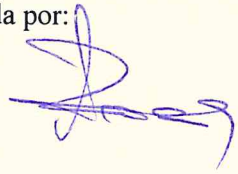

Luis Manuel da Silva Rosa
ROC nº 628 e registado na CMVM com o nº 20160274

COLAÇO, ROSA, COELHO & ASSOCIADO

Revisores Oficiais de Contas • Auditores

Maria Fernanda Barreto M. Colaço
Luis Manuel da Silva Rosa
Alexandre da Paixão Coelho

Rua Castilho, nº 39 – 9º A
1250-068 Lisboa
Telefones 213 552 980
213 530 665
Email geral@crc-sroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 4.210.177 mil euros e um total de capital próprio de 3.950.207 mil euros, incluindo um resultado líquido de 29.428 mil euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido no Relatório e Contas da **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** referente a 2021, transcrevemos as matérias que julgamos relevantes enfatizar:

1. A incerteza económica e financeira da economia mundial, associada à continuação do conflito geopolítico e ao possível surgimento de novas variantes Covid-19, representam um risco contínuo que é necessário acompanhar.
   Naturalmente, estas perspetivas afetarão de forma diferenciada a variedade das empresas participadas da **PARPÚBLICA**, em função dos seus fatores de produção e comercialização, sem que se antecipem situações críticas ou de risco de negócio ou de viabilidade económico-financeira.

2. Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da **PARPÚBLICA** e, consequentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 31 de dezembro de 2021 ascendia a 147 milhões de euros.
   Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuadamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.
   O Estado português auxiliou a TAP, S.A. com duas injeções de capital, passando a deter 100% da TAP, S.A. Em Dezembro de 2021 foi aprovado pela Comissão Europeia o Plano de Reestruturação da TAP. A **PARPÚBLICA** detém ainda 50% da TAP SGPS, S.A. cuja participação está em imparidade total, e as obrigações com imparidade parcial.

Os auditores da TAP, SGPS, S.A. exprimem no seu relatório de auditoria relativo a 31 de dezembro de 2021, uma incerteza material de continuidade. O Conselho de Administração do Grupo TAP, SGPS, S.A., exprime a sua convicção de que a continuidade das operações e liquidez se encontram asseguradas.

3. O Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a **PARPÚBLICA** das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. (Efacec), a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020.

   Atento o disposto no nº 2 do Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, o preço a atribuir à transmissão das ações da Efacec da DGTF para a **PARPÚBLICA** será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a **PARPÚBLICA** vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização.

   Este contexto, aliado à ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da **PARPÚBLICA** por força da imposição de um preço neutro, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2021.

   Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros, nº 26/2022, de 25 de fevereiro, a **PARPÚBLICA** procedeu em 25 de março de 2022 à assinatura do Acordo de Venda Direta com a DST, SGPS, S.A., iniciando uma fase de concretização das condições precedentes para o fecho da operação de reprivatização.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associado, SROC, Lda.
Capital Social: 65.500 Euros NIPC 502 644 370

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Mensuração dos investimentos financeiros* Uma das missões atribuídas à **PARPÚBLICA** corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira. Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda. As notas 2d e 6 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais.	Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras. Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na: – Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental; – Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros; – Acompanhamento dos processos de avaliação externa, efetuados por entidades independentes, qualificadas nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos; – Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e – Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Mensuração dos financiamentos obtidos* No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. As notas 2i e 17 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.	A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente: – A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente e liquidação na data de vencimento; – Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevantes para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com

acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451° do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451°, n° 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451°, n° 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245°-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n° 1 do referido artigo.

Sobre a Demonstração Não Financeira

Dando cumprimento ao artigo 451°, n° 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão (relatório de sustentabilidade) que inclui informação não financeira, conforme previsto no artigo 66°-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.° do Regulamento (UE) n° 537/2014

Dando cumprimento do artigo 10.° do Regulamento (UE) n° 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.**, realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria, de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da **PARPÚBLICA, S.A.**.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 20 de Maio 2022

CRC - COLAÇO, ROSA, COELHO & ASSOCIADO, SROC, LDA.
Representada por:

Luis Manuel da Silva Rosa
ROC nº 628 e registado na CMVM com o nº 20160274

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

COMISSÃO DE AUDITORIA

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Consolidadas

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 24 de julho de 2020, com efeitos a 27 de julho de 2020 para o triénio 2020-2022.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade e suas empresas participadas, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (Parpública), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa referentes ao exercício de 2021.

A Comissão examinou o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressas, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborador pelo Revisor

Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria:

i. O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição económico-financeira da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta;

ii. As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2021 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 27 de maio de 2022,

A Comissão de Auditoria

Assinado por : **MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO**
Num. de Identificação: 05026677

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Assinado por: **José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues**
Num. de Identificação: 12358059
Data: 2022.05.27 09:22:20+01'00'

José Azevedo Rodrigues

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

COMISSÃO DE AUDITORIA

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Separadas

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 24 de julho de 2020, com efeitos a 27 de julho de 2020 para o triénio 2020-2022.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (Parpública), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas referentes ao exercício de 2021.

A Comissão examinou as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborador pelo Revisor Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria as demonstrações financeiras separadas referentes ao exercício de 2021 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 27 de maio de 2022,

A Comissão de Auditoria

Assinado por : **MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO**
Num. de Identificação: 05026677

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Assinado por: **José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues**
Num. de Identificação: 12358059
Data: 2022.05.27 09:21:32+01'00'

José Azevedo Rodrigues